
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RODOVIARIO MORADA DO SOL LTDA.

CNPJ nº 43.954.460/0001-61

ITAOBI TRANSPORTES LTDA.

CNPJ nº 08.693.795/0001-72

LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ n.º 03.580.765/0001-36

Em conjunto

GRUPO MORADA

São Paulo, 16 de abril de 2025.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) é apresentado nos autos do processo de recuperação judicial nº 1000038-69.2025.8.26.0373, distribuído perante a Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 3ª e 6ª RAJS do Estado de São Paulo (“Recuperação Judicial”), conforme artigos 50, 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”).

Na condição de devedoras recuperandas:

(i) **RODOVIARIO MORADA DO SOL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 43.954.460/0001-61 e com sede à Av. Marginal Engenheiro Camilo Dinucci, nº 2885, Jardim Arco Iris, Araraquara-SP, CEP 1.808-100; (ii) **ITAObI TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 08.693.795/0001-72, como sede à R. Marginal Luiz Marincek, nº 505, Bairro Jose Marincek, Jardinópolis-SP, CEP 14680-000¹; e (iii) **LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.580.765/0001-36 e com sede na Avenida Joaquim Boer, nº 141, Anexo Garagem de ônibus, Sala 1, Bairro Santa Cruz, Americana-SP, CEP 13477-360 (doravante mencionadas em conjunto “Grupo Morada”, “Recuperandas” ou “Companhia”).

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1 Definições

Os termos utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no Plano, terão os significados que lhes são atribuídos nesta cláusula. Tais termos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

1.1.1. “Administradora Judicial”: Administradora Judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do Capítulo II, Seção III, da LRF, assim entendido como LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ/MF, sob nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Prof. Dr. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628, com endereço à R. Maj. Quedinho, 111 - 18 andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01050-030

1.1.2. “Assembleia-geral de Credores”: significa a Assembleia-geral de Credores realizada nos termos do Capítulo II, Seção IV da LRF.

¹ Endereço em fase de alteração perante a Junta Comercial e demais órgãos

- 1.1.3. “Aprovação do Plano”: significa a aprovação do Plano pelos Credores em assembleia, nos termos do art. 45² ou art. 58³ da LRF.
- 1.1.4. “Compromisso de Não Litigar”: Possui o significado atribuído na Cláusula [8.3].
- 1.1.5. “Créditos”: significa todos os Créditos Trabalhistas, Créditos Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP, assim como as correspondentes obrigações existentes na Data do Pedido.
- 1.1.6. “Créditos Garantia Real”: significa os Créditos Sujeitos previstos no artigo 41, inciso II da LRF.
- 1.1.7. “Créditos Ilíquidos”: Significa os Créditos Sujeitos, ainda que não constem da Relação de Credores, contingentes ou ilíquidos, objeto de ações judiciais, procedimentos arbitrais ou processos administrativos, cuja definição de valor esteja pendente de resolução de controvérsia ou disputa, derivados de quaisquer fatos geradores ocorridos até a Data do Pedido, inclusive, que são considerados Créditos Sujeitos e que, em razão disso, serão reestruturados por este Plano nos termos da LRF.
- 1.1.8. “Créditos ME e EPP”: significa os Créditos Sujeitos detidos por microempresas ou empresas de pequeno porte, definidos conforme a Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do art. 41, inciso IV da LRF.
- 1.1.9. “Créditos Não Sujeitos”: créditos e obrigações do Grupo Morada que não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Extrajudicial e que não são, em razão disso, afetados pelo Plano, por força do disposto no art. 161, §1º, da LFRE. São considerados Créditos Extraconcursais, dentre outros: (i) aqueles constituídos após a Data do Pedido; (ii) aqueles garantidos por alienação ou cessão fiduciária até o limite de valor do bem dado em garantia, nos termos do art. 49, §3º, da LFRE, desde que a referida alienação ou

² Art. 45. Nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, todas as classes de credores referidas no art. 41 desta Lei deverão aprovar a proposta.

³ Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma do art. 45 desta Lei.

cessão fiduciária em garantia tenha sido devida e regularmente constituída e formalizada em data anterior à Data do Pedido; (iii) aqueles decorrentes de contratos de arrendamento mercantil, nos termos do art. 49, §3º, da LFRE; e (iv) os Créditos decorrentes de tributos.

- 1.1.10. “Créditos Não Sujeitos Aderentes”: são os Créditos detidos pelos Credores Não Sujeitos Aderentes.
- 1.1.11. “Créditos Quirografários”: significa os Créditos Sujeitos previstos no art. 41, inciso III da LRF.
- 1.1.12. “Créditos Retardatários”: Possui o significado atribuído na Cláusula 7.5.
- 1.1.13. “Créditos Sujeitos”: significa os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial e ao previsto neste plano, existentes (vencidos ou vincendos) na data do pedido de recuperação judicial, sejam eles líquidos ou ilíquidos na Data do Pedido. Estão compreendidos nos Créditos Sujeitos aqueles por força de decisões judiciais, operações, títulos, contratos, fatos, atos ou quaisquer negócios jurídicos ou relações obrigacionais celebradas ou havidas com as Recuperandas ou pelas Recuperandas até a data do pedido de recuperação judicial, ainda que reconhecido por sentença posterior à data do pedido de recuperação judicial, em qualquer caso, incluídos ou não na relação de credores.
- 1.1.14. “Créditos Trabalhistas”: significa os Créditos Sujeitos, de natureza trabalhista e/ou acidentária, existentes (vencidos ou vincendos) na data da distribuição do pedido de recuperação judicial, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos na data do pedido de recuperação judicial, sendo o saldo que sobejar considerado Crédito Quirografário.
- 1.1.15. “Credores”: significa as pessoas físicas ou jurídicas titulares de Créditos, que estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.
- 1.1.16. “Credores Fornecedores Parceiros”: significa aqueles Credores que, conforme critério previsto na Cláusula 5.7, mantenham ou se tornem credores parceiros e fornecedores das Recuperandas.

- 1.1.17. “Credores Financiamento DIP”: significa os credores titulares de Créditos Financiamento DIP, nos termos deste Plano e da LREF.
- 1.1.18. “Credores Garantia Real”: significa os credores titulares de Créditos Garantia Real, nos termos deste Plano.
- 1.1.19. “Credores ME/EPP”: significa os credores titulares de Créditos ME e EPP, nos termos deste Plano.
- 1.1.20. Credores Não Sujeitos: significa os credores titulares de Créditos Não Sujeitos, nos termos deste Plano.
- 1.1.21. “Credores Não Sujeitos Aderentes”: significa os credores titulares de Créditos Não Sujeitos Aderentes, nos termos deste Plano.
- 1.1.22. “Credores Quirografários”: significa os credores titulares de Créditos Quirografários, nos termos deste Plano.
- 1.1.23. “Credores Trabalhistas”: significa os credores titulares de Créditos Trabalhistas, nos termos deste Plano.
- 1.1.24. “Credores Sujeitos”: significa os credores titulares de Créditos Sujeitos, nos termos deste Plano.
- 1.1.25. “Data de Homologação”: significa a data de publicação, no Diário Oficial, da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
- 1.1.26. “Data do Pedido”: significa a data em que o pedido de recuperação judicial foi protocolado pelas Recuperandas, estabelecida por decisão judicial do MM. Juízo Competente como 14 de fevereiro de 2.025.
- 1.1.27. “Demanda”: Significa, em qualquer grau de jurisdição ou instância, qualquer litígio, ação, reivindicação, processo, reclamação, procedimento arbitral, execução, protesto

judicial, decisão, fiscalização, solicitação de informações (inclusive para o início de um procedimento de fiscalização), cobrança, notificação (judicial ou extrajudicial), auto de infração, intimação, procedimento, inquérito, demanda judicial, arbitral ou administrativa, ou, ainda, qualquer outro tipo de ação ou processo, seja judicial, arbitral ou administrativo.

- 1.1.28. “Dia Útil”: significa, para fins deste Plano, que dia útil será qualquer dia da semana, que não seja sábado, domingo ou feriado na cidade de Americana/SP, ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na referida cidade.
- 1.1.29. “Financiamento DIP”: significa o financiamento a ser conferido às Recuperandas nos termos deste Plano. Os créditos decorrentes do Financiamento DIP efetivamente concedido terão natureza de Créditos Não Sujeitos para todos os fins, gozando de todos os benefícios conferidos pelo artigo 69-A e seguintes, e pelo artigo 84, I-B, todos da LRF.
- 1.1.30. “IPCA”: Significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na ausência de apuração e/ou divulgação do número-índice por prazo superior a 5 (cinco) Dias Úteis após a data esperada para sua divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal ou determinação judicial, o IPCA deverá ser substituído pelo índice determinado legalmente para tanto.
- 1.1.31. “Juízo da Recuperação Judicial”: MM. Juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 3ª E 6ª RAJS do Estado de São Paulo, representado na data do presente plano pela Exma. Dra. Juíza Carina Roselino Biagi
- 1.1.32. “Juros Remuneratórios”: significa juros simples de 50 (cinquenta) pontos base (0,5%) ao ano.

- 1.1.33. “Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos”: significa o laudo de avaliação dos bens e ativos nos termos do artigo 53, cf. inciso III⁴ da LRF.
- 1.1.34. “Laudo Econômico-Financeiro”: significa o laudo econômico-financeiro elaborado nos termos do artigo 53, cf. inciso II⁵ da LRF.
- 1.1.35. “LRF”: significa a Lei que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, conforme alterada (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005).
- 1.1.36. “Plano de Recuperação Judicial” ou “Plano” ou “PRJ”: significa este documento, apresentado pelas Recuperandas em atendimento ao artigo 53 da LRF.
- 1.1.37. “Recuperação Judicial”: significa o processo de recuperação judicial, autuado sob nº 1000038-69.2025.8.26.0373, em curso perante a Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 3ª E 6ª RAJS do Estado de São Paulo.
- 1.1.38. “Recuperandas”: tem o significado atribuído no preâmbulo deste PRJ.
- 1.1.39. “Taxa Referencial” ou “TR”: significa a taxa referencial instituída pela Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, conforme alterada, apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil.

1.2. REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

- 1.2.1. Cláusulas e Anexos: exceto se especificado de forma diversa, todas as cláusulas e anexos mencionados neste Plano referem-se a cláusulas e anexos deste Plano. Referências a cláusulas ou itens deste Plano referem-se também às respectivas subcláusulas e subitens deste Plano.

⁴ Art. 53. (...) III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

⁵ Art. 53. (...) II – demonstração de sua viabilidade econômica.

- 1.2.2. Títulos: os títulos das cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.
- 1.2.3. Referências: as referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações, anexos e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto.
- 1.2.3.1. As referências a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.
- 1.2.4. Prazos: todos os prazos previstos neste Plano serão contados em dias corridos, na forma determinada no art. 132⁶ do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil serão automaticamente prorrogados para o primeiro Dia Útil subsequente.

1.3. RESUMO DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 1.3.1. Nos termos do art. 50⁷ da LRF, as Recuperandas destacam os seguintes meios de recuperação que serão utilizados para viabilizar a superação de crise econômica e financeira.
- 1.3.1.1. Reestruturação do Plano de Negócios: as Recuperandas adotarão novas estratégias de atuação, assim como um novo plano de negócios, podendo ou não definir, dentre outras diretrizes: (i) reescalonamento de seu endividamento, com alterações no prazo, nos encargos, incluindo, mas não se limitando, juros e multas, e na forma de pagamento dos Créditos; (ii) reorganização societária, incluindo eventual aumento de capital, cisão ou fusão das Recuperandas ou outra forma de reestruturação (iii) outras medidas previstas no artigo 50 da LRF, incluindo, mas não se limitando à alienação parcial ou total e/ou

⁶ Art. 132. Salvo disposição legal ou convencional em contrário, computam-se os prazos, excluído o dia do começo, e incluído o do vencimento.

⁷ Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros (...)

transferência de ativos nos termos dos artigos 60 e 142 da LRF; (iv) obtenção de novos financiamentos e todas as demais medidas que venham a ser propostas pelas Recuperandas e/ou deliberadas e aprovadas em Juízo ou em Assembleia de Credores.

1.3.1.2. Reestruturação dos Créditos Sujeitos: é indispensável que as Recuperandas possam, no âmbito da recuperação judicial e dentro dos limites estabelecidos pela LRF e por este Plano, reestruturar as dívidas e equalizar os encargos financeiros contraídos perante os credores concursais. As Recuperandas elaboraram uma forma de pagamento aos Credores Sujeitos e se utilizará, dentre outros, de prazos e condições especiais para o pagamento de cada um dos credores, conforme previsto na cláusula 5 adiante.

1.3.1.3. Novação: este Plano novará todos os Créditos Sujeitos, previstos para serem equalizadas em novos termos, de acordo com as propostas da Cláusula 5 adiante. A novação de dívidas, prevista no art. 59⁸ da LRF, significa a substituição da dívida anterior por nova dívida, com a aprovação deste Plano, conforme também está contido na Cláusula 5. Deste modo, os Credores têm plena ciência de que os valores, prazos, termos e/ou condições de satisfação dos seus créditos serão alterados por este Plano, em substituição às condições que deram origem aos seus respectivos créditos.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Morada Logística, anteriormente conhecida como Morada Transportes, é uma empresa brasileira fundada em 1962 na cidade de Araraquara, interior de São Paulo, pelo Sr. Ivo Magnani. Suas atividades tiveram início com apenas cinco caminhões, dedicados ao transporte de leite para a Nestlé.

Em 1964, a companhia deu um passo estratégico ao iniciar o transporte de grânéis líquidos, com destaque para o suco de laranja, o que impulsionou rapidamente seu crescimento e consolidou sua liderança nesse segmento.

⁸ Art. 59. O plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no § 1º do art. 50 da Lei.

Nas décadas seguintes, a Morada expandiu e diversificou suas operações. Em 1999, ingressou no transporte de gases do ar, e em 2004, passou a atuar também no segmento de combustíveis. Sempre atenta às demandas do mercado, em 2016 a empresa deu início às operações de logística *in-house*, voltadas ao transporte de produtos químicos. Dois anos depois, em 2018, passou a atender o setor siderúrgico, ampliando ainda mais seu portfólio de soluções logísticas.

Em 2020, com a incorporação da Liran Transportes — também ora Recuperanda —, o Grupo Morada passou a operar no segmento de carga fracionada, modalidade na qual diferentes volumes de mercadorias, pertencentes a múltiplos clientes, são transportados no mesmo veículo.

Já em 2022, o Grupo Morada assumiu as operações da Itaobi Transportes, expandindo sua atuação para o transporte de granéis sólidos, alimentos e bebidas. O transporte de granéis sólidos, que inclui produtos como grãos (soja, milho, trigo), minérios, fertilizantes e açúcar, requer veículos e equipamentos específicos, além de estar sujeito a regulamentações e licenciamento próprios.

Nos períodos de maior atividade, o Grupo Morada chegou a operar com cerca de 2.000 equipamentos rodoviários, transportando anualmente aproximadamente 6 milhões de toneladas e percorrendo mais de 70 milhões de quilômetros. Suas operações cobrem praticamente todo o território nacional, com forte presença nos estados de São Paulo, Mato Grosso e Paraná.

O compromisso com a sustentabilidade sempre foi uma marca do Grupo Morada. Foi pioneiro no uso de caminhões movidos a Gás Natural Liquefeito (GNL) no Brasil e mantém investimentos constantes em tecnologia, visando à segurança dos colaboradores e à excelência nos serviços prestados.

A operação logística é conduzida por profissionais experientes — motoristas, engenheiros e técnicos —, o que permite ao Grupo Morada oferecer aos seus clientes não apenas prazos e preços competitivos, mas também a confiabilidade necessária para o transporte de cargas diversas, incluindo alimentos e produtos perigosos.

A manutenção rigorosa dos implementos e o treinamento contínuo de motoristas altamente especializados são prioridades absolutas, reforçando o compromisso com a segurança e a conformidade legal das operações.

O Grupo Morada passou por um processo de profissionalização da diretoria e implantação de políticas de governança e compliance, reforçando a busca contínua por uma gestão moderna e eficiente.

Em mais de seis décadas de atuação, a Morada consolidou um relacionamento próximo com seus clientes, sendo amplamente reconhecida no mercado brasileiro de logística.

O mercado em que atuam tem papel estratégico na economia nacional, abrangendo segmentos essenciais como graneis líquidos e sólidos, combustíveis, produtos químicos e gases. Essa atuação impacta diretamente setores-chave para o desenvolvimento do Brasil, país que historicamente prioriza o transporte rodoviário.

O transporte de graneis sólidos, como soja e milho, é vital para o agronegócio, setor responsável por cerca de 25% do PIB brasileiro. Já os graneis líquidos e os produtos químicos são essenciais para abastecimento de fertilizantes, combustíveis e outros insumos industriais. O transporte de gases, por sua vez, é crucial não apenas para a indústria, mas também para hospitais e unidades de saúde.

O setor de transporte e logística gera milhares de empregos diretos e indiretos, envolvendo motoristas, operadores logísticos, engenheiros e profissionais de tecnologia da informação. O Grupo Morada, com presença em diversas regiões do país, contribui significativamente para o desenvolvimento econômico local, a geração de empregos e a arrecadação de tributos.

Atualmente, as empresas do Grupo Morada empregam diretamente 574 colaboradores e geram cerca de 1800 empregos indiretos, por meio de uma rede com mais de 2000 fornecedores. Todos os funcionários atuam com respaldo legal e em ambientes que prezam pela segurança no trabalho.

As Recuperandas recolhem uma ampla gama de tributos, incluindo INSS, FGTS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL, ICMS, entre outros, além dos encargos sociais e previdenciários.

Todo esse histórico comprova a relevância das Recuperandas no cenário econômico nacional e sua plena viabilidade econômica, refletida em sua longa trajetória de sucesso no setor de logística.

Contudo, nos últimos anos, instabilidades econômicas e adversidades de mercado têm impactado negativamente sua saúde financeira, desencadeando uma série de cobranças e medidas judiciais que hoje colocam em risco a continuidade de suas atividades — razão pela qual foi necessário o ajuizamento da recuperação judicial.

3. RAZÕES DA CRISE

Nos últimos três anos, o setor de logística rodoviária no Brasil enfrentou desafios econômicos significativos.

Embora não se trate de um problema recente, a precariedade das rodovias brasileiras continua sendo um obstáculo crítico para o transporte de cargas. De acordo com a Confederação Nacional do Transporte (CNT), em 2023, 67,5% das rodovias federais e estaduais foram classificadas como regulares, ruins ou péssimas. Problemas como buracos, falta de sinalização e ausência de pavimentação adequada resultam em atrasos, aumento de custos operacionais e maior desgaste dos veículos. Não se pode deixar de mencionar como triste exemplo o grave acidente ocorrido no final de 2024 quando uma das principais pontes utilizadas para escoamento de mercadorias para o Nordeste simplesmente ruiu por falta de manutenção, ocasionando a perda de vidas, bens materiais e contaminação do meio ambiente.

No mesmo período já mencionado, o preço do diesel, principal insumo do transporte rodoviário, sofreu variações significativas. Em 2024, houve um aumento acumulado de 9,39% no preço médio da gasolina, impactando diretamente os custos operacionais das transportadoras. Estima-se que o diesel represente até 50% dos custos operacionais das empresas de transporte, tornando-as vulneráveis às oscilações de preço do combustível.

Em janeiro de 2021, o preço médio do diesel S-10 era de R\$ 3,72 por litro. Esse valor aumentou para R\$ 6,51 por litro em janeiro de 2023. Em janeiro de 2024, o preço médio do diesel comum foi de R\$ 5,965 por litro, enquanto o diesel S-10 registrou R\$ 6,027 por litro. No final de 2024,

o diesel comum atingiu R\$ 6,20 por litro, e o diesel S-10 alcançou R\$ 6,27 por litro. A variação, aliada ao aumento em percentuais iguais ou superiores à inflação, afetou severamente o equilíbrio financeiro do Grupo Morada.

A combinação de infraestrutura deficiente e aumento nos custos de insumos resultou em uma queda na rentabilidade das transportadoras. Não à toa, diversas empresas concorrentes da Morada, neste período, pediram recuperação judicial, tiveram falência decretada ou simplesmente encerraram suas atividades.

Pneus, peças de reposição e outros materiais essenciais para a manutenção da frota, assim como o diesel, apresentaram aumentos de preço sensíveis. O aumento dos custos operacionais refletiu-se no preço do frete. Em novembro de 2024, o custo do frete por quilômetro atingiu R\$ 6,50, com projeções de continuidade dessa tendência em 2025.

O Grupo Morada não se comportou como expectador neste cenário de dificuldades, e buscou diversas medidas para enfrentamento da crise. A empresa reviu toda a sua organização societária e gerencial, buscando uma estrutura mais enxuta que não afetasse a eficiência da gestão.

Ao mesmo tempo, renegociou diversas obrigações financeiras, diminuindo sensivelmente sua frota através da devolução de veículos para instituições financeiras, visando a redução de seus custos mensais. Essa diminuição da frota foi cuidadosamente planejada para que as operações e seus contratos com clientes não fossem prejudicados, todavia, não fez frente aos impactos da alta dos insumos.

Para enfrentar o crescimento de seu passivo, diversas rodadas de negociações foram realizadas. Mas infelizmente as Recuperandas não obtiveram um retorno positivo de todos os seus credores e parceiros.

O Grupo Morada foi ainda obrigado a uma redução substancial de sua equipe de colaboradores, passo igualmente planejado para não afetar o desempenho de suas atividades, mas que gerou um passivo trabalhista de grande impacto para seus desembolsos futuros.

Em consequência de tais fatos, da dificuldade em conseguir uma conciliação com estes credores, e da iminente possibilidade de ter ativos essenciais expropriados em ações individuais, o Grupo Morada, com fundamento na legislação vigente, requereu a recuperação judicial.

Em análise a todo esse cenário, podemos concluir que o Grupo Morada possui importância no mercado nacional, repercutindo diretamente na sociedade com melhorias significantes, utilizando-se do presente pedido para possibilitar a continuidade de suas atividades e seu fomento na economia brasileira, gerando inúmeros empregos.

Administrado em um primeiro momento, e depois superado pela aprovação do presente plano e outras medidas de renegociação, o passivo existente é contornável, e assim deixará de afetar o funcionamento das empresas.

Assim, para efetiva superação dessa crise, surge a necessidade da Recuperação Judicial, com o objetivo de ajustar o caixa, buscando o equilíbrio financeiro exigido para quitação de todos os seus débitos.

Nos últimos três anos, o setor de logística rodoviária no Brasil tem enfrentado desafios econômicos significativos, impactando diretamente a operação das transportadoras, como o Grupo Morada.

O Grupo Morada, ciente de suas responsabilidades, não se manteve inerte diante desse cenário adverso. Promoveu ampla reestruturação gerencial, buscando maior eficiência administrativa com uma estrutura mais enxuta. Paralelamente, iniciou renegociações de diversas obrigações financeiras, incluindo a devolução planejada de parte da frota a instituições financeiras, visando a redução de custos fixos mensais – sem prejuízo aos contratos em vigor com clientes.

Diversas rodadas de negociação foram conduzidas com credores na tentativa de reequilibrar o passivo da companhia. No entanto, não houve adesão unânime por parte dos parceiros, o que inviabilizou soluções extrajudiciais.

Diante da necessidade de contenção de despesas, o Grupo Morada também foi obrigado a realizar uma readequação do quadro de colaboradores, ação cuidadosamente planejada para preservar a

operação, mas que resultou em um passivo trabalhista relevante, com impacto direto nas obrigações futuras.

Frente à frustração nas tratativas com credores, à deterioração das condições econômicas e à iminente ameaça de expropriação de ativos essenciais por meio de ações individuais, o Grupo Morada, respaldado pela legislação vigente, optou pelo ajuizamento da presente Recuperação Judicial.

O Grupo Morada possui papel relevante no mercado nacional de transporte, com forte impacto econômico e social. O pedido de recuperação tem como objetivo principal viabilizar a continuidade das operações, preservar empregos e contribuir para a retomada da economia.

O passivo acumulado, embora expressivo, pode ser superado com a efetiva negociação com credores, sendo, portanto, contornável dentro de um ambiente estruturado como o previsto na recuperação judicial. Trata-se de uma medida que visa não apenas o reequilíbrio financeiro do Grupo Morada, mas também sua reestruturação para um futuro sustentável.

Dessa forma, diante do cenário econômico atual, a recuperação judicial se apresenta como o instrumento mais adequado para permitir a reorganização do Grupo Morada, possibilitando a superação da crise, o ajuste de seu caixa e o cumprimento integral de suas obrigações com credores.

4. MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

4.1. Como solução mais eficiente para a equalização e liquidação de parte substancial do passivo das Recuperandas, este Plano prevê: **(a)** a reestruturação do passivo das Recuperandas; **(b)** a alienação de bens apreendidos ou não essenciais; **(c)** a distribuição aos Credores de parte dos resultados líquidos auferidos pelas Recuperandas ao longo do exercício de suas atividades; **(d)** a possibilidade de captação de novos recursos pelas Recuperandas para a implementação da retomada operacional; **(e)** a preservação de investimentos essenciais para a manutenção das atividades das Recuperandas.

5. REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS

5.1. O Plano visa permitir que as Recuperandas (i) adotem as medidas necessárias para a reestruturação; (ii) preservem a manutenção de empregos, diretos e indiretos, após as adequações necessárias, sempre com o objetivo de permitir o soerguimento e a superação da atual crise econômico-financeira; e (iii) preservem a sua atuação, de ponta a ponta, na comercialização.

5.2. Para que as Recuperandas possam alcançar o almejado soerguimento financeiro e operacional, é indispensável a reestruturação dos Créditos Sujeitos, que ocorrerá, essencialmente, por meio da concessão de prazos e condições especiais de pagamento para as obrigações e equalização dos encargos financeiros, nos termos das subcláusulas a seguir.

5.3. PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

5.3.1. **Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial.** No prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da Data de Homologação do Plano serão pagos eventuais saldos de natureza estritamente salarial de Credores Trabalhistas até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por Credor Trabalhista, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial.

5.3.2. **Demais Créditos Trabalhistas.** Os Créditos Trabalhistas que não tenham sido quitados na forma da Cláusula 5.3.1, serão pagos, limitados a R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), em até 12 (doze) meses contados da Data de Homologação do Plano ou da definitiva habilitação dos respectivos Créditos Trabalhistas em caso de Créditos Retardatários, mediante decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial e/ou por decisão proferida em eventual recurso versando sobre a habilitação de crédito.

5.3.3. **Quitação dos Créditos Trabalhistas.** Os pagamentos realizados na forma das Cláusulas 5.3.1 e 5.3.2, acima, acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Trabalhistas em relação a todos os seus Créditos Trabalhistas e aos respectivos contratos de trabalho extintos ou outras origens diversas, incluindo, mas não se limitando, às verbas sucumbenciais originadas em ações judiciais cujo fato gerador seja anterior ao ajuizamento da Recuperação.

- 5.3.4. **Encargos.** Os Créditos Trabalhistas serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da Data do Pedido e até a Data de Homologação do Plano. A partir da Data de Homologação do Plano, os Créditos serão acrescidos de TR + Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento.

5.4. PAGAMENTO DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

- 5.4.1. Não existem, no momento, Credores com Garantia Real. Caso sejam reconhecidos credores nesta condição, serão pagos conforme estabelecido aos Credores Quirografários – Opção B.

5.5. PAGAMENTO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

- 5.5.1. Os Credores Quirografários deverão optar, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da publicação da Data de Homologação do Plano, por meio de comunicação oficial às Recuperandas, pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção A ou Opção B, previstas nas cláusulas 5.5.3 e 5.5.4, abaixo, respectivamente.
- 5.5.2. O Credor Quirografário que, por qualquer razão, não realizar a opção de pagamento na forma da Cláusula 5.5.3 será automaticamente alocado na Opção B, prevista na Cláusula 5.5.4 abaixo.
- 5.5.3. **Opção A – Credores Quirografários.** Os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção A receberão até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor de seu Crédito, em até 8 (oito) meses após a Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, limitado a um valor global de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) disponibilizados pelas Recuperandas para o pagamento desta opção e serão contemplados por ordem de manifestação de sua opção, conforme condições abaixo:
- (i) **Pagamento:** 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira devida no último Dia Útil do 3º (terceiro) mês a contar da Data de Homologação do Plano.

- (ii) **Encargos:** Os Créditos Quirografários serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da Data do Pedido e até a Data de Homologação do Plano. A partir da Data de Homologação do Plano, os Créditos serão acrescidos de TR + Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento.
- (iii) Para fins de esclarecimento, o fluxo de pagamentos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.

Fluxo de Pagamentos a contar da Data de Homologação do Plano
Classe III - Opção A

Parcelas	Data de Pagamento	Pagamento de Encargos	Amortização
1	3º mês	sim	16,67%
2	4º mês	sim	16,67%
3	5º mês	sim	16,67%
4	6º mês	sim	16,67%
5	7º mês	sim	16,67%
6	8º mês	sim	16,67%

5.5.4. **Opção B – Credores Quirografários.** Os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção B receberão 10% (dez por cento) do saldo remanescente de seu Crédito, conforme condições abaixo:

- (i) **Pagamento:** 8 (oito parcelas) anuais e sucessivas, sendo a primeira devida no último Dia Útil do 36º (trigésimo sexto) mês a contar da Data de Homologação do Plano.
- (ii) **Encargos:** Os Créditos Quirografários serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da Data do Pedido e até a Data de Homologação do Plano. A partir da Data de Homologação do Plano, os Créditos serão acrescidos de TR + Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento.
- (iii) Para fins de esclarecimento, o fluxo de pagamentos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.

Fluxo de Pagamentos a contar da Data de Homologação do Plano
Classe III - Opção B

Parcelas	Data de Pagamento	Pagamento de Encargos	Amortização
1	36° mês	sim	12,50%
2	48° mês	sim	12,50%
3	60° mês	sim	12,50%
4	72° mês	sim	12,50%
5	84° mês	sim	12,50%
6	96° mês	sim	12,50%
7	108° mês	sim	12,50%
8	120° mês	sim	12,50%

5.5.5. **Quitação dos Créditos Quirografários.** Os pagamentos realizados na forma das Cláusula 5.5.3 e Cláusula 5.5.4 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Credores Quirografários em relação a todos os seus Créditos contra as Recuperandas.

5.6. PAGAMENTO DOS CRÉDITOS ME E EPP

5.6.1. Os Credores ME/EPP deverão optar, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da publicação da Data de Homologação do Plano, por meio de comunicação direta às Recuperandas, pelo recebimento de seus Créditos ME/EPP conforme Opção A ou Opção B, previstas nas cláusulas 5.6.3 e 5.6.4, abaixo, respectivamente.

5.6.2. O Credor ME/EPP que, por qualquer razão, não realizar a opção de pagamento na forma da Cláusula 5.6.1 acima será automaticamente alocado na Opção B, prevista na Cláusula 5.6.4 abaixo.

5.6.3. **Opção A – Credores ME/EPP.** Os Credores ME/EPP que optarem pelo recebimento de seus Créditos ME/EPP conforme Opção A receberão até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), limitado ao valor de seu Crédito, em até 8 (oito) meses após a Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, limitado a um valor global de R\$

310.000,00 (trezentos e dez mil reais) disponibilizados pelas Recuperandas para o pagamento desta opção e serão contemplados por ordem de manifestação de sua opção, conforme condições abaixo:

- (i) **Pagamento:** 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira devida no último Dia Útil do 3º (terceiro) mês a contar da Data de Homologação do Plano.
- (ii) **Encargos:** Os Créditos ME/EPP serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da Data do Pedido e até a Data de Homologação do Plano. A partir da Data de Homologação do Plano, os Créditos serão acrescidos de TR + Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento.
- (i) Para fins de esclarecimento, o fluxo de pagamentos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.

Fluxo de Pagamentos a contar da Data de Homologação do Plano
Classe IV - Opção A

Parcelas	Data de Pagamento	Pagamento de Encargos	Amortização
1	3º mês	sim	16,67%
2	4º mês	sim	16,67%
3	5º mês	sim	16,67%
4	6º mês	sim	16,67%
5	7º mês	sim	16,67%
6	8º mês	sim	16,67%

- 5.6.4. **Opção B – Credores ME/EPP.** Os Credores ME/EPP que optarem pelo recebimento de seus Créditos ME/EPP conforme Opção B receberão 10% (dez por cento) do seu Crédito, conforme condições abaixo:

- (i) **Pagamento:** 8 (oito parcelas) anuais e sucessivas, sendo a primeira devida no último Dia Útil do 36º (trigésimo sexto) mês a contar da Data de Homologação do Plano.

- (ii) **Encargos:** Os Créditos Quirografários serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da Data do Pedido e até a Data de Homologação do Plano. A partir da Data de Homologação do Plano, os Créditos serão acrescidos de TR + Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento.
- (iii) Para fins de esclarecimento, o fluxo de pagamentos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.

Fluxo de Pagamentos a contar da Data de Homologação do Plano
Classe IV - Opção B

Parcelas	Data de Pagamento	Pagamento de Encargos	Amortização
1	36° mês	sim	12,50%
2	48° mês	sim	12,50%
3	60° mês	sim	12,50%
4	72° mês	sim	12,50%
5	84° mês	sim	12,50%
6	96° mês	sim	12,50%
7	108° mês	sim	12,50%
8	120° mês	sim	12,50%

- 5.6.5. **Quitação dos Créditos ME/EPP.** Os pagamentos realizados na forma das cláusulas 5.6.3 e 5.6.4, acima, acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores ME e EPP em relação a todos os seus Créditos contra as Recuperandas.

5.7. PAGAMENTO DOS CREDORES FORNECEDORES PARCEIROS

- 5.7.1. **Fornecedores de bens e Prestadores de serviços.** Serão considerados Credores Fornecedores Parceiros, a critério das Recuperandas, e farão jus ao pagamento previsto na Cláusula 5.7.2, aqueles que obrigatoriamente, (i) mantiverem o fornecimento ou a prestação de serviço, conforme aplicável, sem alteração injustificada nos preços contratados ou praticados

até a Data do Pedido, ou celebrar novos contratos de fornecimento ou prestação de serviços em comum acordo com as Recuperandas; (ii) uma vez solicitados por qualquer das Recuperandas, não se recusar a fornecer bens ou prestar os serviços nos termos e condições contratados ou praticados até a Data do Pedido; e (iii) renunciar a qualquer tipo de litígio em curso contra qualquer das Recuperandas, garantidores, coobrigados e avalistas com relação ao respectivo Crédito, bem como tomar todas as medidas necessárias para o cancelamento de eventuais protestos ou de quaisquer outros atos relacionados aos Créditos que impliquem na restrição do crédito do Grupo Morada. Credores que sejam ao mesmo tempo clientes das empresas podem aderir a esta forma de pagamento, desde que, igualmente, mantenham as relações comerciais com as empresas e atendam aos requisitos acima indicados, igualmente, ao critério das Recuperandas.

5.7.2. **Pagamento dos Credores Fornecedores Parceiros:** Créditos detidos pelos Credores Fornecedores Parceiros serão pagos na sua integralidade, conforme condições abaixo:

- (i) **Pagamento:** 24 (vinte quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira devida no último Dia Útil do 3º (terceiro) mês a contar da Data de Homologação do Plano.
- (ii) **Encargos:** Os Créditos Fornecedores Parceiros serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da Data do Pedido até a data da homologação, e após, a atualização se dará pelo índice IPCA, limitando-se a 5% (cinco por cento) ao ano sem qualquer tipo de pagamento futuro da diferença positiva.
- (iii) Para fins de esclarecimento, o fluxo de pagamentos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.

**Fluxo de Pagamentos a contar da Data de Homologação do Plano
Credores Fornecedores Parceiros**

Parcelas	Data	Pagamento de Encargos	Amortização
1	3º mês	sim	4,17%
2	4º mês	sim	4,17%
3	5º mês	sim	4,17%
4	6º mês	sim	4,17%

5	7º mês	sim	4,17%
6	8º mês	sim	4,17%
7	9º mês	sim	4,17%
8	10º mês	sim	4,17%
9	11º mês	sim	4,17%
10	12º mês	sim	4,17%
11	13º mês	sim	4,17%
12	14º mês	sim	4,17%
13	15º mês	sim	4,17%
14	16º mês	sim	4,17%
15	17º mês	sim	4,17%
16	18º mês	sim	4,17%
17	19º mês	sim	4,17%
18	20º mês	sim	4,17%
19	21º mês	sim	4,17%
20	22º mês	sim	4,17%
21	23º mês	sim	4,17%
22	24º mês	sim	4,17%
23	25º mês	sim	4,17%
24	26º mês	sim	4,17%

5.8. PAGAMENTO DOS CREDORES NÃO SUJEITOS ADERENTES

5.8.1. Os Credores Não Sujeitos poderão aderir ao presente Plano para fins de pagamento do seu respectivo Crédito Não Sujeito Aderente, nos termos e condições estabelecidos na Cláusula 5.8.3. A adesão deverá ser formalizada em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Homologação do Plano, mediante comunicação direta às Recuperandas, a qual deverá indicar, ainda, caso aplicável, a escolha do Credor Não Sujeito Aderente pela Opção Alternativa de pagamento prevista na Cláusula 5.5, observados os termos lá dispostos. Para fins de adesão ao Plano, os Créditos Não Sujeitos serão considerados pelo valor atualizado do respectivo Crédito Não Sujeito, conforme condições contratuais sem aplicação de qualquer tipo de penalidade (i.e.: multa, mora, juros moratórios, etc.), na Data do Pedido.

5.8.2. Na hipótese de descumprimento deste Plano que provoque a convolação da Recuperação Judicial em falência, a adesão estará automaticamente revogada e os Credores Não Sujeitos Aderentes preservam a sua condição de Credores Não Sujeitos para todos os fins e efeitos e as suas garantias serão reconstituídas, independentemente de qualquer comunicação, nos termos do art. 61, §2º, da LRF, de modo que mesmo após a adesão a este Plano, ficam mantidas todas as garantias fiduciárias relativas aos Créditos Não Sujeitos Aderentes, conforme existentes na Data do Pedido, até a satisfação dos respectivos Créditos Não Sujeitos Aderentes. Em caso de descumprimento deste Plano, os Credores Não Sujeito Aderentes poderão exigir o recebimento dos seus Créditos Não Sujeitos Aderentes de acordo com suas condições originais, incluindo a excussão das garantias originalmente constituídas, conforme condições previstas nos respectivos instrumentos de garantia, deduzidos os valores eventualmente já pagos nos termos deste Plano e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial.

5.8.3. Os Credores Não Sujeitos Aderentes terão seus Créditos Não Sujeitos Aderentes e os seus Créditos pagos conforme condições abaixo:

- (i) **Pagamento**: 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira devida no último Dia Útil do 13º (Décimo Terceiro) mês a contar da Data de Homologação do Plano.
- (ii) **Deságio**: Será aplicado à parte concursal dos créditos tratados nesta cláusula um deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de face e/ou sobre o valor relacionado na recuperação judicial.
- (iii) **Encargos**: Os Créditos serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da Data do Pedido até a Data de Homologação do Plano. A partir da Data de Homologação do Plano, os Créditos serão atualizados pelo índice IPCA + Juros Remuneratórios, limitando-se a 6% (seis por cento) ao ano sem qualquer tipo de pagamento futuro da diferença positiva.

(iv) Para fins de esclarecimento, o fluxo de pagamentos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.

Fluxo de Pagamentos a contar da Data de Homologação do Plano
Credores Não Sujeitos Aderentes

Parcelas	Data	Pagamento de Encargos	Amortização
1	13º mês	sim	2,78%
2	14º mês	sim	2,78%
3	15º mês	sim	2,78%
4	16º mês	sim	2,78%
5	17º mês	sim	2,78%
6	18º mês	sim	2,78%
7	19º mês	sim	2,78%
8	20º mês	sim	2,78%
9	21º mês	sim	2,78%
10	22º mês	sim	2,78%
11	23º mês	sim	2,78%
12	24º mês	sim	2,78%
13	25º mês	sim	2,78%
14	26º mês	sim	2,78%
15	27º mês	sim	2,78%
16	28º mês	sim	2,78%
17	29º mês	sim	2,78%
18	30º mês	sim	2,78%
19	31º mês	sim	2,78%
20	32º mês	sim	2,78%
21	33º mês	sim	2,78%
22	34º mês	sim	2,78%
23	35º mês	sim	2,78%
24	36º mês	sim	2,78%
25	37º mês	sim	2,78%
26	38º mês	sim	2,78%

27	39º mês	sim	2,78%
28	40º mês	sim	2,78%
29	41º mês	sim	2,78%
30	42º mês	sim	2,78%
31	43º mês	sim	2,78%
32	44º mês	sim	2,78%
33	45º mês	sim	2,78%
34	46º mês	sim	2,78%
35	47º mês	sim	2,78%
36	48º mês	sim	2,78%

6. PAGAMENTO DO PASSIVO FISCAL

6.1. Atualmente todos os passivos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas estão sendo negociados e parcelados. As certidões de regularidade fiscal das Recuperandas serão oportunamente apresentadas (artigo 48, caput, e 51, inciso V, da LRF) quando formalizadas as adesões e transações competentes. As Recuperandas empreenderão todos os esforços para regularização fiscal, sem prejuízo das defesas e contestações, judiciais e administrativas, apresentadas ou cabíveis de apresentação, e celebrarão transações e/ou parcelamentos tributários desde que estes não envolvam renúncia a quaisquer direitos. Débitos fiscais não reconhecidos serão objeto das impugnações cabíveis, seja na esfera administrativa, seja na esfera judicial.

6.1.1. Na hipótese de as Recuperandas sofrerem alguma condenação que venha a gerar um passivo fiscal, por ora desconhecido, poderão proceder com os trâmites necessários para realizar transação fiscal ou aderir ao parcelamento dos créditos tributários nos termos do artigo 10-A da LRF, a seu critério.

7. DISPOSIÇÕES COMUNS AO PAGAMENTO DOS CREDORES

7.1. As Recuperandas pagarão os créditos na forma deste Plano. As disposições a seguir aplicar-se-ão a todos os credores das Recuperandas, independentemente da classe, naquilo que lhes couber.

- 7.2. **Data de Vencimento das Parcelas.** Todos os prazos de vencimento de parcelas previstas neste Plano terão como base de início a Data de Homologação.
- 7.3. **Meios de Pagamento.** Os Créditos serão pagos aos Credores por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, preferencialmente por meio de PIX ou, se não for possível, documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED). O comprovante do valor creditado a cada Credor servirá de prova de quitação do respectivo pagamento. Em nenhuma hipótese será realizado depósito judicial a favor dos credores no processo de recuperação judicial.
- 7.4. **Créditos Ilíquidos.** Os Créditos Ilíquidos se sujeitam integralmente aos termos e condições deste Plano e aos efeitos da Recuperação Judicial. Uma vez materializados e reconhecidos por decisão judicial ou arbitral que os tornem líquidos, transitada em julgado, ou por acordo entre as partes, os Créditos Ilíquidos serão pagos na forma prevista neste plano para a sua respectiva Classe.
- 7.5. **Créditos Retardatários.** Na hipótese de reconhecimento de Créditos por decisão judicial ou arbitral, transitada em julgado, ou acordo entre as partes, posteriormente à Data da Apresentação do Plano ao Juízo da Recuperação Judicial, serão eles considerados Créditos Retardatários e deverão ser pagos na forma prevista neste plano para a sua respectiva Classe.
- 7.6. **Comunicações.** Os Credores devem informar suas respectivas contas bancárias, sinalizar sua opção para pagamento na forma deste plano, buscar esclarecimentos e solicitar comprovantes de pagamento exclusivamente, mediante comunicação eletrônica endereçada às Recuperandas, que devem ser enviadas para o e-mail recuperacao.judicial@morada.com.br
- 7.6.1. Os pagamentos que não forem realizados em razão de omissão do Credor em informar seus dados bancários, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data do primeiro pagamento previsto, na forma acima indicada, não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros, multas ou quaisquer encargos moratórios caso qualquer pagamento deixe de ser realizado em

razão da omissão do Credor em informar e/ou atualizar tempestivamente seus dados bancários.

7.7. **Datas de Pagamento.** Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos respectivos vencimentos, tendo como base o dia da Data de Homologação. Na hipótese de qualquer pagamento deste Plano estar previsto para ser realizado em um dia que não seja considerado Dia Útil, o referido pagamento deverá ser realizado, conforme o caso, imediatamente no próximo Dia Útil.

7.8. **Inclusão, alteração na Classificação ou Valor dos Créditos.** Na hipótese de se verificar eventual alteração na classificação ou valor de qualquer Crédito decorrente de decisão judicial ou acordo entre as partes, a classificação ou o valor alterado do Crédito será pago na forma prevista neste Plano, a partir da respectiva decisão judicial ou da celebração do acordo entre as partes. Neste caso, as regras de pagamento do valor alterado de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de correção monetária e eventuais juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir da referida decisão judicial – de Primeira ou Segunda Instâncias, a depender do caso - ou da data da celebração do acordo entre as partes.

7.8.1. **Disposições Gerais Aplicáveis.** Se houver inclusão de qualquer Crédito Sujeito após a Data de Homologação, os períodos de carência serão contados a partir da data da decisão que reconhecer o crédito e/ou de sua manutenção ou reforma pelo Tribunal de Justiça.

8. EFEITOS DO PLANO

8.1. **Vinculação do Plano.** As disposições deste Plano vinculam as Recuperandas, os Credores, e os respectivos cessionários e sucessores, a partir da Data de Homologação.

8.2. **Novação.** Este Plano acarretará a novação dos créditos concursais anteriores ao pedido, conforme a previsão contida no artigo 59 da LRF, obrigando a todas Recuperandas e Credores.

- 8.3. **Compromisso de Não Litigar.** Os Credores Quirografários e os Credores Não Sujeitos Aderentes, se obrigam em caráter irrevogável e irretratável, a (i) não ser parte em nenhuma nova Demanda contra as Recuperandas, (ii) requerer a suspensão (ainda que a suspensão acarrete extinção sem julgamento de mérito) ou desistir de toda e qualquer Demanda contra as Recuperandas em que sejam partes diretas desde a Aprovação do Plano; e/ou (iii) se abster de tomar qualquer medida de execução ou ajuizar qualquer Demanda contra as Recuperandas.
- 8.4. **Extinção dos Processos Judiciais.** Com a Homologação Judicial do Plano, todas as ações, execuções, pretensões (ainda que não deduzidas em juízo), processos judiciais e arbitrais em curso que tenham por objeto a cobrança de Créditos Quirografários e de direitos a eles relativos, incluindo contra as Recuperandas, serão extintas, com a liberação de todas e quaisquer penhoras, depósitos em garantia, ou constrições existentes na Data de Homologação, salvo as ações que estiverem demandando quantia ilíquida exclusivamente em relação a Créditos, com o objetivo de inclusão do crédito na Relação de Credores, nos termos do art. 6º, §1º da LRF, as quais serão extintas após o trânsito em julgado da decisão que definir a quantia líquida devida.
- 8.5. **Protestos.** Com a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial, os credores concordam com a suspensão da publicidade dos protestos de créditos sujeitos ao procedimento, desde que o plano esteja sendo cumprido conforme aprovado, mediante ordem judicial a pedido das Recuperandas após a concessão da recuperação.
- Ocorrendo o pagamento conforme o plano, os créditos serão considerados integralmente quitados, e os credores deverão conceder quitação plena e irrevogável, sem possibilidade de futuras cobranças, inclusive emitindo carta de anuência para cancelamento definitivo dos protestos, se necessário. Os credores que de alguma forma mantiverem protestos ativos durante o cumprimento do plano ou após a quitação dos débitos responderão civilmente pelos prejuízos causados.
- 8.6. **Quitação.** Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla, geral e irrestrita quitação de todos os créditos de qualquer tipo e natureza contra as Recuperandas, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações.

- 8.7. **Reconstituição de Direitos.** Na hipótese de convalidação da Recuperação Judicial em falência, no prazo de supervisão estabelecido no artigo 61⁹ da LRF, os Credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial, observado o disposto nos artigos 61, § 2º¹⁰, e 74¹¹ da LRF.
- 8.8. **Ratificação de Atos.** A aprovação deste Plano representará a concordância e ratificação das Recuperandas e dos Credores de todos os atos praticados e obrigações contraídas no curso da Recuperação Judicial, incluindo, mas não se limitando a todos os atos e todas as ações necessárias para integral implementação e consumação deste Plano e da Recuperação Judicial, cujos atos ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito, inclusive e especialmente dos artigos 66¹², 74 e 131¹³ da LRF. A aprovação deste plano significará também a concordância dos credores quanto a Consolidação Processual e Substancial do processo de recuperação judicial, de forma a finalizar qualquer discussão porventura existente quanto ao tema.

Novação e Suspensão das ações. Com a aprovação do Plano de Recuperação, as dívidas também serão novadas em relação a avalistas, fiadores, e quaisquer devedores solidários. Enquanto as empresas cumprirem o plano, deverão restar suspensas as cobranças contra tais pessoas, inclusive nas ações já ajuizadas. Consolidada a novação, a dívida será considerada extinta tanto para a empresa quanto para esses terceiros, e só

⁹ Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o devedor permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial.

¹⁰ Art. 61. (...) § 2º Decretada a falência, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da recuperação judicial.

¹¹ Art. 74. Na convalidação da recuperação em falência, os atos de administração, endividamento, oneração ou alienação praticados durante a recuperação judicial presumem-se válidos, desde que realizados na forma desta Lei.

¹² Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.

¹³ Art. 131. Nenhum dos atos referidos nos incisos I a III e VI do art. 129 desta Lei que tenham sido previstos e realizados na forma definida no plano de recuperação judicial será declarado ineficaz ou revogado.

poderá ser cobrada novamente se houver descumprimento do plano e decretação de falência.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. **Contratos existentes e conflitos.** Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos instrumentos contratuais anteriores à data de assinatura deste Plano, o Plano prevalecerá.
- 9.2. **Anexos.** Todos os anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer anexo, o Plano prevalecerá.
- 9.3. **Comunicações.** Todas as notificações, requerimentos, e outras comunicações às Recuperandas, requeridas ou permitidas por este Plano, inclusive o que se refere a informação das contas bancárias, conforme Cláusula 7.6, para serem eficazes, deverão ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando comprovadamente enviadas no e-mail recuperacao.judicial@morada.com.br e após confirmação de recebimento pelas Recuperandas, exceto se de outra forma expressamente prevista neste Plano, ou, ainda, de outra forma que venha a ser informada diretamente pelas Recuperandas aos Credores.
- 9.4. **Divisibilidade das previsões do Plano.** Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz, os demais termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, salvo se, a critério das Recuperandas, a invalidez parcial do Plano comprometer a capacidade de seu cumprimento, caso em que as Recuperandas poderão requerer a convocação de nova Assembleia-geral de Credores para deliberação de eventual novo Plano ou aditivo ao Plano.
- 9.5. **Lei aplicável.** Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, tendo como base sempre a LRF.

- 9.6. **Eleição de foro.** Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação Judicial.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

renato.magnani@morada.com.br

Assinado



Renato Sarti Magnani

D4Sign

meugenia.tavares@morada.com.br

Assinado



meugenia.tavares

D4Sign

RODOVIARIO MORADA DO SOL LTDA.
ITAOBI TRANSPORTES LTDA.
LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
(em recuperação judicial)

2025 04 16 - PRJ Morada - VP pdf

Código do documento ad9936f6-9757-44b2-9e3e-813270bc01f6



Assinaturas



Renato Sarti Magnani
renato.magnani@morada.com.br
Assinou como parte



MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
meugenia.tavares@morada.com.br
Assinou como parte



VANESSA LADEIRA BORSATTO
vanessa.borsatto@morada.com.br
Acusou recebimento



paulo@mandeladvocacia.com.br
Acusar recebimento

Eventos do documento

16 Apr 2025, 19:36:14

Documento ad9936f6-9757-44b2-9e3e-813270bc01f6 **criado** por LUCAS FLÓRIO MARRA (c398fe4c-e158-4b2a-be29-a3617522d82c). Email: lucas.marra@morada.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-16T16:36:14-03:00

16 Apr 2025, 19:38:33

Assinaturas **iniciadas** por LUCAS FLÓRIO MARRA (c398fe4c-e158-4b2a-be29-a3617522d82c). Email: lucas.marra@morada.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-16T16:38:33-03:00

16 Apr 2025, 19:39:41

RENATO SARTI MAGNANI **Assinou como parte** (fb69c9a6-2f93-4c49-9478-213715c89b08) - Email: renato.magnani@morada.com.br - IP: 170.244.252.122 (170-244-252-122.static.desktop.com.br porta: 22150) - [Geolocalização: -21.760580918695403 -48.16847391020789](#) - Documento de identificação informado: 081.658.798-12 - DATE_ATOM: 2025-04-16T16:39:41-03:00

16 Apr 2025, 19:40:43

MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES **Assinou como parte** (4caf05a7-8d3d-4fd3-b340-cf5f02727957) - Email: meugenia.tavares@morada.com.br - IP: 189.29.29.155 (bd1d1d9b.virtua.com.br porta: 56646) - [Geolocalização: -21.754086340050463 -48.19813007521912](#) - Documento de identificação informado: 034.768.148-40 - DATE_ATOM: 2025-04-16T16:40:43-03:00



34 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de Abril de 2025, 16:48:19



16 Apr 2025, 19:44:01

VANESSA LADEIRA BORSATTO **Acusou recebimento** - Email: vanessa.borsatto@morada.com.br - IP: 186.209.64.2 (186-209-64-2.static.desktop.com.br porta: 9592) - **Geolocalização: -21.7823607 -48.1825316** - Documento de identificação informado: 127.561.348-99 - DATE_ATOM: 2025-04-16T16:44:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):560f73c9fe19f33d419eb74ad9793b4744d2389bf7369a55815158f368393798

(SHA512):f2cbfaac78456ce8cf5778f583097dbe68208daae1d03f0b78cfc83c97b3b4a25b7b2e33323999e0fe4eaaa9c1e312b072abfe02427e4aecd24bfb4b08279573

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Laudo Econômico-Financeiro

Parecer Técnico sobre o

Plano de Recuperação Judicial

Lei nº. 11.101/05 / Lei nº. 14.112/20

Processo nº 1000038-69.2025.8.26.0373

RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA

ITAObI TRANSPORTES LTDA

LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

GRUPO MORADA

Em Recuperação Judicial

Data Base: 31/12/2024

São Paulo, 15 de abril de 2025.

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	3
I – INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO.....	9
II – O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	21
III – OS DADOS E AS FONTES DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS E UTILIZADAS	40
IV - ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA DAS EMPRESAS E DO PLANO - EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO	42
V - CONCLUSÃO	51
VI – TERMO DE ENCERRAMENTO	53
ANEXOS	54
ANEXO I – PREMISSAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NAS PROJEÇÕES PARA OS ANOS DE 2025 a 2034	55
ANEXO II – PREMISSAS MACROECONÔMICAS.....	60
ANEXO III – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS PROJETADOS	62

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **MS CARDIM & ASSOCIADOS LTDA** foi contratada pelas empresas **RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 43.954.460/0001-61 e com sede à Av. Marginal Camilo Dinucci, nº 2885, Jardim Arco Iris, Araraquara/SP, CEP 1.808-100, **ITAObi TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 08.693.795/0001-72, com sede à Rua Marginal Luiz Marincek, nº 505, Bairro José Mirincek, Jardinópolis/SP, CEP 14.680-000, e **LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.580.765/0001-36 e com sede na Avenida Joaquim Boer, nº 141, Anexo Garagem de ônibus, Sala 1, Bairro Santa Cruz, Americana/SP, CEP 13477-360 (doravante mencionadas em conjunto “**GRUPO MORADA**”), para elaborar o presente Laudo Econômico-Financeiro demonstrando a viabilidade econômica do Plano de Recuperação Judicial e das empresas.

Considerando que as empresas têm enfrentado dificuldades econômicas, mercadológicas e financeiras, decorrentes, em apertada síntese, da conjugação dos seguintes fatores:

- i) a crise econômica nacional que pressionou grande parte das empresas brasileiras nos últimos anos, mais recentemente agravada com a ocorrência da pandemia da COVID-19, e;
 - ii) a instabilidade econômica prejudicou a saúde financeira das empresas.
- Em 4 de fevereiro de 2025, o **GRUPO MORADA** ajuizou, perante o Juízo de Direito da Vara de Regional de Competência Empresarial da Comarca de Ribeirão Preto/SP, um pedido de Recuperação Judicial nos termos da Lei de Falências e Recuperação de empresas (Lei nº. 11.101/05) (“LFRE”);
 - Em 18 de fevereiro de 2025, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o processamento da Recuperação Judicial, nomeando como Administradores Judiciais, **LASPRO CONSULTORES LTDA**, CNPJ 22.223.371/0001-75, representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro – OAB nº 98.628, devendo o nomeado em 48 (quarenta e oito) horas, juntar o termo de compromisso

devidamente subscrito, sob pena de substituição (arts. 33 e 34), nos termos do art. 21, parágrafo único, da Lei 11.101/05; ou declarar, em sendo o caso, eventual impedimento.

Para elaborar este laudo, consideramos os seguintes aspectos destacados do Plano de Recuperação:

- O **GRUPO MORADA** é uma empresa brasileira fundada em 1962 na cidade de Araraquara, São Paulo, pelo Sr. Ivo Magnani.

A empresa iniciou suas atividades com apenas cinco caminhões, dedicados ao transporte de leite para a Nestlé.

Ao longo das décadas seguintes, o **GRUPO MORADA** diversificou suas operações, expandindo para o transporte de gases do ar em 1999 e entrando no segmento de combustíveis em 2004.

O mercado explorado pelas empresas desempenha um papel estratégico na economia nacional, abrangendo segmentos essenciais como graneis líquidos, graneis sólidos, combustíveis, produtos químicos e logística *in-house*.

A atuação das empresas impacta diretamente em setores estratégicos do Brasil, país que sempre optou por priorizar o transporte rodoviário perante outras modalidades.

Todavia, os últimos problemas ocasionados por situações de mercado e instabilidades econômicas vêm interferindo em sua saúde financeira e ocasionando uma pluralidade de cobranças e outras medidas judiciais que ameaçam o prosseguimento de suas atividades.

- O **GRUPO MORADA** atravessa uma crise econômico-financeira e vem encontrando sérias dificuldades para fazer frente às dívidas junto aos seus credores.

Dessa forma a direção do **GRUPO MORADA** decidiu solicitar o Plano de Recuperação Judicial, estruturado em 3 (três) itens principais:

-
- i) Faz-se uma breve retrospectiva da história das empresas, indicando sua relevância econômica e social;
 - ii) São apresentadas as razões que explicam a origem da crise financeira que acometem as empresas, e;
 - iii) Trata-se da viabilidade econômica e operacional das empresas, à luz de elementos que apontam para a possibilidade de superação da crise financeira.
- O Plano de Recuperação referido tem por objetivo a reestruturação das operações do **GRUPO MORADA**, buscando superar a crise econômico-financeira da empresa e reestruturar os seus negócios, de forma a permitir:
 - (i) O reperfilamento do endividamento, a renegociação e o pagamento de seus credores, nos termos e condições apresentados no Plano de Recuperação a ser apresentado ao M.D. Juiz de Recuperação Judicial;
 - (ii) A geração de capital de giro e fluxos de caixa operacionais necessários ao pagamento das suas dívidas e continuidade das suas atividades;
 - (iii) A sua preservação como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos, diretos e indiretos e interesses dos seus credores;
 - (iv) A preservação e a efetiva melhora e recuperação do seu valor econômico, bem como de seus ativos tangíveis e intangíveis;

O Plano de Recuperação que será apresentado cumpre com os requisitos contidos no Artigo 53, III da LFRE, uma vez que:

- É demonstrada a viabilidade econômica do **GRUPO MORADA**, bem como do Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo da Recuperação;
- São demonstrados de maneira pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados pelas empresas;

- É acompanhado deste Laudo demonstrando a viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação e das empresas em recuperação judicial;
- É acompanhado também, do Laudo de avaliação do Acervo Líquido Contábil (ativos) das empresas;
- Contém proposta clara e específica para renegociação e pagamento aos credores sujeitos ao Plano de Recuperação.

Dessa forma, a elaboração do presente Laudo Econômico-Financeiro e emissão de Parecer Técnico pela **MS CARDIM** têm por objetivos:

- a) Analisar o Plano de Recuperação que será apresentado em cumprimento ao Artigo 53 de LFRE, perante a Vara Regional de Competência Empresarial da Comarca de Ribeirão Preto/SP, pelas empresas **RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 43.954.460/0001-61 e com sede à Av. Marginal Camilo Dinucci, nº 2885, Jardim Arco Iris, Araraquara/SP, CEP 1.808-100, **ITAOBI TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 08.693.795/0001-72, com sede à Rua Marginal Luiz Marincek, nº 505, Bairro José Mirincek, Jardinópolis/SP, CEP 14.680-000, e **LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.580.765/0001-36 e com sede na Avenida Joaquim Boer, nº 141, Anexo Garagem de ônibus, Sala 1, Bairro Santa Cruz, Americana/SP, CEP 13477-360 (“**GRUPO MORADA**”);
- b) Analisar a geração de recursos, de acordo com as metas e medidas previstas no Plano, conforme demonstrado no seu teor e nos anexos deste Laudo, e;
- c) Demonstrar as medidas que serão adotadas pela direção do **GRUPO MORADA** as quais permitirão a superação das suas dificuldades financeiras;

A emissão deste Laudo e Parecer Técnico sobre a empresa e o Plano de Recuperação, identificam a sua viabilidade econômico-financeira, tudo de acordo com o que estabelece a LFRE, em seu artigo 53, incisos II e III.

No item I, apresentaremos aspectos introdutórios desse Laudo, bem como os objetivos deste trabalho, incluindo um breve histórico e a situação atual das empresas e das suas operações.

Serão descritas também as razões da crise econômica pela qual atravessa momentaneamente o **GRUPO MORADA**.

No item II, descreveremos todos os aspectos principais do Plano de Recuperação elaborado pelo **GRUPO MORADA** e seus consultores jurídicos e financeiros, a fim de demonstrar a capacidade das empresas em honrar com os seus compromissos e recuperar a sua saúde financeira, em linha com a proposta de pagamento aos seus credores.

No item III, identificaremos os dados e as fontes de todas as informações recebidas e utilizadas.

No item IV, após a análise das informações apresentadas, da constatação e da coerência dos demonstrativos financeiros projetados (Anexo IV), apresentaremos a análise da viabilidade econômico–financeira das empresas e do Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo, bem como emitiremos o Parecer Técnico.

No item V, apresentaremos as nossas conclusões e justificativas da viabilidade econômico–financeira das empresas e do Plano.

Em resumo dos pontos indicados acima e a serem detalhados no presente Laudo, somos de parecer que o Plano de Recuperação analisado e que será apresentado ao Juízo para fins de apresentação aos credores e eventual votação em Assembleia Geral **é viável econômica e financeiramente**, considerando as razões e os pressupostos de sua viabilidade, conforme expostos detalhadamente neste Laudo e que atende aos interesses de todos os envolvidos no processo de recuperação judicial do **GRUPO MORADA**.

São Paulo, 15 de abril de 2025.



MARIO SERGIO CARDIM NETO

ECONOMISTA

CORECON n°. 3941 - 2ª. Região – SP



MS CARDIM & ASSOCIADOS S/CLTA

CORECON n°. RE/ 2327 - 2ª. Região - SP

I – INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO

A **MS CARDIM & ASSOCIADOS S/C LTDA** (“**MS CARDIM**”) é uma empresa que atua em consultoria e assessoria financeira e foi contratada pelo **GRUPO MORADA**, para elaborar um Laudo de viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação e das empresas, com emissão de Parecer Técnico.

Este Laudo contém uma análise crítica e comentários a respeito do Plano de Recuperação e em relação às medidas que serão adotadas pelo **GRUPO MORADA**, bem como a demonstração da viabilidade econômico-financeira das empresas e do referido Plano de Recuperação.

As condições e propostas que compõem o Plano de Recuperação foram elaboradas pela direção do **GRUPO MORADA** e seus assessores jurídicos e consultores financeiros e estão de acordo com as disposições contidas na LFRE.

A nossa análise e elaboração deste Parecer Técnico visa demonstrar a viabilidade econômico-financeira das empresas e do Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo da Recuperação, a capacidade de pagamento a todos os credores do **GRUPO MORADA** e a recuperação da sua saúde financeira.

Este Laudo e o nosso parecer técnico incluem análise e comentários sobre os pontos fundamentais do Plano de Recuperação, destacando-se as suas principais características e analisando os demonstrativos financeiros apresentados e principalmente o fluxo de pagamento aos credores concursais e extraconcursais, até a extinção desses passivos.

O referido Parecer e a conclusão encontram-se nos itens IV e V deste Laudo.

O Plano de Recuperação, bem como todos os dados e as informações fornecidas para a elaboração deste Laudo, são, por premissa, consideradas boas e válidas, não tendo sido efetuadas análises jurídicas, auditorias ou levantamentos para a validação destas informações.

Conforme nosso melhor entendimento, todos os dados contidos no Plano de Recuperação, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações recebidas são considerados como verdadeiros e precisos.

Embora obtidos por meio de fontes confiáveis, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pela administração do **GRUPO MORADA** e seus assessores jurídicos e consultores financeiros.

A **MS CARDIM** não tem interesse atual ou futuro nas empresas, cujo Plano de Recuperação é objeto de análise neste Laudo e não tem interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

A remuneração da **MS CARDIM** não está condicionada a nenhuma ação, nem resulta do mérito das análises, opiniões e conclusões contidas neste relatório ou de seu uso.

Nenhuma parte deste Laudo, principalmente qualquer conclusão, a identidade dos consultores, as empresas em contato com os analistas ou qualquer referência a entidades ou às designações concedidas por essa organização, poderá ser divulgada pela **MS CARDIM** ou pelo **GRUPO MORADA** para o público através de prospectos, anúncios, relações públicas, jornais ou qualquer outro meio de comunicação sem o consentimento prévio por escrito da **MS CARDIM** ou do **GRUPO MORADA**, conforme aplicável.

Este Laudo e Parecer Técnico são considerados pela **MS CARDIM** como documentos sigilosos, absolutamente confidenciais, ressaltando-se que não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja o encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial ou outras instâncias judiciais, juntamente com o Plano de Recuperação.

A seguir, apresentamos um breve histórico das empresas, bem como razões da crise econômico-financeira, do **GRUPO MORADA** e que levaram as empresas ao pedido de Recuperação Judicial.

Essas informações foram obtidas diretamente do Plano de Recuperação Judicial das empresas.

UM BREVE HISTÓRICO DA GRUPO MORADA

A **RODOVIÁRIO MORADA DO SOL** é uma empresa brasileira fundada em 1962 na cidade de Araraquara, São Paulo, pelo Sr. Ivo Magnani. A empresa iniciou suas atividades com apenas cinco caminhões, dedicados ao transporte de leite para a Nestlé.

Em 1964, a empresa inicia o transporte de grânéis líquidos, em especial suco de laranja, o que acelerou o crescimento de suas atividades, logo transformando em um dos líderes do segmento.

Ao longo das décadas seguintes, o **GRUPO MORADA** continuou a diversificar seus serviços. Em 2016, iniciou operações de logística *in-house*¹, passo importante para o transporte de produtos químicos. Em 2018, expandiu para o setor de siderurgia.

Em 2020, foi agregada ao grupo a empresa **LIRAN TRANSPORTES**, permitindo o início de operações com carga friccionada, tipo de transporte de mercadorias em que vários clientes compartilham o mesmo veículo para transporte de diferentes volumes menores de carga.

Em 2022, o **GRUPO MORADA** assume as operações da **ITAOBI TRANSPORTES**, ampliando sua atuação para grânéis sólidos, alimentos e bebidas.

O transporte de grânéis sólidos tem particularidades específicas devidos às características desse tipo de carga, que inclui produtos como grãos (soja, milho, trigo), minérios, fertilizantes, açúcar, dentre outros.

A atividade exige a utilização de veículos e equipamentos específicos e está sujeita a regulamentação e licenciamento próprios.

Em seus períodos de maior atividade, o **GRUPO MORADA** chegou a operar com quase dois mil equipamentos rodoviários, transportando anualmente cerca de 6 milhões de

¹ Logística “in house” é um modelo em que a empresa contratada para realizar o transporte e a gestão logística opera dentro das instalações do próprio cliente. Em vez de prestar o serviço remotamente ou a partir de seus próprios centros de distribuição, a transportadora ou operadora logística opera de uma estrutura própria dentro da empresa contratante.

toneladas e percorrendo mais de 70 milhões de quilômetros. Suas operações abrangem praticamente todo o Brasil, com destaque para os Estados de São Paulo, Mato Grosso e Paraná.

As empresas sempre mantiveram forte compromisso com a sustentabilidade, sendo pioneiras no uso de caminhões movidos a Gás Natural Liquefeito (GNL) no Brasil. Além disso, investem em tecnologia para garantir a segurança de seus colaboradores e a qualidade de seus serviços.

Para isso, sempre contou em seus quadros com experientes motoristas, engenheiros e técnicos, oferecendo assim aos seus clientes não somente prazos e preços competitivos, mas também a segurança necessária para o transporte de cargas de amplo espectro.

Por operarem tanto no transporte de alimentos quanto no de cargas perigosas, a manutenção de seus implementos sempre foi prioridade absoluta, assim como o treinamento e manutenção de motoristas altamente especializados e licenciados para a condução destes veículos.

Seus sócios e diretores vêm da família do fundador do grupo, e por todo este período, acompanharam de perto as atividades das empresas. O **GRUPO MORADA** passou por uma ampla profissionalização de sua diretoria e implementação de regras de governança e compliance, sempre buscando a melhor gestão das empresas.

Em seis décadas de atuação o **GRUPO MORADA** buscou estabelecer um relacionamento de proximidade com seus clientes, participando ativamente do mercado brasileiro de logística.

Para se destacar em um segmento de concorrência acirrada, se manteve em constante crescimento, operando atualmente com diversas filiais, estando, todavia, o comando dos negócios situado em Araraquara/SP.

As empresas, apesar de enfrentarem um ambiente competitivo, sempre estiveram posicionadas com destaque frente ao mercado, sendo amplamente conhecidas por seu público-alvo.

O mercado explorado pelas empresas desempenha um papel estratégico na economia nacional, abrangendo segmentos essenciais como grãos líquidos, grãos sólidos, combustíveis, produtos químicos e logística *in-house*. A atuação das empresas impacta diretamente nos setores estratégicos para o crescimento do Brasil, país que sempre optou por priorizar o transporte rodoviário perante outras modalidades.

O transporte de grãos sólidos como soja e milho é crucial para o agronegócio, setor que representa cerca de 25% do PIB brasileiro. A logística destes artigos exige extrema eficiência para reduzir custos e minorar perdas, bem como facilitar o escoamento da produção para portos e indústrias processadoras.

O transporte de grãos líquidos e produtos químicos atende setores igualmente importantes como fertilizantes e combustíveis, garantindo o abastecimento da indústria e do agronegócio. Já o transporte de gases, além do atendimento a tais setores, comporta fundamental importância no atendimento a hospitais e outros estabelecimentos de suporte à saúde.

Exatamente por isso, o setor de transporte e logística movimenta milhares de empregos diretos e indiretos, desde motoristas e operadores logísticos até engenheiros e profissionais de TI.

Ressalta-se neste ponto a presença do **GRUPO MORADA** em diversas regiões do Brasil, contribuindo diretamente para a geração de empresas e consequente desenvolvimento econômico das cidades atendidas pelo **GRUPO MORADA**, colaborando igualmente com a arrecadação de impostos.

Denota-se, portanto, que as empresas detêm uma posição de destaque em seu mercado, conquistada pelo fornecimento de produtos e serviços de qualidade e alta fidelização de clientela.

Em suas atividades em conjunto, empregam diretamente 700 (setecentos) funcionários diretos, gerando múltiplos superiores de empregos indiretos através de uma ampla rede de mais de 50 fornecedores.

Todos os funcionários gozam de todos os benefícios legais e exercem suas funções dentro da mais absoluta segurança de trabalho.

Em suas atividades recolhem diversos impostos (além dos Encargos Sociais/Contribuição Previdenciária), tais como INSS, FGTS, PIS, COFINS, IRRF, CSSL, ICMS e outros encargos.

Percebe-se, assim, a importância das empresas no cenário econômico local e nacional, bem como a sua total viabilidade econômica, fatos comprovados pela longa trajetória de destaque no seu ramo de atividade.

Todavia, os últimos problemas ocasionados por situações de mercado e instabilidades econômicas vêm interferindo em sua saúde financeira e ocasionando uma pluralidade de cobranças e outras medidas judiciais que ameaçam o prosseguimento de suas atividades.

O pedido de Recuperação mostrou-se como solução mais adequada, sendo essencial a adoção das medidas preconizadas no Plano, visando a preservação da unidade produtiva viável.

AS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GRUPO MORADA

Nos últimos três anos, o setor de logística rodoviária no Brasil enfrentou desafios econômicos significativos. Embora não se trate de um problema recente, a precariedade das rodovias brasileiras continua sendo um obstáculo crítico para o transporte de cargas.

De acordo com a Confederação Nacional do Transporte (CNT), em 2023, 67,5% das rodovias federais e estaduais foram classificadas como regulares, ruins ou péssimas. Problemas com buracos, falta de sinalização e ausência de pavimentação adequada resultam em atrasos, aumento de custos operacionais e maior desgaste dos veículos.

No mesmo período já mencionado, o preço do diesel, principal insumo do transporte rodoviário, sofreu variações significativas. Em 2024, houve um aumento acumulado de 9,39% no preço médio da gasolina, impactando diretamente os custos operacionais das transportadoras.

Estima-se que o diesel represente até 50% dos custos operacionais das empresas de transporte, tornando-as vulneráveis às oscilações de preço do combustível.

Em janeiro de 2021, o preço médio do diesel S-10 era de R\$ 3,72 por litro. Esse valor aumentou para R\$ 6,51 por litro em janeiro de 2023. Em janeiro de 2024, o preço médio do diesel comum foi de R\$ 5,965 por litro, enquanto o diesel S-10 registrou R\$ 6,027 por litro. No final de 2024, o diesel comum atingiu R\$ 6,20 por litro, e o diesel S-10 alcançou R\$ 6,27 por litro.

A variação, aliada ao aumento em percentuais iguais ou superiores à inflação, afetou severamente o equilíbrio financeiro do **GRUPO MORADA**.

A combinação de infraestrutura deficiente e aumento nos custos de insumos resultou em uma queda na rentabilidade das transportadoras. Não à toa, diversas empresas concorrentes do **GRUPO MORADA**, neste período, pediram recuperação judicial, tiveram falência decretada ou simplesmente encerraram suas atividades.

Pneus, peças de reposição e outros materiais essenciais para a manutenção da frota, assim como o diesel, apresentaram aumentos de preços sensíveis. O aumento dos custos

operacionais refletiu-se no preço de frete. Em novembro de 2024, o custo do frete por quilômetro atingiu R\$ 6,50, com projeções de continuidade dessa tendência em 2025.

O **GRUPO MORADA** não se comportou como expectador neste cenário de dificuldades, e buscou diversas medidas para enfrentamento da crise. A empresa reviu toda a sua organização societária e gerencial, buscando uma estrutura mais enxuta que não afetasse a eficiência da gestão.

Ao mesmo tempo, renegociou diversas obrigações financeiras, diminuindo sensivelmente sua frota através da devolução de veículos para instituições financeiras, visando a redução de seus custos mensais. Essa diminuição da frota foi cuidadosamente planejada para que as operações e seus contratos com clientes não fossem prejudicados, todavia, não fez frente aos impactos da alta dos insumos.

Para enfrentar o crescimento de seu passivo, diversas rodadas de negociações foram realizadas. Mas infelizmente as empresas não obtiveram um retorno positivo de todos os seus credores e parceiros.

O **GRUPO MORADA** foi ainda obrigado a uma redução substancial de sua equipe de colaboradores, passo igualmente planejado para não afetar o desempenho de suas atividades, mas que gerou um passivo trabalhista de grande impacto para seus desembolsos futuros.

Analisando todo esse cenário, pode-se concluir que o **GRUPO MORADA** possui importância no mercado nacional, repercutindo diretamente na sociedade com melhorias significantes, justificando o pedido referido, visando a continuidade de suas atividades e seu fomento na economia brasileira, gerando inúmeros empregos.

Administrado em um primeiro momento, e depois superado pela realização massiva e concreta de acordos, o passivo existente é contornável, e assim deixará de afetar o funcionamento da empresa.

É certo que a empresa apresenta um momento muito delicado na economia, e é por esse motivo que empresas contam com o Judiciário para sua recuperação, possibilitando a renegociação de suas dívidas e manutenção de suas atividades.

Assim, para efetiva superação dessa crise, a Recuperação Judicial poderá permitir ajustar o caixa, buscando o equilíbrio financeiro exigido para quitação de todos os seus débitos.

ESCOPO DA LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS EM CRISE

Destaca-se, com relação a este ponto, que a direção do **GRUPO MORADA** tem total confiança de que a crise enfrentada é passageira, decorrente exclusivamente do contexto acima delineado, ocasionando pelo momento atípico de conjunção de fatores perniciosos, que não deve afetar de modo definitivo a solidez das atividades desenvolvidas.

Frisa-se que as empresas vêm demonstrando a constante preocupação de assegurar a manutenção de suas atividades, como forma de continuar gerando receitas para a manutenção da sua operação e recuperar a confiança do mercado.

A direção das empresas seguem confiante que o Pedido de Recuperação Judicial consiste em mais um passo bem-sucedido para sua integral reestruturação, de forma a viabilizar a geração de riquezas, tributos e empregos, e contribuir de forma significativa para os setores em que atuam não apenas para proteger o seu interesse privado, mas também, e principalmente, para garantir a continuidade de sua atividade empresarial.

Por consequência, manter os postos de trabalho, prestação de serviços, geração de riquezas e recolhimento de tributos, atendendo, assim, à função social da empresa, prevista nominalmente como um dos objetivos da Recuperação Judicial no art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Neste caso, é identificada a viabilidade econômica das empresas, que possuem os meios necessários e o *know how* para manter as atividades de forma lucrativa.

É fato que as empresas estão passando por uma crise momentânea e pontual, plenamente passível de ser resolvida² através da sua Recuperação Judicial.

Nesse momento, o procedimento recuperacional se mostra o mais adequado para uma solução coletiva, bem como de todos os participantes de tal processo, de modo a promover

² Nos dizeres de Sérgio Campinho, trata-se de uma crise “**episódica**”, que é aquela que geralmente é motivada “*por falta de liquidez momentânea, mas de fácil resolução*” (ob. cit., p. 121).

efetivamente a recuperação das suas atividades, bem como estabilizar as demandas individualizadas perante o juízo recuperacional e todos os credores envolvidos.

RESUMO DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nos termos do art. 50³ da LRFE, as empresas destacam os seguintes meios de recuperação que serão utilizados para viabilizar a superação de crise econômica e financeira.

Reestruturação no Plano de Negócios: as empresas adotarão novas estratégias de atuação, assim como um novo plano de negócios, podendo ou não definir, dentre outras diretrizes: (i) reescalonamento de seu endividamento, com alterações no prazo, nos encargos, incluindo, mas não se limitando, juros e multas, e na forma de pagamento dos Créditos; (ii) reorganização societária, incluindo eventual aumento de capital, cisão ou fusão das Empresas ou outra forma de reestruturação (iii) outras medidas previstas no artigo 50 da LRF, incluindo, mas não se limitando à alienação parcial ou total e/ou transferência de ativos nos termos dos artigos 60 e 142 da LRF; (iv) obtenção de novos financiamentos e todas as demais medidas que venham a ser propostas pelas Empresas e/ou deliberadas e aprovadas em Juízo ou em Assembleia de Credores.

Reestruturação dos Créditos Sujeitos: é indispensável que as empresas possam, no âmbito da recuperação judicial e dentro dos limites estabelecidos pela LRF e pelo Plano, reestruturar as dívidas e equalizar os encargos financeiros contraídos perante os credores concursais.

As empresas elaboraram uma forma de pagamento aos Credores Sujeitos e se utilizará, dentre outros, de prazos e condições especiais para o pagamento de cada um dos credores, conforme previsto na cláusula 5 do Plano referido.

³ Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros (...)

II – O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os objetivos do Plano, os pontos fundamentais e a sua viabilização

O Plano de Recuperação do **GRUPO MORADA**, elaborado pela administração e seus assessores jurídicos e consultores financeiros, a ser apresentado ao Juízo de Recuperação e aos seus credores tem por objetivo a realização das seguintes medidas:

- 1) Aumento da eficiência operacional, incluindo melhor perfil de receita, redução de custos e melhora do ciclo de capital de giro;
- 2) Renegociação com seus credores sob novas condições, prazos e valores.

Essas medidas objetivam a reestruturação de suas operações de forma a permitir:

- a) O reperfilamento do endividamento das empresas, alterando condições de pagamentos, prazos e valores a serem pagos;
- b) A geração dos fluxos de caixa operacionais necessários para o pagamento de suas dívidas e a continuidade das atividades das empresas, diante da nova realidade do **GRUPO MORADA**;
- c) A preservação e a manutenção do emprego dos trabalhadores diretos e indiretos;
- d) A preservação dos interesses de seus credores de forma a permitir sua continuidade, mediante composição baseada em uma estrutura de pagamentos compatível com a sua nova realidade;
- e) A preservação das empresas, sua função social e o estímulo à atividade econômica do país e do Estado de São Paulo, onde tem sede.
- f) A superação da crise econômico-financeira do **GRUPO MORADA**, que poderá ser viabilizada pela geração dos fluxos de caixa operacionais necessários ao pagamento da sua dívida reestruturada e a geração de recursos necessários para a continuidade das atividades das empresas, devidamente dimensionadas para a nova realidade do **GRUPO MORADA**;

- g) A preservação das empresas como fonte de geração de bens, recursos, empregos, impostos diretos e indiretos;
- h) A manutenção do exercício de suas atividades no segmento de transporte rodoviário de cargas;
- i) A preservação da sua função social e a efetiva melhora e recuperação do seu valor econômico, bem como dos seus ativos tangíveis e intangíveis;
- j) Os objetivos do Plano poderão ser atingidos também por meio das medidas previstas no Artigo 50 da LFRE:

- Fixação de prazos e condições especiais de pagamentos aos seus credores;
- Alienação de ativos;
- A obtenção de novos financiamentos;

A possibilidade de voltar a ter uma estrutura de capital equilibrada.

O **GRUPO MORADA** deverá, no prazo legal, apresentar um Plano de recuperação judicial cuja finalidade é de:

- a) Pormenorizar os meios de recuperação do **GRUPO MORADA**;
- b) Demonstrar a sua viabilidade econômica;
- c) Adequar os pagamentos devidos aos credores aos seus fluxos de caixas, e;
- d) Conter proposta clara e específica para pagamento aos credores concursais e extraconcursais.

Viabilidade Econômica do Plano de Recuperação – Em cumprimento ao disposto nos incisos II e III do art. 53 da LRF, este Laudo de Viabilidade Econômica do Plano e das empresas integra o Plano de Recuperação Judicial e será apresentado nos anexos do Plano de Recuperação Judicial.

Avaliação dos Ativos da empresa – Em cumprimento ao disposto nos incisos II e III do art. 53 da LRFE, o Laudo de Avaliação do Acervo Líquido Contábil (ativos) das empresas, subscrito por empresa especializada, também será inserido nos anexos do Plano de Recuperação Judicial.

REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA

MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

Como solução mais eficiente para a equalização e liquidação de parte substancial do passivo das empresas, este Plano prevê: **(a)** a reestruturação do passivo das empresas; **(b)** a alienação de bens apreendidos ou não essenciais; **(c)** a distribuição aos Credores de parte dos resultados líquidos auferidos pelas empresas ao longo do exercício de suas atividades; **(d)** a possibilidade de captação de novos recursos pelas empresas para a implementação da retomada operacional; **(e)** a preservação de investimentos essenciais para a manutenção das atividades das empresas.

REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS

O Plano visa permitir que as empresas (i) adotem as medidas necessárias para a reestruturação; (ii) preservem a manutenção de empregos, diretos e indiretos, após as adequações necessárias, sempre com o objetivo de permitir o soerguimento e a superação da atual crise econômico-financeira; e (iii) preservem a sua atuação, de ponta a ponta, na comercialização.

Para que as empresas possam alcançar o almejado soerguimento financeiro e operacional, é indispensável a reestruturação dos Créditos Sujeitos, que ocorrerá, essencialmente, por meio da concessão de prazos e condições especiais de pagamento para as obrigações e equalização dos encargos financeiros, nos termos das subcláusulas a seguir.

PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial – No prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da Data de Homologação do Plano serão pagos eventuais saldos de natureza estritamente salarial de Credores Trabalhistas até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por Credor Trabalhista, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial.

Demais Créditos Trabalhistas – Os Créditos Trabalhistas que não tenham sido quitados na forma da Cláusula 5.3.1 do Plano, serão pagos, limitados a R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), em até 12 (doze) meses contados da Data de Homologação do Plano ou da

definitiva habilitação dos respectivos Créditos Trabalhistas em caso de Créditos Retardatários, mediante decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial e/ou por decisão proferida em eventual recurso versando sobre a habilitação de crédito.

Quitação dos Créditos Trabalhistas – Os pagamentos realizados na forma das Cláusulas 5.3.1 e 5.3.2, do Plano, acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Trabalhistas em relação a todos os seus Créditos Trabalhistas contra as empresas, incluindo, mas não se limitando, às verbas sucumbenciais originadas em ações judiciais cujo fato gerador seja anterior ao ajuizamento da Recuperação.

Encargos – Os Créditos Trabalhistas serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da Data do Pedido e até a Data de Homologação do Plano. A partir da Data de Homologação do Plano, os Créditos serão acrescidos de TR + Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento.

PAGAMENTO DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

Não existem, no momento, Credores com Garantia Real. Caso sejam reconhecidos credores nesta condição, serão pagos conforme estabelecido aos Credores Quirografários – Opção B.

PAGAMENTO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os Credores Quirografários deverão optar, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da publicação da Data de Homologação do Plano, por meio de comunicação oficial às empresas, pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção A ou Opção B, previstas nas cláusulas 5.5.3 e 5.5.4 do Plano, respectivamente.

O Credor Quirografário que, por qualquer razão, não realizar a opção de pagamento na forma da Cláusula 5.5.3 do Plano será automaticamente alocado na Opção B, prevista na Cláusula 5.5.4 do Plano.

Opção A – Credores Quirografários – Os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção A receberão até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor de seu Crédito, em até 8 (oito) meses após a Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, limitado a um

valor global de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) disponibilizados pelas empresas para o pagamento desta opção e serão contemplados por ordem de manifestação de sua opção, conforme condições abaixo:

- (i) **Pagamento:** 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira devida no último Dia Útil do 3º (terceiro) mês a contar da Data de Homologação do Plano.
- (ii) **Encargos:** Os Créditos Quirografários serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da Data do Pedido e até a Data de Homologação do Plano. A partir da Data de Homologação do Plano, os Créditos serão acrescidos de TR + Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento.
- (iii) Para fins de esclarecimento, o fluxo de pagamentos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.

Fluxo de Pagamentos a contar da Data de Homologação do Plano

Classe III - Opção A

Parcelas	Data de Pagamento	Pagamento de Encargos	Amortização
1	3º mês	sim	16,67%
2	4º mês	sim	16,67%
3	5º mês	sim	16,67%
4	6º mês	sim	16,67%
5	7º mês	sim	16,67%
6	8º mês	sim	16,67%

Opção B – Credores Quirografários – Os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção B receberão 10% (dez por cento) do saldo remanescente de seu Crédito, conforme condições abaixo:

- (i) **Pagamento:** 8 (oito parcelas) anuais e sucessivas, sendo a primeira devida no último Dia Útil do 36º (trigésimo sexto) mês a contar da Data de Homologação do Plano.
- (ii) **Encargos:** Os Créditos Quirografários serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da Data do Pedido e até a Data de Homologação do Plano. A partir da Data de Homologação do Plano, os Créditos serão acrescidos de TR + Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento.
- (iii) Para fins de esclarecimento, o fluxo de pagamentos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.

Fluxo de Pagamentos a contar da Data de Homologação do Plano

Classe III - Opção B

Parcelas	Data de Pagamento	Pagamento de Encargos	Amortização
1	36º mês	sim	12,50%
2	48º mês	sim	12,50%
3	60º mês	sim	12,50%
4	72º mês	sim	12,50%
5	84º mês	sim	12,50%
6	96º mês	sim	12,50%
7	108º mês	sim	12,50%

8	120º mês	sim	12,50%
---	----------	-----	--------

Quitação dos Créditos Quirografários – Os pagamentos realizados na forma das Cláusula 5.5.3 e Cláusula 5.5.4 do Plano acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores Quirografários em relação a todos os seus Créditos contra as empresas.

PAGAMENTO DOS CRÉDITOS ME E EPP

Os Credores ME/EPP deverão optar, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da publicação da Data de Homologação do Plano, por meio de comunicação direta às empresas, pelo recebimento de seus Créditos ME/EPP conforme Opção A ou Opção B, previstas nas cláusulas 5.6.3 e 5.6.4 do Plano, respectivamente.

O Credor ME/EPP que, por qualquer razão, não realizar a opção de pagamento na forma da Cláusula 5.6.1 do Plano será automaticamente alocado na Opção B, prevista na Cláusula 5.6.4 do Plano.

Opção A – Credores ME/EPP – Os Credores ME/EPP que optarem pelo recebimento de seus Créditos ME/EPP conforme Opção A receberão até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), limitado ao valor de seu Crédito, em até 8 (oito) meses após a Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, limitado a um valor global de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) disponibilizados pelas empresas para o pagamento desta opção e serão contemplados por ordem de manifestação de sua opção, conforme condições abaixo:

- (i) **Pagamento:** 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira devida no último Dia Útil do 3º (terceiro) mês a contar da Data de Homologação do Plano.
- (ii) **Encargos:** Os Créditos ME/EPP serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da Data do Pedido e até a Data de Homologação do Plano. A partir da Data de Homologação do Plano, os

Créditos serão acrescidos de TR + Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento.

- (iii) Para fins de esclarecimento, o fluxo de pagamentos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.

Fluxo de Pagamentos a contar da Data de Homologação do Plano

Classe IV - Opção A

Parcelas	Data de Pagamento	Pagamento de Encargos	Amortização
1	3º mês	sim	16,67%
2	4º mês	sim	16,67%
3	5º mês	sim	16,67%
4	6º mês	sim	16,67%
5	7º mês	sim	16,67%
6	8º mês	sim	16,67%

Opção B – Credores ME/EPP – Os Credores ME/EPP que optarem pelo recebimento de seus Créditos ME/EPP conforme Opção B receberão 10% (dez por cento) do seu Crédito, conforme condições abaixo:

- (i) **Pagamento**: 8 (oito parcelas) anuais e sucessivas, sendo a primeira devida no último Dia Útil do 36º (trigésimo sexto) mês a contar da Data de Homologação do Plano.
- (ii) **Encargos**: Os Créditos Quirografários serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da Data do Pedido e até a Data de Homologação do Plano. A partir da Data de Homologação do Plano,

os Créditos serão acrescidos de TR + Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento.

- (iii) Para fins de esclarecimento, o fluxo de pagamentos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.

Fluxo de Pagamentos a contar da Data de Homologação do Plano

Classe IV - Opção B

Parcelas	Data de Pagamento	Pagamento de Encargos	Amortização
1	36° mês	sim	12,50%
2	48° mês	sim	12,50%
3	60° mês	sim	12,50%
4	72° mês	sim	12,50%
5	84° mês	sim	12,50%
6	96° mês	sim	12,50%
7	108° mês	sim	12,50%
8	120° mês	sim	12,50%

Quitação dos Créditos ME/EPP – Os pagamentos realizados na forma das cláusulas 5.6.3 e 5.6.4 do Plano, acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Credores ME e EPP em relação a todos os seus Créditos contra as empresas.

PAGAMENTO DOS CREDORES FORNECEDORES PARCEIROS

Fornecedores de bens e Prestadores de serviços – Serão considerados Credores Fornecedores Parceiros, a critério das empresas, e farão jus ao pagamento previsto na Cláusula 5.7.2 do Plano, aqueles que obrigatoriamente, (i) mantiverem o fornecimento ou a prestação de serviço, conforme aplicável, sem alteração injustificada nos preços

contratados ou praticados até a Data do Pedido, ou celebrar novos contratos de fornecimento ou prestação de serviços em comum acordo com as empresas; (ii) uma vez solicitados por qualquer das empresas, não se recusar a fornecer bens ou prestar os serviços nos termos e condições contratados ou praticados até a Data do Pedido; e (iii) renunciar a qualquer tipo de litígio em curso contra qualquer das empresas, garantidores, coobrigados e avalistas com relação ao respectivo Crédito, bem como tomar todas as medidas necessárias para o cancelamento de eventuais protestos ou de quaisquer outros atos relacionados aos Créditos que impliquem na restrição do crédito do Grupo Morada. Credores que sejam ao mesmo tempo clientes das empresas podem aderir a esta forma de pagamento, desde que, igualmente, mantenham as relações comerciais com as empresas e atendam aos requisitos acima indicados, igualmente, ao critério das empresas.

Pagamento dos Credores Fornecedores Parceiros: Créditos detidos pelos Credores Fornecedores Parceiros serão pagos na sua integralidade, conforme condições abaixo:

- (i) **Pagamento:** 24 (vinte quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira devida no último Dia Útil do 3º (terceiro) mês a contar da Data de Homologação do Plano.
- (ii) **Encargos:** Os Créditos Fornecedores Parceiros serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da Data do Pedido até a data da homologação, e após, a atualização se dará pelo índice IPCA, limitando-se a 5% (cinco por cento) ao ano sem qualquer tipo de pagamento futuro da diferença positiva.

Para fins de esclarecimento, o fluxo de pagamentos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.

Fluxo de Pagamentos a contar da Data de Homologação do Plano**Credores Fornecedores Parceiros**

Parcelas	Data	Pagamento de Encargos	Amortização
1	3º mês	sim	4,17%
2	4º mês	sim	4,17%
3	5º mês	sim	4,17%
4	6º mês	sim	4,17%
5	7º mês	sim	4,17%
6	8º mês	sim	4,17%
7	9º mês	sim	4,17%
8	10º mês	sim	4,17%
9	11º mês	sim	4,17%
10	12º mês	sim	4,17%
11	13º mês	sim	4,17%
12	14º mês	sim	4,17%
13	15º mês	sim	4,17%
14	16º mês	sim	4,17%
15	17º mês	sim	4,17%
16	18º mês	sim	4,17%
17	19º mês	sim	4,17%

18	20º mês	sim	4,17%
19	21º mês	sim	4,17%
20	22º mês	sim	4,17%
21	23º mês	sim	4,17%
22	24º mês	sim	4,17%
23	25º mês	sim	4,17%
24	26º mês	sim	4,17%

PAGAMENTO DOS CREDORES NÃO SUJEITOS ADERENTES

Os Credores Não Sujeitos poderão aderir ao presente Plano para fins de pagamento do seu respectivo Crédito Não Sujeito Aderente, nos termos e condições estabelecidos na Cláusula 5.8.3 do Plano. A adesão deverá ser formalizada em até 10 (dez) Dias Úteis contados da Homologação do Plano, mediante comunicação direta às empresas, a qual deverá indicar, ainda, caso aplicável, a escolha do Credor Não Sujeito Aderente pela Opção Alternativa de pagamento prevista na Cláusula 5.5 do Plano, observados os termos lá dispostos. Para fins de adesão ao Plano, os Créditos Não Sujeitos serão considerados pelo valor atualizado do respectivo Crédito Não Sujeito, conforme condições contratuais sem aplicação de qualquer tipo de penalidade (i.e.: multa, mora, juros moratórios, etc.), na Data do Pedido.

Na hipótese de descumprimento deste Plano que provoque a convolação da Recuperação Judicial em falência, a adesão estará automaticamente revogada e os Credores Não Sujeitos Aderentes preservam a sua condição de Credores Não Sujeitos para todos os fins e efeitos e as suas garantias serão reconstituídas, independentemente de qualquer comunicação, nos termos do art. 61, §2º, da LRF, de modo que mesmo após a adesão a este Plano, ficam mantidas todas as garantias fiduciárias relativas aos Créditos Não Sujeitos Aderentes, conforme existentes na Data do Pedido, até a satisfação dos respectivos Créditos Não Sujeitos Aderentes. Em caso de descumprimento deste Plano,

os Credores Não Sujeito Aderentes poderão exigir o recebimento dos seus Créditos Não Sujeitos Aderentes de acordo com suas condições originais, incluindo a excussão das garantias originalmente constituídas, conforme condições previstas nos respectivos instrumentos de garantia, deduzidos os valores eventualmente já pagos nos termos deste Plano e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial.

Os Credores Não Sujeitos Aderentes terão seus Créditos Não Sujeitos Aderentes e os seus Créditos pagos conforme condições abaixo:

- (i) **Pagamento:** 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira devida no último Dia Útil do 13º (Décimo Terceiro) mês a contar da Data de Homologação do Plano.
- (ii) **Deságio:** Será aplicado à parte concursal dos créditos tratados nesta cláusula um deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de face e/ou sobre o valor relacionado na recuperação judicial.
- (iii) **Encargos:** Os Créditos serão acrescidos de correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da Data do Pedido até a Data de Homologação do Plano. A partir da Data de Homologação do Plano, os Créditos serão atualizados pelo índice IPCA + Juros Remuneratórios, limitando-se a 6% (seis por cento) ao ano sem qualquer tipo de pagamento futuro da diferença positiva.
- (iv) Para fins de esclarecimento, o fluxo de pagamentos, conforme aplicável, são os indicados abaixo.

Fluxo de Pagamentos a contar da Data de Homologação do Plano

Credores Não Sujeitos Aderentes

Parcelas	Data	Pagamento de Encargos	Amortização
1	13º mês	sim	2,78%

2	14º mês	sim	2,78%
3	15º mês	sim	2,78%
4	16º mês	sim	2,78%
5	17º mês	sim	2,78%
6	18º mês	sim	2,78%
7	19º mês	sim	2,78%
8	20º mês	sim	2,78%
9	21º mês	sim	2,78%
10	22º mês	sim	2,78%
11	23º mês	sim	2,78%
12	24º mês	sim	2,78%
13	25º mês	sim	2,78%
14	26º mês	sim	2,78%
15	27º mês	sim	2,78%
16	28º mês	sim	2,78%
17	29º mês	sim	2,78%
18	30º mês	sim	2,78%
19	31º mês	sim	2,78%
20	32º mês	sim	2,78%
21	33º mês	sim	2,78%

22	34º mês	sim	2,78%
23	35º mês	sim	2,78%
24	36º mês	sim	2,78%
25	37º mês	sim	2,78%
26	38º mês	sim	2,78%
27	39º mês	sim	2,78%
28	40º mês	sim	2,78%
29	41º mês	sim	2,78%
30	42º mês	sim	2,78%
31	43º mês	sim	2,78%
32	44º mês	sim	2,78%
33	45º mês	sim	2,78%
34	46º mês	sim	2,78%
35	47º mês	sim	2,78%
36	48º mês	sim	2,78%

PAGAMENTO DO PASSIVO FISCAL

Atualmente todos os passivos fiscais reconhecidos pelas empresas estão sendo negociados e parcelados. As certidões de regularidade fiscal das empresas serão oportunamente apresentadas (artigo 48, caput, e 51, inciso V, da LRF) quando formalizadas as adesões e transações competentes. As empresas empreenderão todos os esforços para regularização fiscal, sem prejuízo das defesas e contestações, judiciais e administrativas, apresentadas ou cabíveis de apresentação, e celebrarão transações e/ou

parcelamentos tributários desde que estes não envolvam renúncia a quaisquer direitos. Débitos fiscais não reconhecidos serão objeto das impugnações cabíveis, seja na esfera administrativa, seja na esfera judicial.

Na hipótese de as empresas sofrerem alguma condenação que venha a gerar um passivo fiscal, por ora desconhecido, poderão proceder com os trâmites necessários para realizar transação fiscal ou aderir ao parcelamento dos créditos tributários nos termos do artigo 10-A da LRF, a seu critério.

DISPOSIÇÕES COMUNS AO PAGAMENTO DOS CREDORES

As empresas pagarão os créditos na forma deste Plano. As disposições a seguir aplicar-se-ão a todos os credores das empresas, independentemente da classe, naquilo que lhes couber.

Data de Vencimento das Parcelas – Todos os prazos de vencimento de parcelas previstas neste Plano terão como base de início a Data de Homologação.

Meios de Pagamento – Os créditos serão pagos aos Credores por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, preferencialmente por meio de PIX ou, se não for possível, documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED). O comprovante do valor creditado a cada Credor servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

Créditos Ilíquidos – Os Créditos Ilíquidos se sujeitam integralmente aos termos e condições deste Plano e aos efeitos da Recuperação Judicial. Uma vez materializados e reconhecidos por decisão judicial ou arbitral que os tornem líquidos, transitada em julgado, ou por acordo entre as partes, os Créditos Ilíquidos serão pagos na forma prevista no plano para a sua respectiva Classe.

Créditos Retardatários – Na hipótese de reconhecimento de Créditos por decisão judicial ou arbitral, transitada em julgado, ou acordo entre as partes, posteriormente à Data da Apresentação do Plano ao Juízo da Recuperação Judicial, serão eles considerados Créditos Retardatários e deverão ser pagos na forma prevista neste plano para a sua respectiva Classe.

Comunicações – Os Credores devem informar suas respectivas contas bancárias, sinalizar sua opção para pagamento na forma deste plano, buscar esclarecimentos e solicitar comprovantes de pagamento exclusivamente, mediante comunicação eletrônica endereçada às empresas, que devem ser enviadas para o e-mail recuperacao.judicial@morada.com.br

Os pagamentos que não forem realizados em razão de omissão do Credor em informar seus dados bancários, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data do primeiro pagamento previsto, na forma acima indicada, não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros, multas ou quaisquer encargos moratórios caso qualquer pagamento deixe de ser realizado em razão da omissão do Credor em informar e/ou atualizar tempestivamente seus dados bancários.

Datas de Pagamento – Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos respectivos vencimentos, tendo como base o dia da Data de Homologação. Na hipótese de qualquer pagamento do Plano estar previsto para ser realizado em um dia que não seja considerado Dia Útil, o referido pagamento deverá ser realizado, conforme o caso, imediatamente no próximo Dia Útil.

Inclusão, alteração na Classificação ou Valor dos Créditos – Na hipótese de se verificar eventual alteração na classificação ou valor de qualquer Crédito decorrente de decisão judicial ou acordo entre as partes, a classificação ou o valor alterado do Crédito será pago na forma prevista no Plano, a partir da respectiva decisão judicial ou da celebração do acordo entre as partes. Neste caso, as regras de pagamento do valor alterado de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de correção monetária e eventuais juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir da referida decisão judicial – de Primeira ou Segunda Instâncias, a depender do caso - ou da data da celebração do acordo entre as partes.

Disposições Gerais Aplicáveis – Se houver inclusão de qualquer Crédito Sujeito após a Data de Homologação, os períodos de carência serão contados a partir da data da decisão que reconhecer o crédito e/ou de sua manutenção ou reforma pelo Tribunal de Justiça.

A ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

Conforme art. 49 da LFRE, a estrutura do endividamento da **GRUPO MORADA** condiciona ao referido Plano de Recuperação, as pessoas físicas e jurídicas mencionadas na lista de credores apresentada, a qual deverá ser substituída pela lista de credores a ser consolidada pelo Administrador Judicial (art. 7, parágrafo 2º) ou por decisões judiciais futuras em sede de impugnação.

Classes	R\$
Classe I	R\$ 5.611.146,40
Classe III	R\$ 97.682.460,70
Classe IV	R\$ 8.661.420,90
TOTAL	R\$ 111.955.028,00

O valor do passivo concursal do **GRUPO MORADA** alcança, hoje, o montante de R\$ 111.955.028,00, denotando a essencialidade do processamento da Recuperação Judicial. O detalhamento deste passivo pode ser observado na relação de credores contida no Doc. 3 do Plano de Recuperação:

III – OS DADOS E AS FONTES DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS E UTILIZADAS

Para o efeito da:

- a) Elaboração do Laudo sobre a viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação e do **GRUPO MORADA**;
- b) Para a emissão do Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação foram utilizados os dados e as seguintes fontes de informação preparados e/ou disponibilizados pelo **GRUPO MORADA** e seus assessores jurídicos e consultores financeiros:
 - Plano de Recuperação Judicial a ser protocolado em Juízo contendo a detalhada indicação das medidas a serem implementadas pelas empresas;
 - Petição inicial protocolada e distribuída ao MM. Juízo da Vara Regional de Competência Empresarial da Comarca de Ribeirão Preto em 04 de fevereiro de 2025;
 - Decisão do Exmo. Sr. Dr. Juiz, de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial da Comarca de Ribeirão Preto com o deferimento do pedido de processamento em 18 de fevereiro de 2025;
 - Breve Histórico e situação atual da empresa contendo informações relevantes que identificam as origens da crise financeira pela qual passou o **GRUPO MORADA**, contendo a descrição de todas as medidas a serem adotadas dentro do Plano de Recuperação;
 - Modelagem financeira e operacional, contendo resumo geral do Plano de Recuperação;
 - As planilhas e demonstrativos financeiros projetados e consolidados, e que são:
 - a) Premissas macroeconômicas;

-
- b) Mapa de premissas operacionais e financeiras para elaboração dos demonstrativos financeiros projetados;
 - c) Demonstrativo de Resultados e Fluxos de Caixa projetados da empresa de 2025 a 2034, apresentando a geração das receitas, custos, despesas operacionais e a geração de caixa operacional, bem como o cronograma dos fluxos de pagamento aos credores de todas as classes.

IV - ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA DAS EMPRESAS E DO PLANO - EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

Para efeito de elaboração e emissão deste Parecer Técnico, analisamos todas as informações, os dados fornecidos e as medidas a serem implementadas no Plano de Recuperação, destacando-se que:

- a) Durante todo o período em que estiver sob Recuperação Judicial a direção e os cotistas do **GRUPO MORADA** comprometem-se a realizar todos os esforços para manter uma operação eficiente, de forma a poder cumprir com todos os compromissos citados no Plano de Recuperação, de acordo com o cronograma de pagamentos apresentado nos Demonstrativos Financeiros projetados;
- b) A geração das receitas do **GRUPO MORADA** para pagamento aos credores está baseada nas seguintes medidas e recursos:
 - Expansão de parcerias e novos fornecimentos;
 - Obtenção de novos recursos através de financiamentos;
 - Reperfilamento e a renegociação do seu endividamento com modificações nos prazos, nos encargos e na forma de pagamento aos credores;
- c) As premissas adotadas para a elaboração das projeções dos demonstrativos financeiros estão apresentadas no Anexo I para o período de 2025 a 2034 e que cobrem as operações das empresas;
 - Os valores das operações expressos em reais (R\$), na prestação de serviços de transportes rodoviários e com posição de destaque no seu campo de atuação.
 - A identificação dos valores do EBITDA e dos Fluxos de Caixa das operações nesses demonstrativos, a cada exercício.

Os demonstrativos financeiros

Analizamos os demonstrativos financeiros consolidados projetados para o período de 2025 a 2034 elaborados pelo **GRUPO MORADA** e seus consultores financeiros e jurídicos.

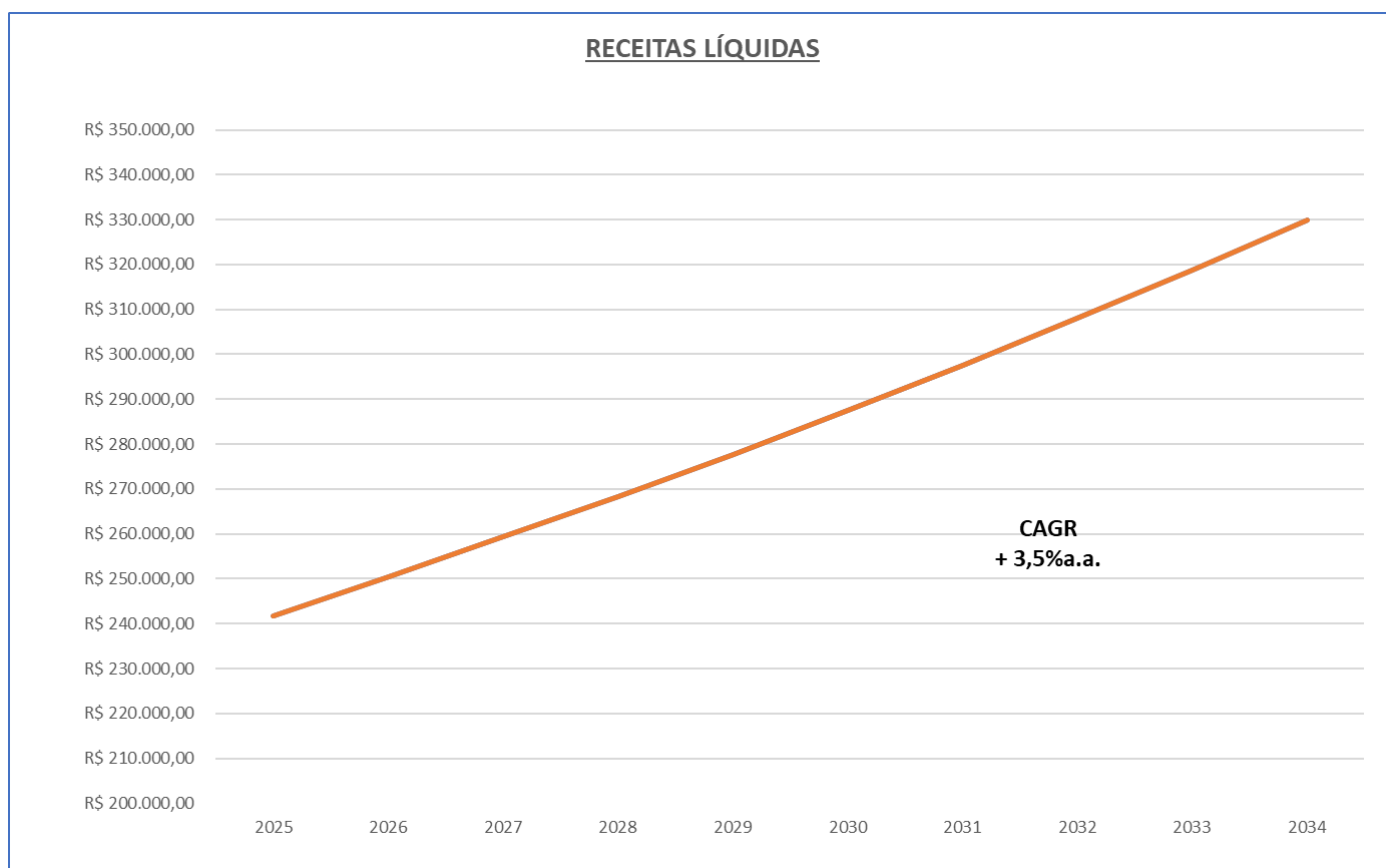
- a) As premissas e pressupostos adotados, destacados no Mapa de Premissas (Anexo I), ficaram dentro de uma posição conservadora e com consistência com relação à performance histórica das empresas e da sua nova situação.

Foram fixadas as premissas para:

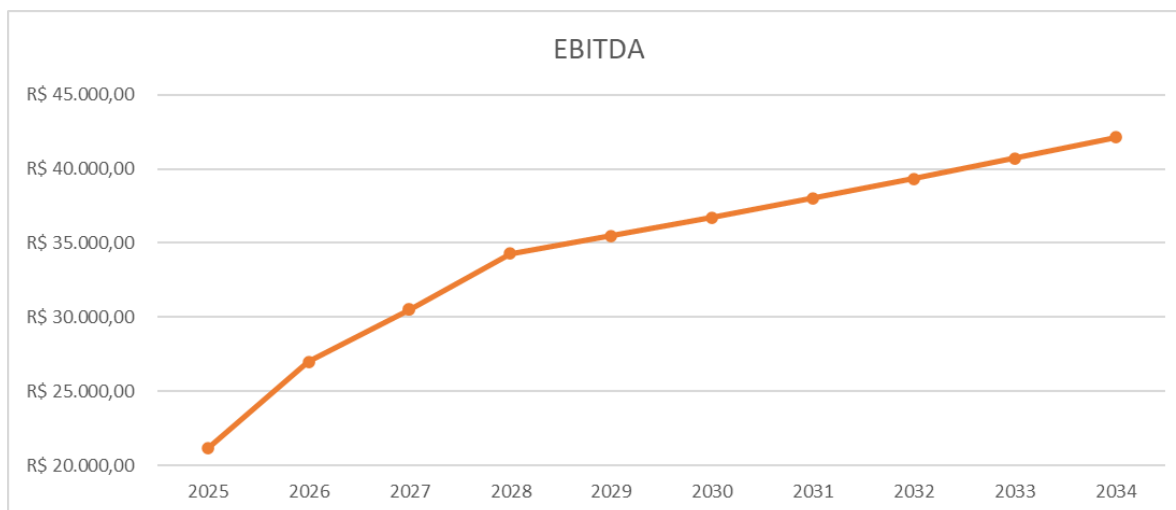
- Receitas brutas e líquidas das empresas que compõem o **GRUPO MORADA**;
 - Custos e despesas operacionais;
 - Nível de capital de giro.
 - Novos investimentos (CAPEX).
- b) Os demonstrativos financeiros projetados (DRE e Fluxos de Caixa) a partir das premissas e pressupostos adotados, bem como as informações fornecidas pela direção das empresas, apresentam coerência e consistência técnica na modelagem financeira e tendo sido elaborados dentro de padrões usuais de projeções e simulações de comportamento futuros das operações das empresas, através dos demonstrativos de resultados (DRE) e dos fluxos de caixa.
- c) As premissas adotadas (taxas de crescimento das receitas brutas, custos e despesas operacionais) demonstraram uma coerência numérica e econômico-financeira entre as premissas adotadas e os valores resultantes, identificando consistência técnica, dentro dos modelos contábil e econômico-financeiro;
- d) As projeções identificam a continuidade das operações das empresas com a adoção das medidas já citadas, que no nosso entender são viáveis, na medida em que foram realizadas com base nas suas atividades operacionais já ajustadas aos

novos níveis, adotando-se para essas projeções no nosso entender, um critério conservador;

- e) Os demonstrativos financeiros que caracterizam e identificam as condições e o cronograma de pagamento a credores, apresentado no Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo, demonstram que todas as suas variáveis estão integradas e com premissas adotadas que julgamos razoáveis e com consistência;
- f) Os valores em R\$ (reais) das receitas líquidas, passam de R\$ 241.682 mil em 2025 para R\$ 329.865 mil em 2034, o que significa uma taxa de crescimento anual composta de 3,5% ao ano (CAGR).



- g) Ao longo das projeções, o volume do EBITDA é da ordem de R\$ 21.168 mil em 2025 passando para R\$ 42.149 mil em 2034, crescendo 7,9% a.a. (CAGR), recuperando os valores obtidos historicamente.



- h) Para obtenção do valor dos fluxos de caixa operacionais (recursos disponíveis para pagamento da dívida), foram deduzidos do Lucro Líquido os valores da Depreciação e Amortização, Juros Acurados e Não Pagos, Deságio da RJ o CAPEX, as frotas aprendidas utilizadas como Dação de pagamento de dívidas extraconcursais e principalmente as necessidades de investimentos no capital de giro, transformando o regime de competência em regime de caixa.
- i) Os saldos finais de caixa após o pagamento dos credores concursais e extraconcursais, são suficientes e crescentes para a manutenção das suas atividades operacionais, sendo sempre positivos a partir de 2025, indicando uma situação de liquidez satisfatória.

DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO

O Plano de Recuperação Judicial proposto é viável econômica e financeiramente, considerando o cenário apresentado nos demonstrativos financeiros projetados (Anexo IV), na medida que:

- a) O cenário macroeconômico é de crescimento moderado no médio e longo prazo, com crescimento do PIB esperado para 2025 de 1,98% e de 1,7% para 2026 (Boletim Focus BACEN – 21 de março de 2025), sendo favorável para a recuperação das atividades do ramo de transportes rodoviários do **GRUPO MORADA**;
- b) Visa maximizar os recursos disponíveis para fazer frente aos compromissos do **GRUPO MORADA**, procurando proporcionar aos credores a plena recuperação de seus créditos dentro das condições e dos prazos previstos;
- c) As medidas adotadas consideram:
 - i. A renegociação e o reescalonamento do seu endividamento com os credores, reajustando valores, encargos e novas condições de prazos de pagamentos;
 - ii. A continuidade de prestação de serviços com a geração de caixa para o pagamento dos credores;
- d) As previsões de continuidade das atividades do **GRUPO MORADA**, a partir de 2025, no nosso entender, são viáveis na medida que:
 - Foram estimadas com base nas suas atividades operacionais anteriores, adotando-se um critério conservador do crescimento das operações – em média de 3,5% ao ano (CAGR);
 - As medidas adotadas nas empresas e que visam ajustar suas atividades são factíveis e reais.

- e) Os demonstrativos financeiros consolidados projetados que apresentam o comportamento futuro das empresas, cujo Plano de Recuperação deverá ser apresentado ao Juízo, demonstram que todas as suas variáveis estão integradas e com premissas adotadas que julgamos razoáveis e com consistência;
- f) Analisamos um conjunto de indicadores financeiros e as relações entre todas as variáveis e os números apresentados nos demonstrativos financeiros projetados e que demonstraram uma coerência numérica e econômico-financeira, identificando uma consistência técnica no conjunto de premissas e pressupostos adotados;
- g) A análise dos indicadores financeiros projetados revela a coerência das medidas adotadas no Plano de Recuperação, fazendo com que as empresas, estejam ampliando em novas bases as suas atividades após a reestruturação e passem a ser empresas líquidas e viáveis, podendo atender aos seus compromissos com credores.
- h) A avaliação do potencial e da capacidade de pagamento das obrigações e passivos do **GRUPO MORADA**, com a adoção das medidas preconizadas no Plano de Recuperação e com a eliminação gradual do endividamento das empresas, podem ser inferidas pela geração de fluxos de caixa das operações que são positivos já a partir de 2025, sendo superior aos fluxos de pagamentos aos credores concursais e extraconcursais;
- i) Considerando também a geração das receitas, o Plano de Recuperação, que está sendo apresentado ao Juízo da Recuperação, no nosso entendimento, é viável aos níveis operacional e econômico – financeiro, dando segurança aos seus credores, de que as empresas terão condições de cumprir com os compromissos assumidos no referido Plano de Recuperação.

DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO GRUPO MORADA

Entre os princípios que regem a LFRE, o mais relevante para fins de deferimento da recuperação judicial é o princípio da viabilidade econômica das empresas.

Estabelece que somente as empresas com reais possibilidades de soerguimento será facultado o regime da recuperação judicial.

Neste item, queremos demonstrar da viabilidade econômico-financeira do **GRUPO MORADA** extraindo da Petição Inicial informações contábeis e elaborando o DRE, apresentado no Anexo IV.

As empresas que compõem o **GRUPO MORADA** são sociedades empresárias com plena viabilidade econômica e operacional e ampla capacidade de superação da crise financeira.

Longe de ser um cenário irreversível, o problema financeiro das empresas é uma *crise momentânea de liquidez*, provocada por desajustes causados por eventos extraordinários de mercado e de itens específicos e pontuais na história do **GRUPO MORADA**.

Acreditar na reversão desse cenário é o mínimo que se espera daqueles que assistiram a trajetória do **GRUPO MORADA**.

Analisando-se a série-histórica, conforme demonstrativos dos Fluxos de Caixa, referido acima, verifica-se que o **GRUPO MORADA** tem alta capacidade de geração de receita suficiente para fazer frente aos custos e despesas operacionais, deixando uma margem de contribuição positiva.

Tudo isso demonstra que o **GRUPO MORADA** vive, atualmente, uma *momentânea crise de liquidez*, decorrente do descompasso entre as obrigações financeiras e a capacidade operacional de geração de caixa das empresas.

Apesar da *momentânea crise de liquidez*, as atividades empresariais desempenhadas pelas empresas que compõem o **GRUPO MORADA** são viáveis. Entretanto, por força das circunstâncias expostas anteriormente, o Plano enfatiza que essa viabilidade deve ser assegurada, objetivamente, por meio das medidas que serão adotadas.

Para o Prof. Dr. Fábio Ulhôa Coelho⁴, existem alguns critérios objetivos que permitem identificar se as empresas são economicamente viáveis e, portanto, digna de receber o benefício legal da recuperação judicial. São as seguintes:

a) Importância social da empresa no meio empresarial:

O **GRUPO MORADA** possui potencial econômico, com receitas líquidas estimadas e projetadas para o período 2025, no total de R\$ 241.682 mil, passando para R\$ 329.865 mil em 2034, com o crescimento anual médio composto de 3,5% (CAGR).

Além disso, conta com uma estrutura operacional, para sua atuação no transporte rodoviário e que junto com o Plano de Recuperação, se mostra adequado e compatível com a sua atual situação e demonstra que a sua recuperação econômica é viável e possível, desde que cumpridas as medidas preconizadas e apresentadas no Plano de Recuperação.

Ao mesmo tempo, a empresa têm uma importância social relevante para a economia regional no Estado de São Paulo, pois é geradora de empregos, sendo que as suas atividades são fundamentais para o ramo de transportes rodoviários de carga, bem como, para a sua equipe de colaboradores diretos, cujas famílias dependem de suas atividades.

b) Mão de obra a Tecnologia empregadas:

Atualmente, conta com um efetivo de pessoal de colaboradores diretos e outros indiretos no **GRUPO MORADA**, da ordem de 700 colaboradores diretos, cujas famílias dependem da manutenção das atividades da empresa.

⁴ Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. Ed. Revista dos Tribunais – 12ª edição – 2017.

c) **Tempo de atividades da empresa:**

O **GRUPO MORADA** atua nesse mercado, desde 1962, com crescimento baseado na expansão do seu segmento de atuação e no desenvolvimento de suas atividades no ramo de transportes rodoviários de carga.

d) **Porte econômico:**

O **GRUPO MORADA** detém um conjunto de ativos e de pessoal altamente especializado, coloca em posição de destaque no ramo de transportes rodoviários de carga.

Considerando o significativo porte econômico do **GRUPO MORADA**, torna-se importante a sua recuperação, dado o volume de impostos que recolhe e o número de empregos que oferece.

Verifica-se, portanto, por todas essas razões, que as empresas que compõem o **GRUPO MORADA** se ajustam perfeitamente ao conceito de empresas viáveis, econômica e financeiramente, fazendo jus ao benefício da Recuperação Judicial.

A recuperação econômico-financeira do **GRUPO MORADA** irá beneficiar a comunidade onde atua, evitando-se assim consequências e malefícios indesejáveis para cotistas, credores e colaboradores.

V - CONCLUSÃO

Após essas considerações, é nosso Parecer que:

O Plano de Recuperação do **GRUPO MORADA** demonstra a viabilidade econômico-financeira das empresas, pois:

- a) As premissas e pressupostos operacionais e financeiros adotados na elaboração das projeções dos demonstrativos financeiros que identificam as medidas que serão adotadas, são reais e viáveis, levando-se em consideração os cenários macroeconômico e setorial de médio e longo prazo;
- b) A geração recorrente das receitas operacionais e a renegociação com credores dos valores a pagar são consideradas como factíveis, dentro do cenário traçado de crescimento gradual do ramo do transporte rodoviário de cargas;
- c) A somatória desses recursos e as medidas adotadas irão permitir o pagamento aos credores aderentes ao Plano de Recuperação ao longo do período de pagamentos (2025 a 2034);
- d) Demonstram a possibilidade de normalização e continuação das atividades operacionais do **GRUPO MORADA**, tornando possível a geração de recursos e restabelecendo a sua capacidade de geração de receitas e, por consequência, dos fluxos de caixa;
- e) A continuidade das operações e a geração de fluxos de caixa positivos provam-se mais que suficientes para o pagamento dos credores concursais e extraconcursais, conforme pode ser observado na evolução dos demonstrativos dos fluxos de caixa destacados nas projeções financeiras apresentadas no Anexo IV;
- f) O cenário apresentado no Plano de Recuperação é melhor para os credores do que uma possível situação de liquidação das empresas.

É economicamente mais vantajoso que as empresas se mantenham em plena atividade operacional e, dessa forma, possam pagar as suas dívidas.

- g) As informações fornecidas e as medidas a serem adotadas no Plano de Recuperação e a análise dos demonstrativos financeiros consolidados projetados, contendo o cronograma de pagamentos aos credores demonstram que o **GRUPO MORADA** é constituído por empresas viáveis econômica e financeiramente;
- h) O Plano de Recuperação, no nosso entender, está bem estruturado, identificando a adoção de uma série de medidas operacionais e financeiras, considerando-se a expectativa de um crescimento gradual da economia brasileira (Boletim Focus-BACEN – 21 de março de 2025), da ordem de 1,98% em 2025 e 1,7% em 2026, taxas essas que vem sendo estimadas pelo mercado financeiro brasileiro.

Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras, da absoluta possibilidade e capacidade de pagamento aos credores e da viabilidade econômica do **GRUPO MORADA**, somos do parecer de que o Plano de Recuperação é viável econômica e financeiramente, levando em consideração o provável cenário econômico no seu comportamento futuro, apresentado pelo **GRUPO MORADA** e seus consultores financeiros.

São Paulo, 15 de abril de 2025.



MARIO SERGIO CARDIM NETO

ECONOMISTA

CORECON n°. 3941– 2ª Região - SP.



M S CARDIM & ASSOCIADOS S/C LTDA

CORECON n°. RE/2327 – 2ª Região - SP.

VI – TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente Parecer, que se compõe de 53 (cinquenta e três) folhas computadorizadas de um só lado sendo a última folha datada, antes dos anexos.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

ANEXOS

I – Premissas e pressupostos utilizados nas projeções para os anos de 2025 a 2035;

II – Premissas macroeconômicas;

III – Premissas operacionais;

IV – Demonstrativos Financeiros Projetados:

- Demonstrativo de Resultados (DRE);

- Fluxos de Caixa (DFC).

ANEXO I – PREMISSAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NAS PROJEÇÕES PARA OS ANOS DE 2025 a 2034

I – Premissas e pressupostos utilizados nas projeções para os anos de 2025 até 2035

Descrevemos a seguir, detalhadamente, todas as condições, hipóteses, premissas e pressupostos que foram preparados pelos consultores financeiros e jurídicos e adotados na elaboração das projeções e simulações dos demonstrativos financeiros consolidados do **GRUPO MORADA**, abrangendo de 2025 até o ano de 2034.

Este Parecer Técnico foi preparado pela equipe da **MS CARDIM & ASSOCIADOS LTDA.** (“**MS Cardim**”) a partir dos demonstrativos financeiros projetados elaborados pela direção do **GRUPO MORADA**, visando nos fornecer um maior e melhor entendimento sobre o seu modelo de negócios.

Ao mesmo tempo, dar subsídios que nos permitam atestar a viabilidade econômico-financeira das empresas e auxiliá-la no seu processo de recuperação judicial.

Os demonstrativos financeiros históricos, os dados e informações necessárias, as premissas e pressupostos adotados para a elaboração das projeções dos demonstrativos financeiros (DRE e Fluxo de Caixa), e demais demonstrativos financeiros auxiliares, foram fornecidos pela diretoria do **GRUPO MORADA** e foram objeto de análise crítica pelos analistas da **MS CARDIM**, que emitiu um Parecer Técnico sobre as empresas, apresentado no item IV deste Laudo.

As projeções dos demonstrativos financeiros foram preparadas de acordo com as condições do mercado e das empresas, disponíveis na data de sua elaboração e poderão sofrer variações em virtude de vários fatores internos e externos.

No decorrer do trabalho foram recebidas sugestões e/ou complementação das informações que se tornaram necessárias ao aprofundamento e detalhamento da análise, chegando-se às projeções finais consideradas como factíveis pela diretoria do **GRUPO MORADA**.

Foi desenvolvida uma modelagem econômico-financeira construída especificamente para as empresas, refletindo o mais próximo possível da realidade do seu funcionamento contábil, organizacional e operacional, de tal forma que as projeções dos demonstrativos

financeiros e incluindo os demonstrativos dos fluxos de caixa, demonstrem o possível e provável comportamento futuro das empresas, no seu processo de recuperação e principalmente nas condições de pagamento aos credores concursais e extraconcursais.

VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

PREMISSAS ADOTADAS NAS PROJEÇÕES FUTURAS

Com todos os ajustes e ações tomadas pelo **GRUPO MORADA** e, após o período de maturação das decisões tomadas, o Plano de Recuperação mostra sua viabilidade, e demonstra que as empresas poderão se recuperar.

O objetivo imediato e emergencial é que o **GRUPO MORADA** continue operando e crescendo, gerando resultados positivos para honrar seus compromissos com os credores.

Após esse período de maturação e efeitos das ações tomadas, continue a gerar caixa para honrar seus compromissos com os credores.

É indispensável que as medidas propostas sejam cumpridas para que o **GRUPO MORADA** possa recompor o capital de giro necessário para garantir a continuidade de suas atividades e para a preservação de seus ativos, bem como para o desenvolvimento do seu plano de negócios de forma redimensionada, sem prejuízo a seus colaboradores.

A seguir, apresentamos as premissas adotadas para as novas projeções, que são a solução para o equacionamento do passivo financeiro do **GRUPO MORADA** e que poderá viabilizar a capacidade de pagamento aos credores.

Com essas premissas adotadas, as projeções demonstram viabilidade de execução, com reversão significativa do quadro atual, garantindo pagamento aos credores concursais e extraconcursais.

PROJEÇÕES DE GERAÇÃO DE CAIXA

O cenário traçado utiliza bases exequíveis e fundamentos de redução de custos, melhoria da eficiência e alterações estratégicas com relação ao portfólio de serviços.

1. MOEDA UTILIZADA E PERÍODOS DE ANÁLISE

As projeções financeiras anuais foram realizadas em moeda corrente para o período de 2025 até o ano de 2034, considerando a capacidade de crescimento das receitas do **GRUPO MORADA** e a variação do IPCA no período.

2. MEMÓRIAS DE CÁLCULOS HISTÓRICOS E DAS PROJEÇÕES

As premissas básicas, os dados e informações históricas necessárias para a elaboração das projeções, bem como as premissas e pressupostos do comportamento futuro das empresas, foram fornecidas pela Diretoria do **GRUPO MORADA** e seus consultores financeiros, tendo como fundamento o Plano de recuperação judicial (de 2025 a 2034).

Na modelagem financeira construída, as simulações das estratégias financeiras, operacionais e administrativas das empresas, bem como o cronograma de pagamentos aos credores concursais e extraconcursais, foram realizadas com base nos seguintes parâmetros básicos (“*value drivers*”):

- a) Volume das operações das empresas e as suas receitas brutas e líquidas;
- b) Estrutura e comportamento dos custos e despesas operacionais em relação às receitas líquidas;
- c) Níveis do capital de giro e de investimentos (CAPEX) para manutenção das operações das empresas;
- d) Depreciação, amortização dos ativos e novos investimentos (CAPEX);
- e) Alíquotas de Imposto de Renda e Contribuição Social.

Os valores, as condições e o escalonamento de pagamento aos credores estão inseridos nesta modelagem financeira.

Neste anexo, são apresentados os demonstrativos financeiros projetados do **GRUPO MORADA**.

O objetivo deste item é, com base nas projeções operacionais, apresentar o fluxo de caixa disponível para regularização do passivo das empresas.

Para se estimar as projeções das receitas brutas, foram utilizadas as premissas operacionais de crescimento fornecidas pelas empresas.

Destaca-se que o crescimento médio da receita líquida ao ano entre 2025 e 2034 é de 3,5% a.a., sendo substancialmente referente ao plano de negócios das empresas que prevê crescimentos no seu volume de serviços, com base nas premissas de crescimento macroeconômico, bem como a utilização de projeções de crescimento específicas para o ramo de transportes rodoviários de cargas, onde o **GRUPO MORADA** atua.

As premissas das projeções das receitas brutas têm papel central na determinação da projeção dos custos e dos demonstrativos dos fluxos de caixa das empresas.

Para a projeção dos tributos foram utilizadas as alíquotas médias das empresas que compõem o **GRUPO MORADA** sobre as suas Receitas Brutas.

ANEXO II – PREMISSAS MACROECONÔMICAS

PREMISSAS MACROECONÔMICAS

Atividade Econômica		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024P	2025P	2026P
Crescimento real do PIB - %	-3,5	-3,3	1,3	1,8	1,2	-3,3	4,8	3,0	3,2	3,6	2,2	1,5
PIB nominal - BRL bi	5.996	6.269	6.585	7.004	7.389	7.610	9.012	10.080	10.943	11.830	12.808	13.669
PIB nominal - USD bi	1.800	1.798	2.063	1.916	1.872	1.475	1.670	1.951	2.192	2.195	2.125	2.317
População - Milhões	202,4	203,9	205,2	206,5	207,9	209,2	210,1	210,9	211,7	212,6	213,4	214,2
PIB per capita - USD	8.893	8.820	10.054	9.276	9.007	7.050	7.949	9.255	10.356	10.326	9.958	10.816
Taxa nacional de desemprego - média anual (*)	8,6	11,6	12,8	12,4	12,0	13,8	13,2	9,3	8,0	6,8	6,6	7,1
Taxa nacional de desemprego - fim do ano (*)	9,7	12,8	12,6	12,3	11,6	14,7	11,6	8,5	8,0	6,5	6,8	7,3
Inflação												
IPCA - %	10,7	6,3	2,9	3,7	4,3	4,5	10,1	5,8	4,6	4,8	5,8	4,5
IGP-M - %	10,5	7,2	-0,5	7,5	7,3	23,1	17,8	5,5	-3,2	6,5	6,6	4,3
Taxa de Juros												
Selic - final do ano - %	14,25	13,75	7,00	6,50	4,50	2,00	9,25	13,75	11,75	12,25	15,75	13,75
Balanço de Pagamentos												
BRL / USD - final de período	3,96	3,26	3,31	3,88	4,03	5,19	5,57	5,28	4,86	6,18	5,90	5,90
Balança comercial - USD bi	14	40	56	47	35	50	61	62	99	75	76	80
Conta corrente - % PIB	-3,5	-1,7	-1,2	-2,8	-3,5	-1,7	-2,4	-2,1	-1,0	-2,6	-2,3	-2,0
Investimento direto no país - % PIB	3,6	4,1	3,3	4,1	3,7	3,0	2,8	4,7	2,8	3,2	4,0	4,0
Reservas internacionais - USD bi	369	372	382	387	367	356	362	325	355	330	330	330
Finanças Públicas												
Resultado primário - % do PIB	-1,9	-2,5	-1,7	-1,5	-0,8	-9,2	0,7	1,2	-2,3	-0,4	-0,7	-0,7
Resultado nominal - % do PIB	-10,2	-9,0	-7,8	-7,0	-5,8	-13,3	-4,3	-4,6	-8,8	-7,9	-9,2	-9,9
Dívida pública bruta - % do PIB	65,5	69,9	73,7	75,3	74,4	86,9	77,3	71,7	73,8	76,2	79,4	84,3
Dívida pública líquida - % do PIB	36,0	46,2	51,4	52,8	54,7	61,4	55,1	56,1	60,4	62,0	67,0	72,7

Fonte: FMI, Bloomberg, IBGE, BCB, Haver e Itaú

(*) Taxa de desemprego medida pela Phad Contínua

ANEXO III – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS PROJETADOS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - (DRE) / 2025 a 2034

Período	Unidade	2025E	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E	2031E	2032E	2033E	2034E
DRE					24.777						
(+) Receita Bruta	R\$ 000	267.777	277.551	287.265	297.320	307.726	318.496	329.644	341.181	353.123	365.482
(-) Deduções	R\$ 000	(26.096)	(27.048)	(27.995)	(28.975)	(29.989)	(31.038)	(32.125)	(33.249)	(34.413)	(35.617)
(=) Receita Líquida	R\$ 000	241.682	250.503	259.271	268.345	277.737	287.458	297.519	307.932	318.710	329.865
(-) Custo Direto (ex-Depreciação & Amortização)	R\$ 000	(190.826)	(197.792)	(204.714)	(211.879)	(219.295)	(226.970)	(234.914)	(243.136)	(251.646)	(260.454)
(=) Lucro Bruto	R\$ 000	50.855	52.712	54.557	56.466	58.442	60.488	62.605	64.796	67.064	69.411
(-) Despesa (ex-D&A)	R\$ 000	(29.688)	(25.713)	(24.020)	(22.177)	(22.954)	(23.757)	(24.589)	(25.449)	(26.340)	(27.262)
(-) Locação	R\$ 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) EBITDA	R\$ 000	21.168	26.999	30.536	34.289	35.489	36.731	38.016	39.347	40.724	42.149
% EBTDA	%	8,8%	10,8%	11,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%	12,8%
(-) Depreciação e Amortização	R\$ 000	(11.706)	(6.685)	(6.736)	(6.787)	(6.841)	(6.952)	(5.887)	(3.645)	(3.768)	(3.896)
(+/-) Resultado Financeiro	R\$ 000	66.683	(8.537)	(6.507)	(5.783)	(3.893)	(2.681)	28	3.729	7.298	11.312
(=) EBT	R\$ 000	76.144	11.777	17.294	21.718	24.754	27.098	32.157	39.431	44.254	49.566
(-) IR / CSLL	R\$ 000	-	-	-	-	-	6.449	7.653	-	-	-
(+/-) Equivalência Patrimonial	R\$ 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Lucro Líquido	R\$ 000	76.144	11.777	17.294	21.718	24.754	33.547	39.810	39.431	44.254	49.566
% Margem Líquida	%	31,5%	4,7%	6,7%	8,1%	8,9%	11,7%	13,4%	12,8%	13,9%	15,0%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO CEZAR SIMOES CALHEIROS e Tabelião de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/04/2025 às 18:00, sob o número WEC625700033976. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000038-69/2025 e código Ff6nXGhY.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA – 2025/2034

Período	Unidade	2025E	2026E	2027E	2028E	2029E	2030E	2031E	2032E	2033E	2034E
Fluxo de Caixa Operacional											
Lucro Líquido	R\$ 000	76.144	11.777	17.294	21.718	24.754	33.547	39.810	39.431	44.254	49.566
(+) Depreciação e Amortização	R\$ 000	11.706	6.685	6.736	6.787	6.841	6.952	5.887	3.645	3.768	3.896
(-) Receita Deságio RJ	R\$ 000	(73.981)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
(+) Juros Reconhecido	R\$ 000	5.562	5.746	4.558	3.327	2.182	1.724	1.430	1.237	1.330	1.432
(-) Juros Pago	R\$ 000	(225)	(1.172)	(2.047)	(1.081)	(219)	(28)	(24)	(20)	(16)	(12)
(+) Dívida Tributária - Juros Reconhecido	R\$ 000	2.687	5.267	4.062	3.183	2.455	1.728	1.157	919	692	464
(-) Dívida Tributária - Juros Pago	R\$ 000	–	(2.630)	(4.062)	(3.183)	(2.455)	(1.728)	(1.157)	(919)	(692)	(464)
(+/-) Δ Capital de Giro	R\$ 000	1.789	(1.309)	(1.254)	(1.319)	(719)	(744)	(770)	(797)	(825)	(853)
(=) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	R\$ 000	23.682	24.364	25.287	29.432	32.840	41.451	46.334	43.497	48.512	54.028
(-) Capex	R\$ 000	–	(1.253)	(1.296)	(1.342)	(2.777)	(2.875)	(2.975)	(3.079)	(3.187)	(3.299)
(+) Direito de Uso	R\$ 000	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
(+) Dação em Pagamento de Veículos Apreendidos	R\$ 000	125.317	–	–	–	–	–	–	–	–	–
(=) Fluxo de Caixa Livre	R\$ 000	148.999	23.111	23.990	28.090	30.063	38.576	43.358	40.417	45.325	50.730
(-) Leasing (pagamento caixa)	R\$ 000	(5.314)	(5.314)	(5.314)	(5.314)	(5.314)	(5.314)	(3.774)	–	–	–
(-) Amortização Transação Fiscal	R\$ 000	–	(4.095)	(8.190)	(8.190)	(8.190)	(8.190)	(3.500)	(2.562)	(2.562)	(2.562)
(-) Amortização Credores RJ	R\$ 000	(3.852)	(5.224)	(2.898)	(0)	(726)	(726)	(726)	(726)	(726)	(726)
(-) Amortização Credores Extraconcursais	R\$ 000	(125.317)	(9.038)	(21.692)	(21.692)	(12.654)	–	–	–	–	–
(+) Revolver Captação	R\$ 000	–	–	–	7.306	–	–	–	–	–	–
(-) Revolver Amortização	R\$ 000	–	–	–	–	(2.898)	(4.408)	–	–	–	–
(=) Fluxo de Caixa das Atividades Financeiras	R\$ 000	(134.483)	(23.671)	(38.094)	(27.890)	(29.781)	(18.638)	(7.999)	(3.288)	(3.288)	(3.288)
Aumento/Redução Líquido de Caixa	R\$ 000	14.515	(560)	(14.104)	200	282	19.938	35.359	37.130	42.037	47.442
Caixa BoP	R\$ 000	7.999	22.514	21.955	7.851	8.050	8.332	28.270	63.629	100.759	142.796
(=) Caixa EoP	R\$ 000	22.514	21.955	7.851	8.050	8.332	28.270	63.629	100.759	142.796	190.238



Praça Franklin D. Roosevelt, 200 – 10º. Andar

CEP. 01303 - 020 – Centro - São Paulo / SP

(11) 3129 – 3043 / (11) 5084 – 9459 / (11) 9 7677 – 5582 / (11) 9 9112 - 7825

mscardim@mscardim.com.br

mariosergioneto@hotmail.com

www.mscardim.com.br

**SEVENTY SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA**

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE CAMINHÕES E CARRETAS

CONTRATADA

SEVENTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ – 11.156.055/0001-01

RUA ALMEIDA BRANDAO, 13-38 – APTO 203 - VILA CARDIA – BAURU-SP CEP 17.011-060

Telefone (16) 99768-7377

Responsável Técnico – Willians Coelho - CORECON – 34.969

CONTRATANTE

RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA

CNPJ – 43.954.460/0001-61

AVENIDA MARGINAL ENGENHEIRO CAMILO DINUCCI, 2885 – ARARAQUARA-SP CEP
14808-100

SEVENTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

1. EMPRESA

Fundado em 1962, a empresa Rodoviário Morada do Sol LTDA atua nas áreas de transporte e logística de cargas especiais.

Em seu portfólio de operações possui transporte de cargas dedicadas como suco de laranja, combustíveis, gases e produtos siderúrgicos. A empresa atende alguns dos principais players dos setores de agronegócios, químicos, gases, siderúrgicos e opera com contratos de longo prazo.

2. OBJETIVO

Trata este Laudo Técnico da avaliação de caminhões e carretas de propriedade da empresa Rodoviário Morada do Sol LTDA para fins de mensuração atualizada da sua frota.

3. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA

Foram realizados levantamentos de todos os equipamentos relacionados pela equipe de contabilidade e que no dia 01/03/2025 faziam parte do seu ativo imobilizado.

Em se tratando de caminhões e carretas para prever o valor de cada um utilizou-se o método comparativo de dados de mercado considerando para tal os valores consultados na tabela FIPE e Molicar que são os veículos mais precisos e aceitos nesse tipo de avaliação. Em anexo a este laudo seguem as consultas realizadas a tabela FIPE e Molicar por modelo e ano do bem na data de 10/03/2025.

Foram verificadas ainda as condições de funcionamento e estado de conservação e demais informações pertinentes para sua correta caracterização.

A idade média dos caminhões fica em torno de 4,7 anos e das carretas 8,8 anos dependendo da operação que ela atende.



SEVENTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

fls. 6944

4. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

Abaixo segue a relação de caminhões e carretas avaliados.

5. Valores levantados

Abaixo seguem os valores das consultas realizadas:

6. Conclusão

Por ser a tabela Fipe o índice de avaliação mais utilizado e aceito pelo mercado utilizarei a como parâmetros seus valores para determinação dos valores dos bens listados anteriormente. Porém esse índice só abrange o veículos automotores portanto nesse caso utilizarei a tabela da Molicar (igualmente precisa e aceita) para determinação dos valores das carretas e equipamentos. Abaixo segue o valor final deste laudo:

Caminhões – R\$ 114.403.807,00

Carretas e equipamentos – R\$ 72.629.000,00

Total avaliado – R\$187.032.807,00

Para a empresa contratante o valor de venda para esse tipo de imobilizado equivale a 80% do índice utilizado para avaliação, ou seja o valor justo dos bens adequados a realidade de mercado do Rodoviário Morada do Sol LTDA seria R\$ 149.629.245,60.

7. Encerramento

Vai o presente Laudo Técnico de Avaliação, composto de 16 páginas digitadas de um só lado, sendo todas rubricadas e a última assinada e os anexos correspondentes as consultas realizadas na tabela Fipe e Molicar.

Araraquara, 17 de março de 2025



Economista e avaliador:

Willians Coelho

Especialista em venda de veículos leves e pesados a 20 anos

CORECON - 34969

Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE mar_2025
102	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320GC	CHA0280	CHA0280		2019	CATERPILLAR	01/10/2019	R\$ 425.337,44	R\$ 3.500,00	R\$ 304.434,44	FROTA ARCELOR GUARULHOS		-		
103	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320GC	CHA0281	CHA0281		2019	CATERPILLAR	01/10/2019	R\$ 425.337,44	R\$ 63.000,00	R\$ 363.935,44	FROTA ARCELOR GUARULHOS		-		
10501	SR PORTA CONTAINER 12 PINOS	FQB1D65	9EP091330M1006085	1266930920	2021	NOMA	28/05/2021	R\$ 101.200,00	R\$ 2.240,00	R\$ 94.613,00	FROTA GASES - GOLAR	99201007-0	R\$ 89.700,00	-	
10502	SR PORTA CONTAINER 12 PINOS	DAJ5F62	9EP091330M1006086	1266930490	2021	NOMA	28/05/2021	R\$ 101.200,00	R\$ 2.240,00	R\$ 94.614,00	FROTA GASES - GOLAR	99201007-0	R\$ 89.700,00	-	
10503	SR PORTA CONTAINER 12 PINOS	FMZ1G53	9EP091330M1006087	1266930733	2021	NOMA	28/05/2021	R\$ 101.200,00	R\$ 2.240,00	R\$ 93.179,00	FROTA GASES - GOLAR	99201007-0	R\$ 89.700,00	-	
10504	SR PORTA CONTAINER 12 PINOS	CSF2D42	9EP091330M1006088	1267892878	2021	NOMA	28/05/2021	R\$ 101.200,00	R\$ 2.240,00	R\$ 94.613,00	FROTA GASES - GOLAR	99201007-0	R\$ 89.700,00	-	
10505	SR PORTA CONTAINER 12 PINOS	CLU6F51	9EP091330M1006089	1267890905	2021	NOMA	28/05/2021	R\$ 101.200,00	R\$ 2.240,00	R\$ 94.614,00	FROTA GASES - GOLAR	99201007-0	R\$ 89.700,00	-	
10506	SR PORTA CONTAINER 12 PINOS	FPT3A61	9EP091330M1006090	1267431854	2021	NOMA	28/05/2021	R\$ 101.200,00	R\$ 2.240,00	R\$ 94.613,00	FROTA GASES - GOLAR	99201007-0	R\$ 89.700,00	-	
10507	SR PORTA CONTAINER 12 PINOS	FLG6S51	9EP091330M1006091	1267432958	2021	NOMA	28/05/2021	R\$ 101.200,00	R\$ 2.090,00	R\$ 94.465,00	FROTA GASES - GOLAR	99201007-0	R\$ 89.700,00	-	
10508	SR PORTA CONTAINER 12 PINOS	FDU1G91	9EP091330M1006092	1267430327	2021	NOMA	28/05/2021	R\$ 101.200,00	R\$ 2.240,00	R\$ 94.614,00	FROTA GASES - GOLAR	99201007-0	R\$ 89.700,00	-	
10509	SR PORTA CONTAINER 12 PINOS	BVT2C37	9EP091330M1006093	1267434594	2021	NOMA	28/05/2021	R\$ 101.200,00	R\$ 2.240,00	R\$ 94.613,00	FROTA GASES - GOLAR	99201007-0	R\$ 89.700,00	-	
10510	SR PORTA CONTAINER 12 PINOS	DOS8E27	9EP091330M1006106	1268687453	2021	NOMA	28/05/2021	R\$ 101.200,00	R\$ 3.462,60	R\$ 95.718,60	FROTA GASES - GOLAR	99201007-0	R\$ 89.700,00	-	
10511	SR PORTA CONTAINER 12 PINOS	FGW4D58	9EP091330M1006110	1268688050	2021	NOMA	28/05/2021	R\$ 101.200,00	R\$ 2.480,00	R\$ 94.850,00	FROTA GASES - GOLAR	99201007-0	R\$ 89.700,00	-	
10512	SR PORTA CONTAINER 12 PINOS	CTH9A24	9EP091330M1006114	1267893742	2021	NOMA	28/05/2021	R\$ 101.200,00	R\$ 2.240,00	R\$ 94.614,00	FROTA GASES - GOLAR	99201007-0	R\$ 89.700,00	-	
10513	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	GBZ4H65	9EP021330M1005803	1264667326	2021	NOMA	18/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 1.500,00	R\$ 146.043,00	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10514	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	ED19E78	9EP021330M1005822	1264666940	2021	NOMA	18/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 1.500,00	R\$ 146.043,00	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10515	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	GFP7B12	9EP021330M1005823	1266517330	2021	NOMA	18/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 5.552,22	R\$ 150.090,22	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10516	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	GGNZC67	9EP021330M1005824	1266517844	2021	NOMA	18/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 5.552,22	R\$ 150.095,22	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10517	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	EMR8I42	9EP021330M1005825	1268687062	2021	NOMA	18/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 1.500,00	R\$ 146.043,00	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10518	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	FMM4H63	9EP021330M1005826	1266930814	2021	NOMA	19/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 5.552,22	R\$ 150.118,22	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10519	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	BVT8B27	9EP021330M1005827	1266930571	2021	NOMA	19/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 6.331,22	R\$ 150.856,22	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10520	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	EDU9E01	9EP021330M1005828	1268686554	2021	NOMA	19/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 1.500,00	R\$ 146.066,00	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10521	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	FMW4H62	9EP021330M1005829	1269110753	2021	NOMA	19/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 4.829,00	R\$ 149.354,00	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10522	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	EPA8F35	9EP021330M1005830	1269110770	2021	NOMA	19/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 5.552,22	R\$ 150.118,22	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10523	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	FTO3H53	9EP021330M1005831	1269110621	2021	NOMA	19/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 4.814,60	R\$ 149.433,60	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10524	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	GEM6D83	9EP021330M1005833	1269166449	2021	NOMA	19/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 6.522,22	R\$ 151.233,22	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10525	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	FON8C41	9EP021330M1005834	1269985725	2021	NOMA	19/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 4.802,22	R\$ 149.488,22	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10526	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	FWW2J73	9EP021330M1005835	1269110699	2021	NOMA	19/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ -	R\$ 144.722,00	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10527	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	FVU3J44	9EP021330M1005836	1270516555	2021	NOMA	19/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 2.300,00	R\$ 147.022,00	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10528	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	EKU6H33	9EP021330M1005837	1270516822	2021	NOMA	19/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 2.300,00	R\$ 147.022,00	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10529	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	GDV9G55	9EP021330M1005838	1270516776	2021	NOMA	19/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ -	R\$ 144.722,00	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10530	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	GJA5D01	9EP021330M1005839	1271017641	2021	NOMA	19/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 5.552,22	R\$ 150.248,22	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10531	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	FTB7A17	9EP021330M1005840	1271311493	2021	NOMA	19/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ -	R\$ 144.722,00	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10532	SR BASCULANTE GRANELEIRO SR 3E27 BCG	BT06G98	9EP021330M1005841	1271312082	2021	NOMA	19/05/2021	R\$ 158.400,00	R\$ 4.052,22	R\$ 148.774,22	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99200112-2	R\$ 167.000,00	-	
10533	VANDERLEIA 35M³	FVM4B27	982MST3EANE000440	1273194117	2022	METANOX	30/07/2021	R\$ 224.845,18	R\$ 6.630,95	R\$ 214.224,13	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201904-7	R\$ 311.600,00	-	
10534	VANDERLEIA 35M³	FOE3B53	982MST3EANE000441	1274275439	2022	METANOX	30/07/2021	R\$ 224.845,18	R\$ 2.865,00	R\$ 210.562,18	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201904-7	R\$ 311.600,00	-	
10535	VANDERLEIA 35M³	FUE4I52	982MST3EANE000442	1273889794	2022	METANOX	30/07/2021	R\$ 224.845,18	R\$ 2.865,00	R\$ 210.562,18	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201904-7	R\$ 311.600,00	-	
10536	VANDERLEIA 35M³	FCD3H57	982MST3EANE000443	1274987269	2022	METANOX	23/08/2021	R\$ 264.399,65	R\$ 1.205,00	R\$ 246.364,65	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201904-7	R\$ 311.600,00	-	
10537	VANDERLEIA 35M³	FDO9H14	982MST3EANE000444	1276592504	2022	METANOX	23/08/2021	R\$ 264.399,65	R\$ 2.865,00	R\$ 248.024,65	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201904-7	R\$ 311.600,00	-	
10538	VANDERLEIA 35M³	GEE8F84	982MST3EANE000445	1274916566	2022	METANOX	23/08/2021	R\$ 264.399,65	R\$ 2.865,00	R\$ 248.024,65	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201904-7	R\$ 311.600,00	-	
10539	VANDERLEIA 35M³	CMZ6H61	982MST3EANE000446	1276939814	2022	METANOX	23/08/2021	R\$ 264.399,65	R\$ 2.075,00	R\$ 247.321,65	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201904-7	R\$ 311.600,00	-	
10540	VANDERLEIA 35M³	ETU3H16	982MST3EANE000447	1276674055	2022	METANOX	23/08/2021	R\$ 264.399,65	R\$ 3.300,00	R\$ 248.438,65	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201904-7	R\$ 311.600,00	-	
10541	VANDERLEIA 35M³	EMC3J32	982MST3EANE000448	1277733039	2022	METANOX	23/08/2021	R\$ 264.399,65	R\$ 3.300,00	R\$ 248.438,65	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201904-7	R\$ 311.600,00	-	
10542	VANDERLEIA 35M³	GGH4J05	982MST3EANE000449	1278808865	2022	METANOX	23/08/2021	R\$ 264.399,65	R\$ 1.660,00	R\$ 246.906,65	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201904-7	R\$ 311.600,00	-	
10565	VANDERLEIA 35M³	ELY3A12	9A913L45PNEE11498	1300878875	2022	RHODOSS	17/05/2022	R\$ 309.232,00	R\$ -	R\$ 298.941,00	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201904-7	R\$ 311.600,00	-	
10567	TANQUE 40m³	EG17D35	9A9SSL56PNEE11499	1302096300	2022	RHODOSS	17/05/2022	R\$ 341.088,00	R\$ 16.500,00	R\$ 306.954,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201910-2	R\$ 308.000,00	-	
10568	TANQUE 40m³	BPB1D32	9A9SSL56PNEE11500	1302104397	2022	RHODOSS	17/05/2022	R\$ 341.088,00	R\$ 17.907,70	R\$ 308.231,70	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201910-2	R\$ 308.000,00	-	
10569	TANQUE 40m³	EBF0E22	9A9SSL56PNEE11501	1302105687	2022	RHODOSS	17/05/2022	R\$ 341.088,00	R\$ 17.907,70	R\$ 308.220,70	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201910-2	R\$ 308.000,00	-	
10570	TANQUE 40m³	DKH3H45	9A9SSL56PNEE11502	1302102866	2022	RHODOSS	17/05/2022	R\$ 341.088,00	R\$ 17.907,70	R\$ 308.231,70	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201910-2	R\$ 308.000,00	-	
1314	VW/29.520 METEOR 6X4	GIS7G18	9539B8TJ5NR201157		2022	VOLKSWAGEN	28/04/2021	R\$ 440.000,00	R\$ 6.817,20	R\$ 385.740,20	FROTA - COMB MT	-		515178-3	R\$ 456.000,00
1316	VW/29.520 METEOR 6X4	CUM3D98	9539B8TJ7NR201168	1263581045	2022	VOLKSWAGEN	28/04/2021	R\$ 440.000,00	R\$ 4.777,20	R\$ 380.829,20	FROTA - COMB MT	-		515178-3	R\$ 456.000,00
1321	VW/29.520 METEOR 6X4	UDY8D72	9539B8TJ7NR201171		2022	VOLKSWAGEN	29/04/2021	R\$ 440.000,00	R\$ 4.777,20	R\$ 398.842,20	FROTA - COMB MT	-		515178-3	R\$ 456.000,00
1322	VW/29.520 METEOR 6X4	FNU3A41	9539B8TJ1NR201182		2022	VOLKSWAGEN	30/04/2021	R\$ 440.000,00	R\$ 4.777,20	R\$ 374.795,20	FROTA - COMB MT	-		515178-3	R\$ 456.000,00
1324	VW/29.520 METEOR 6X4	GFT1H45	9539B8TJ4NR201323		2022	VOLKSWAGEN	30/04/2021	R\$ 440.000,00	R\$ 4.740,00	R\$ 377.845,00	FROTA - COMB MT	-		515178-3	R\$ 456.000,00
1328	VW/29.520 METEOR 6X4	FPY5G43	9539B8TJ3NR201328		2022	VOLKSWAGEN	10/05/2021	R\$ 440.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 379.071,00	FROTA - COMB MT	-		515178-3	R\$ 456.000,00
1329	VW/29.520 METEOR 6X4	FKS1A04	9539B8TJ9NR201169	1263683930	2022	VOLKSWAGEN	10/05/2021	R\$ 440.000,00	R\$ 4.712,50	R\$ 376.885,50	FROTA - COMB MT	-		515178-3	R\$ 456.000,00
1332	VW/29.520 METEOR 6X4	FRR9B18	9539B8TJ2NR201319		2022	VOLKSWAGEN	23/06/2021	R\$ 440.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 387.312,00	FROTA - COMB MT	-		515178-3	R\$ 456.000,00
1333	VW/29.520 METEOR 6X4	FZN7I68	9539B8TJ8NR201325		2022	VOLKSWAGEN	28/05/2021	R\$ 440.000,00	R\$ 5.158,00	R\$ 377.572,00	FROTA - COLETA AMR	-		515178-3	R\$ 456.000,00
1344	ACTROS 2548 LS	FYT0B64													

Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE mar_2025
1349	ACTROS 2548 LS 36 6X2	GD4G82	9BM963425MB225446	1269713245	2021	MERCEDES BENZ	30/06/2021	R\$ 391.017,00	R\$ 17.724,60	R\$ 368.752,60	FROTA GASES - GOLAR	-		509321-0	R\$ 532.094,00
1350	ACTROS 2548 LS 36 6X2	FMO7A81	9BM963425MB225351	1269712770	2021	MERCEDES BENZ	30/06/2021	R\$ 391.017,00	R\$ 15.941,20	R\$ 368.253,20	FROTA GASES - GOLAR	-		509321-0	R\$ 532.094,00
1351	ACTROS 2548 LS 36 6X2	DWR2E27	9BM963425MB225323	1269415244	2021	MERCEDES BENZ	30/06/2021	R\$ 391.017,00	R\$ 11.674,60	R\$ 363.868,60	FROTA GASES - GOLAR	-		509321-0	R\$ 532.094,00
1352	ACTROS 2548 LS 36 6X2	GHH2A46	9BM963425MB225201	1269712478	2021	MERCEDES BENZ	30/06/2021	R\$ 391.017,00	R\$ 12.750,20	R\$ 364.557,20	FROTA GASES - GOLAR	-		509321-0	R\$ 532.094,00
1353	ACTROS 2548 LS 36 6X2	CUG1D33	9BM963425MB227143	1269712010	2021	MERCEDES BENZ	30/06/2021	R\$ 391.017,00	R\$ 10.782,94	R\$ 362.788,94	FROTA GASES - GOLAR	-		509321-0	R\$ 532.094,00
1354	R410 A6X2L	GIP5G15	9BSR6X200N4008721	1291291811	2022	SCANIA	14/01/2022	R\$ 771.630,00	R\$ 8.792,00	R\$ 698.945,00	FROTA - COLETA AMR	-		513332-7	R\$ 797.564,00
1355	R410 A6X2L	FIL3J47	9BSR6X200N4009293	1290739991	2022	SCANIA	14/01/2022	R\$ 771.630,00	R\$ 7.450,00	R\$ 722.884,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	-		513332-7	R\$ 797.564,00
1356	R410 A6X2L	FNZ4H43	9BSR6X200N4009988	1293027585	2022	SCANIA	10/03/2022	R\$ 771.630,00	R\$ 7.720,00	R\$ 634.692,00	FROTA - COLETA AMR	-		513332-7	R\$ 797.564,00
1357	R410 A6X2L	GDT9D57	9BSR6X200N4009998	1293027879	2022	SCANIA	10/03/2022	R\$ 771.630,00	R\$ 7.720,00	R\$ 634.124,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	-		513332-7	R\$ 797.564,00
1358	R410 A6X2L	FAC2E43	9BSR6X200N4009978	1293028018	2022	SCANIA	10/03/2022	R\$ 771.630,00	R\$ 7.720,00	R\$ 634.124,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	-		513332-7	R\$ 797.564,00
1359	VM 270 6X2R	FLW5J15	93KP0R1CXME176307	1330532926	2021	VOLVO DO BRASIL	23/09/2021	R\$ 293.046,00	R\$ 50.969,85	R\$ 270.482,85	FROTA GASES - AMERICANA	-		516144-4	R\$ 343.235,00
1360	VM 270 6X2R	GEK1D63	93KP0R1C2ME176308	1317548776	2021	VOLVO DO BRASIL	23/09/2021	R\$ 293.046,00	R\$ 43.467,02	R\$ 266.143,02	FROTA GASES - AMERICANA	-		516144-4	R\$ 343.235,00
1361	VM 270 6X2R	GGJ0F32	93KP0R1C5ME176309	1325601575	2021	VOLVO DO BRASIL	23/09/2021	R\$ 293.046,00	R\$ 53.747,13	R\$ 269.400,13	FROTA GASES - AMERICANA	-		516144-4	R\$ 343.235,00
1362	VM 270 6X2R	FPR8A46	93KP0R1C4ME176310	1325215284	2021	VOLVO DO BRASIL	23/09/2021	R\$ 293.046,00	R\$ 42.349,16	R\$ 264.073,16	FROTA GASES - AMERICANA	-		516144-4	R\$ 343.235,00
1363	VM 270 6X2R	FJX9A15	93KP0R1C8ME176383	1288333452	2021	VOLVO DO BRASIL	23/09/2021	R\$ 293.046,00	R\$ 51.456,65	R\$ 264.640,65	FROTA GASES - AMERICANA	-		516144-4	R\$ 343.235,00
1364	VM 270 6X2R	FXA1A81	93KP0R1C0ME176423	1303899440	2021	VOLVO DO BRASIL	23/09/2021	R\$ 293.046,00	R\$ 41.572,71	R\$ 255.022,71	FROTA GASES - AMERICANA	-		516144-4	R\$ 343.235,00
1365	VM 270 6X2R	FWB8J57	93KP0R1CXME176461	1282393780	2021	VOLVO DO BRASIL	27/09/2021	R\$ 293.046,00	R\$ 64.615,08	R\$ 282.659,08	FROTA GASES - AMERICANA	-		516144-4	R\$ 343.235,00
1366	VM 270 6X2R	FIN4C11	93KP0R1C3NE176505	1297655076	2021	VOLVO DO BRASIL	27/09/2021	R\$ 293.046,00	R\$ 42.627,87	R\$ 272.029,87	FROTA GASES - AMERICANA	-		516144-4	R\$ 343.235,00
1367	VM 270 6X2R	FNB6E14	93KP0R1C6NE176506	1285726887	2021	VOLVO DO BRASIL	27/09/2021	R\$ 293.046,00	R\$ 72.553,34	R\$ 301.956,34	FROTA LOCAÇÃO	-		516144-4	R\$ 343.235,00
1368	VM 270 6X2R	EJX9A63	93KP0R1C9NE176507	1285877540	2021	VOLVO DO BRASIL	27/09/2021	R\$ 293.046,00	R\$ 70.753,33	R\$ 299.977,33	FROTA LOCAÇÃO	-		516144-4	R\$ 343.235,00
1369	VW 62R 270	BYB4H83	93KP0R1C3NE176991	1324955500	2022	VOLVO DO BRASIL	08/10/2021	R\$ 293.046,00	R\$ 44.847,41	R\$ 313.193,41	FROTA GASES - AMERICANA	-		516144-4	R\$ 381.855,00
1370	VW 62R 270	EZA29A62	93KP0R1C1NE176994	1291770906	2022	VOLVO DO BRASIL	08/10/2021	R\$ 293.046,00	R\$ 55.954,50	R\$ 325.321,50	FROTA GASES - AMERICANA	-		516144-4	R\$ 381.855,00
1371	VW 62R 270	FLP7H85	93KP0R1C4NE176995	1286223633	2022	VOLVO DO BRASIL	08/10/2021	R\$ 293.046,00	R\$ 46.935,27	R\$ 316.515,27	FROTA GASES - AMERICANA	-		516144-4	R\$ 381.855,00
1372	VW 62R 270	BVQ3G26	93KP0R1C6NE176992	1292882589	2022	VOLVO DO BRASIL	08/10/2021	R\$ 293.046,00	R\$ 43.029,63	R\$ 312.609,63	FROTA GASES - AMERICANA	-		516144-4	R\$ 381.855,00
1373	VW 62R 270	FE6A366	93KP0R1C9NE176993	1317547931	2022	VOLVO DO BRASIL	08/10/2021	R\$ 293.046,00	R\$ 42.544,11	R\$ 312.124,11	FROTA GASES - AMERICANA	-		516144-4	R\$ 381.855,00
1374	FH 82PTT 460 8X2	ELU6B35	9BVRG20F0ME904102	1277780371	2021	VOLVO DO BRASIL	19/08/2021	R\$ 515.865,00	R\$ 4.873,50	R\$ 474.284,50	FROTA GASES - CUBATÃO	-		516187-8	R\$ 605.053,00
1375	FH 82PTT 460 8X2	GHSD068	9BVRG20F4ME904180	1277266740	2021	VOLVO DO BRASIL	19/08/2021	R\$ 515.865,00	R\$ 5.523,50	R\$ 474.921,50	FROTA GASES - CUBATÃO	-		516187-8	R\$ 605.053,00
1376	FH 82PTT 460 8X2	CDV0J07	9BVRG20F7ME904241	1278087750	2021	VOLVO DO BRASIL	17/09/2021	R\$ 515.865,00	R\$ 135.909,10	R\$ 608.024,10	FROTA GASES - AMERICANA	-		516187-8	R\$ 605.053,00
1377	FH 82PTT 460 8X2	EXJ4C56	9BVRG20F0ME905244	1277606908	2021	VOLVO DO BRASIL	21/09/2021	R\$ 515.865,00	R\$ 3.400,00	R\$ 476.678,00	FROTA GASES - CUBATÃO	-		516187-8	R\$ 605.053,00
1378	FH 82PTT 460 8X2	BZF7A05	9BVRG20F0ME904685	1277636025	2021	VOLVO DO BRASIL	23/09/2021	R\$ 515.865,00	R\$ 3.790,00	R\$ 468.481,00	FROTA GASES - CUBATÃO	-		516187-8	R\$ 605.053,00
1379	FH 82PTT 460 8X2	FXP7F15	9BVRG20FXME905240	1277963905	2021	VOLVO DO BRASIL	22/09/2021	R\$ 515.865,00	R\$ 18.210,00	R\$ 482.628,00	FROTA GASES - AMERICANA	-		516187-8	R\$ 605.053,00
1380	FH 82PTT 460 8X2	DQG2D82	9BVRG20F2ME905241	1277885980	2021	VOLVO DO BRASIL	22/09/2021	R\$ 515.865,00	R\$ 9.287,00	R\$ 473.543,00	FROTA GASES - CUBATÃO	-		516187-8	R\$ 605.053,00
1381	FH 82PTT 460 8X2	BYV1E22	9BVRG20F3ME904686	1279359827	2021	VOLVO DO BRASIL	30/09/2021	R\$ 515.865,00	R\$ 3.088,00	R\$ 476.775,00	FROTA GASES - CUBATÃO	-		516187-8	R\$ 605.053,00
1382	FH 82PTT 460 8X2	EAX5J14	9BVRG20F5ME905242	1279887831	2021	VOLVO DO BRASIL	30/09/2021	R\$ 515.865,00	R\$ 111.657,23	R\$ 584.704,23	FROTA GASES - AMERICANA	-		516187-8	R\$ 605.053,00
1383	FH 82PTT 460 8X2	DNS4J02	9BVRG20F8ME905243	1279886290	2021	VOLVO DO BRASIL	30/09/2021	R\$ 515.865,00	R\$ 108.679,15	R\$ 579.480,15	FROTA GASES - AMERICANA	-		516187-8	R\$ 605.053,00
1384	FH 82PTT 460 8X2	DRM7G13	9BVRG20F4ME905340	1279884492	2021	VOLVO DO BRASIL	30/09/2021	R\$ 515.865,00	R\$ 105.706,72	R\$ 577.255,72	FROTA GASES - AMERICANA	-		516187-8	R\$ 605.053,00
1385	FH 64T 540 6X4	GAR6J21	9BVRG40D9ME903419	1273314686	2021	VOLVO DO BRASIL	06/08/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 9.327,98	R\$ 464.167,98	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.641,00
1386	FH 64T 540 6X4	CNA7G96	9BVRG40D5ME905076	1275791899	2021	VOLVO DO BRASIL	25/08/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 8.202,98	R\$ 464.805,98	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.641,00
1387	FH 64T 540 6X4	FNM2I06	9BVRG40DXME905160	1275419914	2021	VOLVO DO BRASIL	25/08/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 5.958,85	R\$ 462.561,85	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.641,00
1388	FH 64T 540 6X4	DSA7C47	9BVRG40D0ME905159	1276717277	2021	VOLVO DO BRASIL	27/08/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 5.958,85	R\$ 462.744,85	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.641,00
1389	FH 64T 540 6X4	EMA3H17	9BVRG40D7ME905337	1276204245	2021	VOLVO DO BRASIL	27/08/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 9.485,86	R\$ 466.265,86	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.641,00
1390	FH 64T 540 6X4	FFL7A35	9BVRG40D3ME905230	1276720618	2021	VOLVO DO BRASIL	27/08/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 5.364,85	R\$ 461.676,85	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.641,00
1391	FH 64T 540 6X4	DPG8B97	9BVRG40D8ME905325	1275791686	2021	VOLVO DO BRASIL	27/08/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 5.364,85	R\$ 462.140,85	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.641,00
1392	FH 64T 540 6X4	DHY7I52	9BVRG40D2ME905323	1275759871	2021	VOLVO DO BRASIL	30/08/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 4.974,85	R\$ 462.028,85	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.641,00
1393	FH 64T 540 6X4	BGZ7G94	9BVRG40D5ME905324	1276523480	2021	VOLVO DO BRASIL	30/08/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 5.364,85	R\$ 462.289,85	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.641,00
1394	FH 64T 540 6X4	BYI8F71	9BVRG40D0ME905331	1275792852	2021	VOLVO DO BRASIL	30/08/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 9.485,86	R\$ 466.531,86	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.641,00
1395	FH 64T 540 6X4	BXZ0E32	9BVRG40D6ME905333	1275791341	2021	VOLVO DO BRASIL	30/08/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 5.364,85	R\$ 455.301,85	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.641,00
1396	FH 64T 540 6X4	CCT4D91	9BVRG40D9ME905334	1275792160	2021	VOLVO DO BRASIL	30/08/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 4.974,85	R\$ 455.484,85	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.641,00
1397	FH 64T 540 6X4	BKY5B21	9BVRG40D1ME905335	1275792569	2021	VOLVO DO BRASIL	30/08/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 5.614,85	R\$ 454.802,85	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.641,00
1398	FH 64T 540 6X4	GIN6E63	9BVRG40D4ME905336	1275792984	2021	VOLVO DO BRASIL	30/08/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 4.974,85	R\$ 456.014,85	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.641,00
1399	FH 64T 540 6X4	FXE9C17	9BVRG40D5ME905839	1277701897	2021	VOLVO DO BRASIL	17/09/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 3.490,00	R\$ 460.997,00	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.641,00
1419	FH 540 6X4T	FAU7B62	9BVRG40D7ME907908	1279888285	2022	VOLVO DO BRASIL	08/10/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 4.890,00	R\$ 466.942,00	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 752.473,00
1420	FH 540 6X4T	DMA8J82	9BVRG40D6ME907904	1279880802	2022	VOLVO DO BRASIL	08/10/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 3.490,00	R\$ 465.377,00	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 752.473,00
1421	FH 540 6X4T	EMA9J42	9BVRG40D3ME907903	1279760335	2021	VOLVO DO BRASIL	13/10/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 3.400,00	R\$ 464.887,00	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 752.473,00
1422	FH 540 6X4T	CFE8E85	9BVRG40D9ME907905	1279881663	2021	VOLVO DO BRASIL	13/10/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 3.400,00	R\$ 464.878,00	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 752.473,00
142	L 111 4X2	CN17815	3208276	406391114	1980	SCANIA	10/03/1980	R\$ 14.297,74	R\$ 11.000,00	R\$ 10.287,74	REC MANUTENÇÃO	-		513001-8	NÃO PUBLICA MAIS
1423	FH 540 6X4T	EBX5H32	9BVRG40D1ME907906	1279888706	2021	VOLVO DO BRASIL	13/10/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 3.490,00	R\$ 464.978,00	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 752.473,00
1424	FH 540 6X4T	EJ12E71	9BVRG40D4ME907907	1279887572	2021	VOLVO DO BRASIL	13/10/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 5.100,00	R\$ 466.582,00	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 752.473,00
1425	FH 540 6X4T														

Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE mar_2025
1430	FH 540 6X4T	ELQ2D45	9BVRG40D5ME908086	1280019830	2021	VOLVO DO BRASIL	15/10/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 5.552,50	R\$ 467.157,50	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.661,00
1431	FH 540 6X4T	FNQ2I43	9BVRG40D2ME908085	1280018663	2021	VOLVO DO BRASIL	19/10/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 5.552,50	R\$ 467.565,50	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.661,00
1432	FH 540 6X4T	GRF5E46	9BVRG40D0ME908276	1279888951	2021	VOLVO DO BRASIL	19/10/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 3.790,00	R\$ 458.046,00	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.661,00
1433	FH 540 6X4T	DPR2D06	9BVRG40D8ME908275	1279889192	2021	VOLVO DO BRASIL	19/10/2021	R\$ 501.126,00	R\$ 5.162,50	R\$ 431.675,50	FROTA - COLETA MAR	-		516152-5	R\$ 646.661,00
1485	VW/24.330 CRC 6X2 VTR	FUH3G55	9536Y8249PR004163	1292677047	2022	MAN LATIN AMERICA	31/01/2022	R\$ 340.560,00	R\$ 108.477,84	R\$ 401.074,84	FROTA - SIDE CDE	-		515140-6	R\$ 423.138,00
1486	VW/24.330 CRC 6X2 VTR	FHM2J34	9536Y8244PR004507	1292668030	2023	VOLKSWAGEN	07/02/2022	R\$ 340.560,00	R\$ 108.562,70	R\$ 421.296,70	FROTA - ARCELOR	-		515140-6	R\$ 507.535,00
1487	VW/30.330 CRC 8X2 VTR	GDG4B02	9536Y8242NR052780	1291719560	2022	MAN LATIN AMERICA	27/01/2022	R\$ 375.760,00	R\$ 615.441,60	R\$ 948.486,60	FROTA - ARCELOR GUARULHOS	-		515163-5	R\$ 423.138,00
1488	VW/24.280 CRM 6X2 V-TRONIC	EXF6E73	9536S824XPR004536	1292667998	2023	VOLKSWAGEN	07/02/2022	R\$ 306.944,00	R\$ 363.837,76	R\$ 652.098,76	FROTA - ARCELOR	-		515141-4	R\$ 506.400,00
1489	VW/24.330 CRC 6X2 VTR	GJD2C25	9536Y8246PR004525	1292667874	2023	VOLKSWAGEN	16/02/2022	R\$ 340.560,00	R\$ 260.721,20	R\$ 582.067,20	FROTA - SIDE CDE	-		515140-6	R\$ 507.535,00
1490	VW/24.330 CRC 6X2 VTR	FRY3F02	9536Y8241PR004545	1292667904	2023	VOLKSWAGEN	21/02/2022	R\$ 340.560,00	R\$ 260.721,20	R\$ 582.304,20	FROTA - SIDE CDE	-		515140-6	R\$ 507.535,00
1491	VW/24.330 CRC 6X2 VTR	EOU6G62	9536Y8248PR004526	1292668056	2023	VOLKSWAGEN	23/02/2022	R\$ 340.560,00	R\$ 108.562,70	R\$ 430.145,70	FROTA - SIDE CDE	-		515140-6	R\$ 507.535,00
1492	VW/30.330 CRC 8X2 VTR	FXF7J45	SP0HL1336.5N13395	1291720437	2022	MAN LATIN AMERICA	27/01/2022	R\$ 375.760,00	R\$ 615.441,60	R\$ 948.486,60	FROTA - SIDE CDE	-		515163-5	R\$ 423.138,00
1512	R410 A6X2C	GCG1J44	9BSR6X200N4010490	1292623346	2022	SCANIA	25/02/2022	R\$ 710.940,00	R\$ 5.050,00	R\$ 581.701,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1513	R410 A6X2C	FDS6J46	9BSR6X200N4010503	1292584480	2022	SCANIA	25/02/2022	R\$ 820.000,00	R\$ 5.050,00	R\$ 668.740,00	FROTA LOCAÇÃO	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1514	R410 A6X2C	FCZ9B53	9BSR6X200N4010516	22338104127	2022	SCANIA	25/02/2022	R\$ 820.000,00	R\$ 5.550,00	R\$ 668.992,00	FROTA LOCAÇÃO	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1515	R410 A6X2C	DMM3G17	9BSR6X200N4010529	1292496964	2022	SCANIA	25/02/2022	R\$ 820.000,00	R\$ 5.050,00	R\$ 677.936,00	FROTA LOCAÇÃO	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1516	R410 A6X2C	EEC2E46	9BSR6X200N4010542	1292621793	2022	SCANIA	25/02/2022	R\$ 820.000,00	R\$ 6.262,00	R\$ 669.669,00	FROTA LOCAÇÃO	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1517	R410 A6X2C	GHE5F87	9BSR6X200N4010555	1292585746	2022	SCANIA	25/02/2022	R\$ 820.000,00	R\$ 6.650,00	R\$ 670.022,00	FROTA LOCAÇÃO	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1520	R410 A6X2C	GJR2G52	9BSR6X200N4010594	1292586190	2022	SCANIA	25/02/2022	R\$ 710.940,00	R\$ 6.150,00	R\$ 581.657,00	FROTA - COLETA AMR	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1521	R410 A6X2C	BWW4B21	9BSR6X200N4010477	1292624628	2022	SCANIA	25/02/2022	R\$ 710.940,00	R\$ 7.320,00	R\$ 583.239,00	FROTA - COLETA AMR	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1522	R410 A6X2C	GKC4G05	9BSR6X200N4017046	1316853079	2022	SCANIA	25/07/2022	R\$ 806.310,00	R\$ 4.000,00	R\$ 678.877,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1523	R410 A6X2C	GBE9I37	9BSR6X200N4018149	1316861802	2022	SCANIA	25/07/2022	R\$ 806.310,00	R\$ 4.000,00	R\$ 676.714,00	FROTA LOCAÇÃO	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1524	R410 A6X2C	GJP6B22	9BSR6X200N4017727	1316847834	2022	SCANIA	25/07/2022	R\$ 806.310,00	R\$ 5.197,00	R\$ 677.117,00	FROTA LOCAÇÃO	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1525	R410 A6X2C	GIU2F41	9BSR6X200N4018161	1316840716	2022	SCANIA	25/07/2022	R\$ 806.310,00	R\$ 5.197,00	R\$ 680.260,00	FROTA LOCAÇÃO	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1526	R410 A6X2C	GKD2E65	9BSR6X200N4019318	1316838932	2022	SCANIA	25/07/2022	R\$ 806.310,00	R\$ 5.197,00	R\$ 680.260,00	FROTA - COLETA AMR	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1527	R410 A6X2C	GI85C85	9BSR6X200N4019325	1316775094	2022	SCANIA	25/07/2022	R\$ 806.310,00	R\$ 26.201,66	R\$ 701.286,66	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1528	R410 A6X2C	FKN8A62	9BSR6X200N4017627	1316774837	2022	SCANIA	25/07/2022	R\$ 806.310,00	R\$ 30.030,01	R\$ 705.093,01	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1529	R410 A6X2C	FXE8D43	9BSR6X200N4018086	1316775728	2022	SCANIA	25/07/2022	R\$ 806.310,00	R\$ 4.000,00	R\$ 679.063,00	FROTA LOCAÇÃO	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1530	R410 A6X2C	GEU2H31	9BSR6X200N4018061	1316774691	2022	SCANIA	25/07/2022	R\$ 806.310,00	R\$ 4.000,00	R\$ 679.063,00	FROTA LOCAÇÃO	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1531	R410 A6X2C	GB55C04	9BSR6X200N4017640	1316774470	2022	SCANIA	25/07/2022	R\$ 806.310,00	R\$ 4.000,00	R\$ 679.063,00	FROTA LOCAÇÃO	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1532	R410 A6X2C	GIM2B94	9BSR6X200N4018074	1316776600	2022	SCANIA	25/07/2022	R\$ 806.310,00	R\$ 4.000,00	R\$ 679.063,00	FROTA LOCAÇÃO	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1533	R410 A6X2C	FMZ8B96	9BSR6X200N4017714	1316764017	2022	SCANIA	25/07/2022	R\$ 806.310,00	R\$ 4.000,00	R\$ 677.331,00	FROTA LOCAÇÃO	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1534	R410 A6X2C	FOP0H15	9BSR6X200N4019304	1316766729	2022	SCANIA	25/07/2022	R\$ 806.310,00	R\$ 4.000,00	R\$ 676.505,00	FROTA LOCAÇÃO	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1535	R410 A6X2C	FPH2E67	9BSR6X200N4019310	1316759030	2022	SCANIA	25/07/2022	R\$ 806.310,00	R\$ 4.000,00	R\$ 677.331,00	FROTA - COLETA AMR	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1536	R410 A6X2C	GF4A222	9BSR6X200N4017058	1316761247	2022	SCANIA	25/07/2022	R\$ 806.310,00	R\$ 4.000,00	R\$ 676.505,00	FROTA LOCAÇÃO	-		513332-7	R\$ 797.569,00
1601	R 500 A6X4	ENH2174	9BSR6X400L3963079		2020	SCANIA	10/10/2019	R\$ 381.920,00	R\$ 3.400,00	R\$ 275.142,00	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99200304-0	R\$ 137.200,00	513288-6	R\$ 579.238,00
1605	R 500 A6X4	DEF8B50	9BSR6X400L3963085	1210006437	2020	SCANIA	10/10/2019	R\$ 381.920,00	R\$ 3.790,00	R\$ 275.311,00	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99200304-0	R\$ 137.200,00	513288-6	R\$ 579.238,00
1607	R 500 A6X4	GCM5D73	9BSR6X400L3963089		2019	SCANIA	22/07/2024	R\$ 275.139,93	R\$ -	R\$ 275.140,00	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99200308-8	R\$ 176.300,00	513288-6	R\$ 539.191,00
1608	R 500 A6X4	EZJ6810	9BSR6X400L3963091	1210005023	2020	SCANIA	10/10/2019	R\$ 381.920,00	R\$ 3.790,00	R\$ 275.520,00	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99200304-0	R\$ 137.200,00	513288-6	R\$ 579.238,00
1609	R 500 A6X4	EEH3749	9BSR6X400L3963092	1210004884	2020	SCANIA	10/10/2019	R\$ 381.920,00	R\$ 3.400,00	R\$ 275.465,00	FROTA - COLETA MAR	-		513288-6	R\$ 579.238,00
1610	R 500 A6X4	EHJ0881	9BSR6X400L3963094	1210002610	2020	SCANIA	10/10/2019	R\$ 381.920,00	R\$ 3.400,00	R\$ 275.465,00	FROTA - COMB MT	-		513288-6	R\$ 579.238,00
1611	R 500 A6X4	EKI6004	9BSR6X400L3963095	1210005791	2020	SCANIA	10/10/2019	R\$ 381.920,00	R\$ 3.400,00	R\$ 277.119,00	FROTA - COLETA MAR	-		513288-6	R\$ 579.238,00
1612	R 500 A6X4	EXN1166	9BSR6X400L3963097	1210007069	2020	SCANIA	10/10/2019	R\$ 381.920,00	R\$ 3.400,00	R\$ 277.119,00	FROTA - COLETA MAR	-		513288-6	R\$ 579.238,00
1613	R 500 A6X4	GDP7897	9BSR6X400L3963099	1210004531	2020	SCANIA	10/10/2019	R\$ 381.920,00	R\$ 3.400,00	R\$ 275.466,00	FROTA - COLETA MAR	-		513288-6	R\$ 579.238,00
1614	R 500 A6X4	FYP0526	9BSR6X400L3963101	1210004426	2020	SCANIA	10/10/2019	R\$ 381.920,00	R\$ 3.400,00	R\$ 277.072,00	FROTA - COMB MT	-		513288-6	R\$ 579.238,00
1615	R 500 A6X4	FDY0765	9BSR6X400L3963103	1210004159	2020	SCANIA	10/10/2019	R\$ 381.920,00	R\$ 3.400,00	R\$ 238.638,00	FROTA - COLETA MAR	-		513288-6	R\$ 579.238,00
1616	R 500 A6X4	GHF2782	9BSR6X400L3963105	1210003020	2020	SCANIA	10/10/2019	R\$ 381.920,00	R\$ 3.400,00	R\$ 270.481,00	FROTA - COLETA MAR	-		513288-6	R\$ 579.238,00
1617	R 500 A6X4	DVI2201	9BSR6X400L3963107	1210005171	2020	SCANIA	10/10/2019	R\$ 381.920,00	R\$ 3.400,00	R\$ 270.080,00	FROTA - COMB MT	-		513288-6	R\$ 579.238,00
1618	R 500 A6X4	BXY9378	9BSR6X400L3963109	1210004698	2020	SCANIA	10/10/2019	R\$ 381.920,00	R\$ 4.037,50	R\$ 278.029,50	FROTA - COMB MT	-		513288-6	R\$ 579.238,00
1621	ACTROS 2651LS/33 6X4	BYD2F69	9BM934241LS057490	1252720758	2021	MERCEDES BENZ	14/12/2020	R\$ 347.600,00	R\$ 4.900,00	R\$ 296.131,00	FROTA - COMB MT	-		509323-6	R\$ 535.191,00
1622	ACTROS 2651LS/33 6X4	EUH9G09	9BM934241LS057492	1252710710	2021	MERCEDES BENZ	14/12/2020	R\$ 347.600,00	R\$ 4.900,00	R\$ 296.179,00	FROTA - COMB MT	-		509323-6	R\$ 535.191,00
1623	ACTROS 2651LS/33 6X4	GFY3B69	9BM934241LS058384	1252354948	2021	MERCEDES BENZ	22/12/2020	R\$ 341.440,00	R\$ 4.900,00	R\$ 291.283,00	FROTA LOCAÇÃO	-		509323-6	R\$ 535.191,00
1624	ACTROS 2651LS/33 6X4	ENG1J09	9BM934241LS058391	1252354719	2021	MERCEDES BENZ	22/12/2020	R\$ 341.440,00	R\$ 4.900,00	R\$ 289.302,00	FROTA - COMB MT	-		509323-6	R\$ 535.191,00
1625	ACTROS 2651LS/33 6X4	GER6E77	9BM934241LS058392	1252354476	2021	MERCEDES BENZ	22/12/2020	R\$ 341.440,00	R\$ 5.415,00	R\$ 289.666,00	FROTA - ARCELOR	-		509323-6	R\$ 535.191,00
1626	ACTROS 2651LS/33 6X4	FWI8F99	9BM934241LS058409	1252354255	2021	MERCEDES BENZ	22/12/2020	R\$ 341.440,00	R\$ 4.900,00	R\$ 288.946,00	FROTA - COLETA AMR	-		509323-6	R\$ 535.191,00
1632	ACTROS 2651LS/33 6X4	GKG6H37	9BM934241LS058438	1252353917	2021	MERCEDES BENZ	22/12/2020	R\$ 341.440,00	R\$ 4.900,00	R\$ 289.542,00	FROTA - COMB MT	-		509323-6	R\$ 535.191,00
200	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320GC		20377		2021	HBG	05/10/2021	R\$ 131.719,50	R\$ 821.582,01	R\$ 812.335,51	FROTA - SIDE CDE	-		-	
201	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320GC		20378		2021	HBG	05/10/2021	R\$ 131.719,50	R\$ 776.553,75	R\$ 773.076,25	FROTA - SIDE CDE	-		-	
2022	AXOR 2544 LS 6X2	FJM3739	9BM958444KB116589	1169502692	2019	MERCEDES BENZ DA	23/10/2018	R\$ 267.344,00	R\$ 129.382,67	R\$ 290.795,67	FROTA GASES - AMERICANA	-		509275-2	R\$ 381.191,00
2094	ACTROS 2651 LS 6X4	GGC0217													

Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE mar_2025
2098	ACTROS 2651 LS 6X4	FCT4229	9BM934241JS045042	1159184221	2018	MERCEDES BENZ DA	27/06/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 22.353,11	R\$ 191.341,11	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2099	ACTROS 2651 LS 6X4	GCE7517	9BM934241JS045041		2018	MERCEDES BENZ DA	03/12/2024	R\$ 187.092,49	R\$ -	R\$ 187.092,00	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99200308-8	R\$ 171.900,00	509313-9	R\$ 399.553,00
2100	ACTROS 2651 LS 6X4	GEW3157	9BM934241JS045045	1159184329	2018	MERCEDES BENZ DA	27/06/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 16.753,11	R\$ 184.767,11	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2101	ACTROS 2651 LS 6X4	GIL9789	9BM934241JS045040	1159185929	2018	MERCEDES BENZ DA	27/06/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 22.353,11	R\$ 195.921,11	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2102	ACTROS 2651 LS 6X4	GHM9786	9BM934241JS045044	1159187182	2018	MERCEDES BENZ DA	27/06/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 18.193,03	R\$ 188.804,03	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2103	ACTROS 2651 LS 6X4	FDX0458	9BM934241JS045274	1159184876	2018	MERCEDES BENZ DA	29/06/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 18.193,03	R\$ 192.485,03	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2104	ACTROS 2651 LS 6X4	FZF0788	9BM934241JS045266	1159187433	2018	MERCEDES BENZ DA	29/06/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 22.353,11	R\$ 191.487,11	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2105	ACTROS 2651 LS 6X4	FMZ4642	9BM934241JS045273	1159188120	2018	MERCEDES BENZ DA	29/06/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 15.353,11	R\$ 190.110,11	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2106	ACTROS 2651 LS 6X4	GBB1785	9BM934241JS045303	1159187697	2018	MERCEDES BENZ DA	29/06/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 12.593,03	R\$ 187.350,03	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2108	ACTROS 2651 LS 6X4	FZE4332	9BM934241JS045275	1159187999	2018	MERCEDES BENZ DA	29/06/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 3.832,61	R\$ 178.589,61	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2109	ACTROS 2651 LS 6X4	GIO7187	9BM934241JS045254	1160405392	2018	MERCEDES BENZ DA	02/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 18.193,03	R\$ 187.576,03	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2110	ACTROS 2651 LS 6X4	FXF6368	9BM934241JS045248	1160405660	2018	MERCEDES BENZ DA	02/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 1.353,11	R\$ 170.237,11	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2111	ACTROS 2651 LS 6X4	FXR0019	9BM934241JS045252	1160406194	2018	MERCEDES BENZ DA	02/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 1.353,11	R\$ 169.296,11	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2112	ACTROS 2651 LS 6X4	FVL5611	9BM934241JS045251	1160405520	2018	MERCEDES BENZ DA	02/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 1.353,11	R\$ 170.638,11	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2113	ACTROS 2651 LS 6X4	FOP4348	9BM934241JS045255	1160406097	2018	MERCEDES BENZ DA	02/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 18.193,11	R\$ 187.478,11	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2114	ACTROS 2651 LS 6X4	FNV5583	9BM934241JS045302	1161776980	2018	MERCEDES BENZ DA	02/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 19.653,03	R\$ 194.188,03	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2115	ACTROS 2651 LS 6X4	FUV7082	9BM934241JS045265	1161777374	2018	MERCEDES BENZ DA	02/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 22.353,11	R\$ 197.353,11	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2116	ACTROS 2651 LS 6X4	FKR5404	9BM934241JS045264	1161776203	2018	MERCEDES BENZ DA	02/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 18.193,03	R\$ 187.459,03	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2117	ACTROS 2651 LS 6X4	GBP4787	9BM934241JS045246		2018	MERCEDES BENZ DA	02/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 1.353,11	R\$ 175.388,00	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99200308-8	R\$ 171.900,00	509313-9	R\$ 399.553,00
2118	ACTROS 2651 LS 6X4	GIB5535	9BM934241JS045244	1161777080	2018	MERCEDES BENZ DA	02/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 18.193,03	R\$ 193.193,03	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2119	ACTROS 2651 LS 6X4	FPG1321	9BM934241JS045523	1162348787	2018	MERCEDES BENZ DA	19/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 3.832,61	R\$ 180.084,61	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2120	ACTROS 2651 LS 6X4	GFE1287	9BM934241JS045510	1162702980	2018	MERCEDES BENZ DA	19/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 1.353,11	R\$ 177.605,11	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2121	ACTROS 2651 LS 6X4	GGM3029	9BM934241JS045515	1162349350	2018	MERCEDES BENZ DA	19/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 18.703,03	R\$ 189.097,03	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2122	ACTROS 2651 LS 6X4	FRL0982	9BM934241JS045500	1161778940	2018	MERCEDES BENZ DA	19/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 1.353,11	R\$ 177.605,11	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2124	ACTROS 2651 LS 6X4	FFI5352	9BM934241JS045501	1161778516	2018	MERCEDES BENZ DA	19/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 1.688,66	R\$ 177.940,66	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2125	ACTROS 2651 LS 6X4	GCM8636	9BM934241JS045522	1162350846	2018	MERCEDES BENZ DA	19/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 1.688,66	R\$ 177.940,66	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2126	ACTROS 2651 LS 6X4	GDD1284	9BM934241JS045503	1161779059	2018	MERCEDES BENZ DA	19/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 18.808,57	R\$ 195.027,57	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2127	ACTROS 2651 LS 6X4	FGW2388	9BM934241JS045514	1162350927	2018	MERCEDES BENZ DA	19/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 1.688,66	R\$ 177.940,66	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2128	ACTROS 2651 LS 6X4	GKE4093	9BM934241JS045504	1161778419	2018	MERCEDES BENZ DA	19/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 1.688,66	R\$ 170.861,66	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2129	ACTROS 2651 LS 6X4	GF12036	9BM934241JS045505	1161778176	2018	MERCEDES BENZ DA	19/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 1.688,66	R\$ 177.907,66	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2130	ACTROS 2651 LS 6X4	GHJ8264	9BM934241JS045506	1161776327	2018	MERCEDES BENZ DA	19/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 2.005,91	R\$ 178.257,91	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2132	ACTROS 2651 LS 6X4	FXK0755	9BM934241JS045508	1162351052	2018	MERCEDES BENZ DA	19/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 1.688,66	R\$ 177.940,66	FROTA LOCAÇÃO	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2133	ACTROS 2651 LS 6X4	FXC2377	9BM934241JS045499	1161778800	2018	MERCEDES BENZ DA	20/07/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 22.688,66	R\$ 199.019,66	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2135	ACTROS 2651 LS 6X4	FXH4978	9BM934241JS045529	1161777528	2018	MERCEDES BENZ DA	14/08/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 2.005,91	R\$ 180.012,91	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2138	ACTROS 2651 LS 6X4	FLU6229	9BM934241JS045469	1161777960	2018	MERCEDES BENZ DA	14/08/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 1.688,66	R\$ 178.732,66	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2139	ACTROS 2651 LS 6X4	GEF4381	9BM934241JS045530	1161777293	2018	MERCEDES BENZ DA	14/08/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 1.688,66	R\$ 179.695,66	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2143	ACTROS 2651 LS 6X4	FPN7016	9BM934241JS045455	1161777803	2018	MERCEDES BENZ DA	14/08/2018	R\$ 294.800,00	R\$ 1.688,66	R\$ 168.809,66	FROTA LOCAÇÃO	-		509313-9	R\$ 399.553,00
2202	ACTROS 2651 LS 6X4	ELA4736	9BM934241KS051325	1198111817	2019	MERCEDES BENZ DA	30/05/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 3.600,00	R\$ 196.915,00	FROTA LOCAÇÃO	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2203	ACTROS 2651 LS 6X4	EVP8093	9BM934241KS051339	1198111299	2019	MERCEDES BENZ DA	30/05/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 4.850,00	R\$ 199.004,00	FROTA LOCAÇÃO	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2205	ACTROS 2651 LS 6X4	EMES979	9BM934241KS051357	1198111531	2019	MERCEDES BENZ DA	30/05/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 3.600,00	R\$ 196.928,00	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2206	ACTROS 2651 LS 6X4	ED12786	9BM934241KS051359	1198073141	2019	MERCEDES BENZ DA	30/05/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 4.850,00	R\$ 199.004,00	FROTA LOCAÇÃO	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2207	ACTROS 2651 LS 6X4	EOO6320	9BM934241KS051361	1198073486	2019	MERCEDES BENZ DA	30/05/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 4.850,00	R\$ 198.178,00	FROTA - COLETA AMR	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2208	ACTROS 2651 LS 6X4	EVY1786	9BM934241KS051691	1199105748	2019	MERCEDES BENZ DA	27/06/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 3.600,00	R\$ 200.036,00	FROTA - COLETA AMR	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2209	ACTROS 2651 LS 6X4	ETT8034	9BM934241KS051800	1199716143	2019	MERCEDES BENZ DA	27/06/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 4.850,00	R\$ 201.286,00	FROTA - COMB MT	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2210	ACTROS 2651 LS 6X4	ELA7108	9BM934241KS051802	1199123100	2019	MERCEDES BENZ DA	27/06/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 3.600,00	R\$ 200.036,00	FROTA - COLETA AMR	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2211	ACTROS 2651 LS 6X4	ETA5248	9BM934241KS051804	1199721023	2019	MERCEDES BENZ DA	27/06/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 4.850,00	R\$ 201.311,00	FROTA - COMB MT	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2212	ACTROS 2651 LS 6X4	EOA4441	9BM934241KS051805	1199721562	2019	MERCEDES BENZ DA	27/06/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 3.600,00	R\$ 200.061,00	FROTA - COMB MT	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2213	ACTROS 2651 LS 6X4	EXX4761	9BM934241KS051807	1199719002	2019	MERCEDES BENZ DA	27/06/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 3.600,00	R\$ 200.061,00	FROTA - COMB MT	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2214	ACTROS 2651 LS 6X4	EUR4166	9BM934241KS051833	1199719703	2019	MERCEDES BENZ DA	27/06/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 3.600,00	R\$ 200.061,00	FROTA - COLETA AMR	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2215	ACTROS 2651 LS 6X4	END2918	9BM934241KS051688	1202294038	2019	MERCEDES BENZ DA	19/07/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 3.600,00	R\$ 229.279,00	FROTA LOCAÇÃO	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2216	ACTROS 2651 LS 6X4	EZZ7162	9BM934241KS051856	1203258485	2019	MERCEDES BENZ DA	25/07/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 3.600,00	R\$ 202.279,00	FROTA - COMB MT	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2217	ACTROS 2651 LS 6X4	ERR0262	9BM934241KS051875	1203257195	2019	MERCEDES BENZ DA	25/07/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 3.600,00	R\$ 202.279,00	FROTA - COMB MT	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2219	ACTROS 2651 LS 6X4	EHL6190	9BM934241KS051883	1202291764	2019	MERCEDES BENZ DA	16/07/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 3.600,00	R\$ 162.910,00	FROTA - COLETA AMR	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2221	ACTROS 2651 LS 6X4	EPA0758	9BM934241KS052076	1202936480	2019	MERCEDES BENZ DA	25/07/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 3.600,00	R\$ 202.279,00	FROTA LOCAÇÃO	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2223	ACTROS 2651 LS 6X4	EXM5994	9BM934241KS052119	1202295204	2019	MERCEDES BENZ DA	16/07/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 3.600,00	R\$ 176.612,00	FROTA - COLETA AMR	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2224	ACTROS 2651 LS 6X4	EXR9394	9BM934241KS052295	1202936889	2019	MERCEDES BENZ DA	25/07/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 3.600,00	R\$ 202.407,00	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2226	ACTROS 2651 LS 6X4	EXR3122	9BM934241KS052377	1203261028	2019	MERCEDES BENZ DA	25/07/2019	R\$ 326.304,00	R\$ 3.600,00	R\$ 202.407,00	FROTA - ARCELOR	-		509313-9	R\$ 409.922,00
2227	ACTROS 2651 LS 6X4	EDI5160	9BM934241KS052389	1202935734	2019	MERCEDES BENZ DA	25/07/2019	R\$ 326.30							

Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE mar_2025
3058	ATEGO 2430	GFE5215	9BM958164JB082445	1148019119	2018	MERCEDES BENZ DA	28/03/2018	R\$ 185.680,00	R\$ 118.563,75	R\$ 190.186,75	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509309-0	R\$ 357.710,00
3059	ATEGO 2430	FVF9041	9BM958164JB083893	1148018856	2018	MERCEDES BENZ DA	28/03/2018	R\$ 185.680,00	R\$ 58.371,88	R\$ 28.607,88	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509309-0	R\$ 357.710,00
3060	AXOR 2533 6X2	FXN6027	9BM958254JB086822	1148017663	2018	MERCEDES BENZ DA	28/03/2018	R\$ 236.368,00	R\$ 57.981,88	R\$ 170.317,88	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509276-0	R\$ 323.880,00
3061	AXOR 2533 6X2	GEA7742	9BM958254JB086824	1148020770	2018	MERCEDES BENZ DA	28/03/2018	R\$ 236.368,00	R\$ 57.981,88	R\$ 170.916,88	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509276-0	R\$ 323.880,00
3062	AXOR 2533 6X2	GDR6237	9BM958254JB086461	1148018333	2018	MERCEDES BENZ DA	28/03/2018	R\$ 236.368,00	R\$ 67.935,58	R\$ 165.253,58	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509276-0	R\$ 323.880,00
3063	AXOR 2533 8X2	FZT0683	9BM958254JB087113	1148833746	2018	MERCEDES BENZ DA	28/03/2018	R\$ 236.368,00	R\$ 304.277,02	R\$ 434.657,02	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		509276-0	R\$ 323.880,00
3064	24.280 CNC 6X2	FVM6264	953658245KR904771	1161062227	2019	VOLKSWAGEN DO B	16/07/2018	R\$ 201.872,00	R\$ 67.764,54	R\$ 186.895,54	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		515141-4	R\$ 346.457,00
3065	24.280 CNC 6X2	FOP7398	953658245KR904818	1161061760	2019	VOLKSWAGEN DO B	16/07/2018	R\$ 201.872,00	R\$ 65.665,86	R\$ 184.796,86	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		515141-4	R\$ 346.457,00
3066	24.330 CNC 6X2	GGE7515	9536Y8240KR905138	1161061956	2019	VOLKSWAGEN DO B	16/07/2018	R\$ 228.448,00	R\$ 124.960,88	R\$ 260.002,88	FROTA ARCELOR GUARULHOS	-		515140-6	R\$ 346.965,00
3087	24.280 CRM 6X2	DKU1670	953658241LR014415	1197513024	2020	VOLKSWAGEN DO B	19/06/2019	R\$ 220.704,00	R\$ 73.221,00	R\$ 199.189,00	FROTA ARCELOR GUARULHOS	-		515141-4	R\$ 378.995,00
3089	24.280 CRM 6X2	DSS1922	953658243LR015226	1197512508	2020	VOLKSWAGEN DO B	24/06/2019	R\$ 220.704,00	R\$ 73.221,00	R\$ 199.529,00	FROTA - ARCELOR	-		515141-4	R\$ 378.995,00
3090	24.280 CRM 6X2	EES9441	953658243LR015324	1197513920	2020	VOLKSWAGEN DO B	25/06/2019	R\$ 220.704,00	R\$ 73.221,00	R\$ 181.188,00	FROTA ARCELOR GUARULHOS	-		515141-4	R\$ 378.995,00
3091	24.280 CRM 6X2	CRA9715	953658244LR015283	1197513547	2020	VOLKSWAGEN DO B	24/06/2019	R\$ 220.704,00	R\$ 73.221,00	R\$ 191.177,00	FROTA ARCELOR GUARULHOS	-		515141-4	R\$ 378.995,00
3092	24.280 CRM 6X2	DVP6254	953658246LR015267	1197512796	2020	VOLKSWAGEN DO B	25/06/2019	R\$ 220.704,00	R\$ 73.221,00	R\$ 199.593,00	FROTA ARCELOR GUARULHOS	-		515141-4	R\$ 378.995,00
3093	24.280 CRM 6X2	EMU1866	953658247LR015262	1197512656	2020	VOLKSWAGEN DO B	25/06/2019	R\$ 220.704,00	R\$ 136.844,62	R\$ 227.205,62	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		515141-4	R\$ 378.995,00
3094	24.280 CRM 6X2	EQH8188	953658248LR015271	1197513369	2020	VOLKSWAGEN DO B	25/06/2019	R\$ 220.704,00	R\$ 76.171,00	R\$ 170.205,00	FROTA ARCELOR GUARULHOS	-		515141-4	R\$ 378.995,00
3095	24.330 CRC 6X2	BVT8668	9536Y8245LR025960	1209936493	2020	MAN LATIN AMERICA	24/09/2019	R\$ 249.744,00	R\$ 69.842,62	R\$ 228.912,62	FROTA - ARCELOR	-		515140-6	R\$ 378.995,00
3096	24.330 CRC 6X2	BTZ5256	9536Y8248LR026228	1210258169	2020	MAN LATIN AMERICA	24/09/2019	R\$ 249.744,00	R\$ 69.842,62	R\$ 228.912,62	FROTA - ARCELOR	-		515140-6	R\$ 378.995,00
3097	24.330 CRC 6X2	GGE6855	9536Y824XLR025999	1215399364	2020	VOLKSWAGEN	10/10/2019	R\$ 283.184,00	R\$ 320.347,69	R\$ 472.413,69	FROTA ARCELOR GUARULHOS	-		515140-6	R\$ 378.995,00
3098	24.330 CRC 6X2	EMU3837	9536Y8246LR025854	1215414584	2020	VOLKSWAGEN	10/10/2019	R\$ 283.184,00	R\$ 320.296,69	R\$ 449.923,69	FROTA ARCELOR GUARULHOS	-		515140-6	R\$ 378.995,00
3099	24.330 CRC 6X2	FBH8E15	9536Y8240LR024876	1221704726	2020	MAN LATIN AMERICA	24/09/2019	R\$ 220.000,00	R\$ 2.561,16	R\$ 156.895,16	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		515140-6	R\$ 378.995,00
3100	24.330 CRC 6X2	EVV4666	9536Y8242LR025317	1216154810	2020	MAN LATIN AMERICA	24/09/2019	R\$ 220.000,00	R\$ 5.494,16	R\$ 158.089,16	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	-		515140-6	R\$ 378.995,00
3101	REBOQUE PARA TRANSPORTE DE CONTAINER	CTI4038	9A9RG273EKSDTS1585	1210257928	2020	GRIMALDI	24/09/2019	R\$ 70.799,70	R\$ 42.115,97	R\$ 99.022,67	FROTA - ARCELOR	99801501-5	R\$ 83.600,00	-	
3102	REBOQUE PARA TRANSPORTE DE CONTAINER	FZE7275	9A9RG273EKSDTS1586	1210259017	2020	GRIMALDI	24/09/2019	R\$ 70.799,70	R\$ 42.115,97	R\$ 99.022,67	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99801501-5	R\$ 83.600,00	-	
3103	JULIETA ROLL ON ROLL OFF 3 EIXOS	ENI8676	9A9RG273EKSDTS1587	1212987184	2019	GRIMALDI	10/10/2019	R\$ 70.799,70	R\$ 42.115,97	R\$ 99.207,67	FROTA - ARCELOR	99801304-3	R\$ 129.100,00	-	
3104	JULIETA ROLL ON ROLL OFF 3 EIXOS	DVN3844	9A9RG273EKSDTS1588	1212987397	2019	GRIMALDI	10/10/2019	R\$ 70.799,70	R\$ 42.115,97	R\$ 99.207,67	FROTA ARCELOR GUARULHOS	99801304-3	R\$ 129.100,00	-	
3105	JULIETA 02 EIXOS	FDZ4G92	9A9ZE2082NSDTS1569	1299143811	2022	GRIMALDI	06/10/2021	R\$ 82.127,45	R\$ 15.656,50	R\$ 90.605,95	FROTA - ARCELOR	99801501-5		-	
3106	JULIETA 02 EIXOS	GBP1D42	9A9ZE2082NSDTS1570	1299144184	2022	GRIMALDI	07/10/2021	R\$ 82.127,45	R\$ 15.656,50	R\$ 90.605,95	FROTA - SIDE CDE	99801501-5		-	
3107	JULIETA 02 EIXOS	GBS3J27	9A9RG273ENSDTS1567	1299144362	2022	GRIMALDI	08/10/2021	R\$ 100.063,33	R\$ 23.484,75	R\$ 114.758,08	FROTA ARCELOR GUARULHOS	99801501-5		-	
3108	JULIETA 02 EIXOS	FWT2B16	9A9RG273ENSDTS1568	1299143560	2022	GRIMALDI	09/10/2021	R\$ 100.063,33	R\$ 23.484,75	R\$ 114.758,08	FROTA - SIDE CDE	99801501-5		-	
3264	IEV 1200 ELÉTRICO	FXD5I64	LI1EKCBSN1104106	1280750038	2022	JAC	23/08/2021	R\$ 299.250,00	R\$ 26.216,00	R\$ 295.184,00	FROTA LOCAÇÃO	-		525001-3	R\$ 295.184,00
3265	IEV 1200 ELÉTRICO	EEB3D76	LI1EKCBSN1104107	1281160374	2022	JAC	23/08/2021	R\$ 299.250,00	R\$ 26.216,00	R\$ 295.188,00	FROTA LOCAÇÃO	-		525001-3	R\$ 295.188,00
3286	TRATOR DE TERMINAL	RUCAT40	RUCOOTMANLNC000092		2021	RUCKER	27/01/2022	R\$ 637.936,00	R\$ -	R\$ 553.146,00	FROTA LOCAÇÃO	SEM TABELA VALOR MERCADO		-	
5002	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0368	9AJV122303AX54320	805647392	2003	RECRUSUL	29/05/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 46.852,92	R\$ 37.605,32	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5003	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0369	9AJV122303AX54321	805647767	2003	RECRUSUL	29/05/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 51.364,89	R\$ 32.962,29	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5004	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0370	9AJV122303AX54322	805648151	2003	RECRUSUL	29/05/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 36.606,81	R\$ 20.901,21	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5005	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0367	9AJV122303AX54323	805646116	2003	RECRUSUL SA	29/05/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 50.874,80	R\$ 41.452,20	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5006	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0372	9AJV122303AX54324	805843477	2003	RECRUSUL SA	06/06/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 58.028,95	R\$ 40.030,35	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5007	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0371	9AJV122303AX54325	805843418	2003	RECRUSUL SA	06/06/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 19.258,80	R\$ 18.524,20	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5008	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0392	9AJV122303AX54326	806054123	2003	RECRUSUL SA	10/06/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 44.840,53	R\$ 35.871,93	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5009	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0393	9AJV122303AX54327	806238984	2003	RECRUSUL SA	10/06/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 52.856,44	R\$ 52.235,84	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5010	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0391	9AJV122303AX54328	807190659	2003	RECRUSUL SA	17/06/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 71.773,65	R\$ 58.712,05	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5011	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0377	9AJV122303AX54329	807480460	2003	RECRUSUL SA	17/06/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 51.351,03	R\$ 34.143,43	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5012	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0378	9AJV122303AX54330	807179299	2003	RECRUSUL SA	23/06/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 56.341,24	R\$ 51.530,64	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5013	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0379	9AJV122303AX54331	807192392	2003	RECRUSUL SA	23/06/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 52.590,12	R\$ 52.745,52	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5014	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0388	9AJV122303AX54332	808065734	2003	RECRUSUL SA	30/06/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 43.467,84	R\$ 34.212,24	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5015	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0389	9AJV122303AX54333	808366637	2003	RECRUSUL SA	30/06/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 50.868,75	R\$ 50.052,15	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5016	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0394	9AJV122303AX54334	807474118	2003	RECRUSUL SA	01/07/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 46.835,97	R\$ 36.693,37	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5017	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0395	9AJV122303AX54335	807473650	2003	RECRUSUL SA	01/07/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 55.156,79	R\$ 44.975,19	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5018	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0386	9AJV122303AX54336	808065254	2003	RECRUSUL SA	07/07/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 22.134,18	R\$ 24.534,58	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5019	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0385	9AJV122303AX54337	807918393	2003	RECRUSUL SA	07/07/2003	R\$ 123.622,40	R\$ -	R\$ 6.350,40	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5020	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0384	9AJV122303AX54338	808389238	2003	RECRUSUL SA	10/07/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 26.813,70	R\$ 27.619,10	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5021	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0396	9AJV122303AX54339	808391542	2003	RECRUSUL SA	11/07/2003	R\$ 123.622,40	R\$ 22.078,50	R\$ 26.310,90	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 103.700,00	-	
5038	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0932	9ADX135388M272342	971591830	2008	RANDON IMPLME	21/06/2008	R\$ 259.148,81	R\$ 7.171,30	R\$ 121.967,11	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 131.400,00	-	
5039	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB0931	9ADX135388M272963	972571140	2008	RANDON IMPLME	27/06/2008	R\$ 259.148,81	R\$ 26.963,60	R\$ 97.481,41	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 131.400,00	-	
5040	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB1071	9ADX135388M273755	975052640	2008	RANDON IMPLME	07/07/2008	R\$ 259.275,13	R\$ 27.189,55	R\$ 142.281,68	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 131.400,00	-	
5041	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB1059	9ADX135388M273756	974214191	2008	RANDON IMPLME	07/07/2008	R\$ 259.275,13	R\$ 32.159,71	R\$ 147.370,84	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 131.400,00	-	
5042	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CZB1186	9ADX1353												

Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE mar_2025
5135	TANQUE SUPERBITREM CARBONO TRASEIRO	CZB1599	9ADV116399M288184	143053337	2009	RANDON IMPELE	04/05/2009	R\$ 95.560,08	R\$ 21.400,08	R\$ 22.600,16	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 109.900,00	-	-
5136	TANQUE SUPERBITREM CARBONO DIANTEIRO	CZB1405	9ADV113399M288185	143053566	2009	RANDON IMPELE	04/05/2009	R\$ 100.030,48	R\$ 30.577,40	R\$ 29.209,88	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 109.900,00	-	-
5137	TANQUE SUPERBITREM CARBONO TRASEIRO	CZB1403	9ADV116399M288186	143053710	2009	RANDON IMPELE	04/05/2009	R\$ 95.560,08	R\$ 25.780,47	R\$ 22.928,55	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 109.900,00	-	-
5138	TANQUE SUPERBITREM CARBONO DIANTEIRO	CZB1594	9ADV113399M288187	143053191	2009	RANDON IMPELE	04/05/2009	R\$ 100.030,48	R\$ 24.184,78	R\$ 25.849,26	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 109.900,00	-	-
5139	TANQUE SUPERBITREM CARBONO TRASEIRO	CZB1607	9ADV116399M288188	143054040	2009	RANDON IMPELE	04/05/2009	R\$ 95.560,08	R\$ 17.763,92	R\$ 21.918,00	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 109.900,00	-	-
5140	TANQUE SUPERBITREM CARBONO DIANTEIRO	CZB1468	9ADV113399M289647	148435793	2009	RANDON IMPELE	05/06/2009	R\$ 100.030,48	R\$ 18.777,13	R\$ 23.729,61	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 109.900,00	-	-
5141	TANQUE SUPERBITREM CARBONO TRASEIRO	CZB1469	9ADV116399M289648	148434126	2009	RANDON IMPELE	05/06/2009	R\$ 95.560,08	R\$ 21.797,13	R\$ 27.017,21	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 109.900,00	-	-
5142	TANQUE SUPERBITREM CARBONO DIANTEIRO	CZB1467	9ADV113399M289644	148433197	2009	RANDON IMPELE	02/06/2009	R\$ 100.030,48	R\$ 2.407,65	R\$ 22.085,13	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 109.900,00	-	-
5143	TANQUE SUPERBITREM CARBONO TRASEIRO	CZB1466	9ADV116399M289646	148432360	2009	RANDON IMPELE	05/06/2009	R\$ 95.560,08	R\$ 2.407,65	R\$ 22.171,73	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 109.900,00	-	-
5144	TANQUE SUPERBITREM CARBONO DIANTEIRO	CZB1932	9ADV1133ABM323124	273994913	2011	RANDON IMPELE	16/12/2010	R\$ 121.894,08	R\$ 32.755,51	R\$ 37.022,59	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5145	TANQUE SUPERBITREM CARBONO TRASEIRO	CZB1903	9ADV1163ABM323125	273994476	2011	RANDON IMPELE	16/12/2010	R\$ 99.249,92	R\$ 29.775,51	R\$ 33.389,43	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5146	TANQUE SUPERBITREM CARBONO DIANTEIRO	CZB1907	9ADV1133ABM323126	273994697	2011	RANDON IMPELE	16/12/2010	R\$ 121.894,08	R\$ 22.657,12	R\$ 35.117,20	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5147	TANQUE SUPERBITREM CARBONO TRASEIRO	CZB1901	9ADV1163ABM323127	273994603	2011	RANDON IMPELE	16/12/2010	R\$ 99.249,92	R\$ 16.573,40	R\$ 31.240,32	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5148	TANQUE SUPERBITREM CARBONO DIANTEIRO	EOE5600	9ADV1133BBM324363	281730040	2011	RANDON IMPELE	18/01/2011	R\$ 121.894,08	R\$ 23.232,03	R\$ 20.881,11	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5149	TANQUE SUPERBITREM CARBONO TRASEIRO	EOE5603	9ADV1163BBM324364	281729735	2011	RANDON IMPELE	18/01/2011	R\$ 99.249,92	R\$ 22.641,92	R\$ 19.377,84	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5150	TANQUE SUPERBITREM CARBONO DIANTEIRO	EOE5624	9ADV1133BBM324365	281729417	2011	RANDON IMPELE	19/01/2011	R\$ 121.894,08	R\$ 18.035,10	R\$ 12.169,18	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5151	TANQUE SUPERBITREM CARBONO TRASEIRO	EOE5621	9ADV1163BBM324366	281729042	2011	RANDON IMPELE	19/01/2011	R\$ 99.249,92	R\$ 24.629,45	R\$ 19.444,37	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5152	TANQUE SUPERBITREM CARBONO DIANTEIRO	EOE5619	9ADV1133BBM324361	282758542	2011	RANDON IMPELE	31/01/2011	R\$ 121.894,08	R\$ 32.756,61	R\$ 22.675,69	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5153	TANQUE SUPERBITREM CARBONO TRASEIRO	EOE5620	9ADV1133BBM354362	282758739	2011	RANDON IMPELE	31/01/2011	R\$ 99.249,92	R\$ 26.082,78	R\$ 19.482,70	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5154	TANQUE SUPERBITREM CARBONO DIANTEIRO	EOE5675	9ADV1133BBM324367	298208938	2011	RANDON IMPELE	11/02/2011	R\$ 121.894,08	R\$ 27.312,15	R\$ 27.246,23	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5155	TANQUE SUPERBITREM CARBONO TRASEIRO	EOE5643	9ADV1163BBM324368	298213184	2011	RANDON IMPELE	11/02/2011	R\$ 99.249,92	R\$ 21.715,48	R\$ 20.704,40	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5156	TANQUE SUPERBITREM CARBONO DIANTEIRO	EOE5676	9ADV1133BBM324371	298210622	2011	RANDON IMPELE	11/02/2011	R\$ 121.894,08	R\$ 28.526,81	R\$ 23.523,89	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5157	TANQUE SUPERBITREM CARBONO TRASEIRO	EOE5645	9ADV1163BBM324372	298219913	2011	RANDON IMPELE	11/02/2011	R\$ 99.249,92	R\$ 21.824,60	R\$ 19.525,52	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5158	TANQUE SUPERBITREM CARBONO DIANTEIRO	EOE5677	9ADV1133BBM324369	298211939	2011	RANDON IMPELE	11/02/2011	R\$ 121.894,08	R\$ 31.765,86	R\$ 26.103,94	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5159	TANQUE SUPERBITREM CARBONO TRASEIRO	EOE5644	9ADV1163BBM324370	298214644	2011	RANDON IMPELE	11/02/2011	R\$ 99.249,92	R\$ 25.063,61	R\$ 20.703,53	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 120.850,00	-	-
5180	TANQUE TERMICO INOX 37MIL L 3 EIXOS	CZB1926	9A9T1393CB1DR8229	273062662	2011	RODOTECNICA INQ	20/12/2010	R\$ 176.000,00	R\$ 45.164,33	R\$ 96.010,33	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 151.300,00	-	-
5181	TANQUE TERMICO INOX 46MIL L 3 EIXOS	CZB1904	9A9T1393CB1DR8230	273062670	2011	RODOTECNICA INQ	20/12/2010	R\$ 176.000,00	R\$ 19.902,07	R\$ 45.611,07	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 151.300,00	-	-
5182	TANQUE TERMICO INOX 46MIL L 3 EIXOS	CZB1905	9A9T1393CB1DR8231	273062638	2011	RODOTECNICA INQ	20/12/2010	R\$ 176.000,00	R\$ 16.389,46	R\$ 42.085,46	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 151.300,00	-	-
5183	TANQUE TERMICO INOX 46MIL L 3 EIXOS	CZB1908	9A9T1393CB1DR8232	273062573	2011	RODOTECNICA INQ	20/12/2010	R\$ 176.000,00	R\$ 14.889,46	R\$ 40.598,46	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 151.300,00	-	-
5184	TANQUE TERMICO INOX 46MIL L 3 EIXOS	CZB1902	9A9T1393CB1DR8233	273062514	2011	RODOTECNICA INQ	20/12/2010	R\$ 176.000,00	R\$ 32.968,85	R\$ 58.832,85	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 151.300,00	-	-
5185	TANQUE TERMICO INOX 46MIL L 3 EIXOS	CZB1906	9A9T1393CB1DR8234	273062417	2011	RODOTECNICA INQ	20/12/2010	R\$ 176.000,00	R\$ 26.083,83	R\$ 49.431,83	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 151.300,00	-	-
5186	TANQUE TERMICO INOX 46MIL L 3 EIXOS	CZB1930	9A9T1393CB1DR8235	273062700	2011	RODOTECNICA INQ	20/12/2010	R\$ 176.000,00	R\$ 35.998,74	R\$ 12.779,74	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 151.300,00	-	-
5187	TANQUE TERMICO INOX 46MIL L 3 EIXOS	CZB1931	9A9T1393CB1DR8236	273062735	2011	RODOTECNICA INQ	20/12/2010	R\$ 176.000,00	R\$ 21.924,57	R\$ 47.746,57	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 151.300,00	-	-
5188	SUPER BITREM TANQUE AÇO 2011/2011-	IRW5253	9A9T1193CB1DR8480	325155330	2011	RODOTECNICA INQ	04/04/2012	R\$ 69.080,00	R\$ 40.327,97	R\$ 32.336,97	FROTA - COLETA AMR	99301002-7	R\$ 120.850,00	-	-
5189	SUPER BITREM TANQUE AÇO 2011/2011-	IRW5243	9A9T1203CB1DR8481	325154503	2011	RODOTECNICA INQ	04/04/2012	R\$ 69.080,00	R\$ 36.605,76	R\$ 32.443,76	FROTA - COLETA AMR	99301002-7	R\$ 120.850,00	-	-
5222	TANQUE SILO SRSC 34MIL L 4 EIXOS	JOL7381	9AJH081302AC54131	779828747	2002	RECRUSUL SA	03/06/2016	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 27.613,00	PREPARAÇÃO PARA VENDA (FURTADO)	-	-	-	-
5344	TANQUE INOX 46MIL L 3 EIXOS	EOE6159	9ADV1383DDM372478	559328125	2013	RODOTECNICA INQ	29/07/2013	R\$ 119.697,60	R\$ 5.233,35	R\$ 44.530,95	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 167.200,00	-	-
5345	TANQUE INOX 46MIL L 3 EIXOS	EOE6149	9ADV1383DDM372474	558026109	2013	RODOTECNICA INQ	15/07/2013	R\$ 119.697,60	R\$ 11.945,35	R\$ 50.839,95	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 167.200,00	-	-
5346	TANQUE INOX 46MIL L 3 EIXOS	EOE6093	9ADV1383DDM372477	558025960	2013	RODOTECNICA INQ	15/07/2013	R\$ 119.697,60	R\$ 6.733,35	R\$ 45.602,95	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 167.200,00	-	-
5347	TANQUE INOX 46MIL L 3 EIXOS	EOE6155	9ADV1383DDM372475	558025897	2013	RODOTECNICA INQ	15/07/2013	R\$ 119.697,60	R\$ 5.233,35	R\$ 44.150,95	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 167.200,00	-	-
5348	TANQUE INOX 46MIL L 3 EIXOS	EOE6233	9ADV1383DEM37609	568155599	2013	RODOTECNICA INQ	29/08/2013	R\$ 119.697,60	R\$ 5.233,35	R\$ 45.370,95	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 167.200,00	-	-
5349	TANQUE INOX SUPERBITREM DIANTEIRO 28M	EOE6265	9ADV1133DEM375885	586485422	2014	RANDON IMPELE	13/09/2013	R\$ 100.320,00	R\$ -	R\$ 36.761,00	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5350	TANQUE INOX SUPERBITREM TRASEIRO 35M	EOE6264	9ADV1203DEM375886	586485082	2014	RANDON IMPELE	13/09/2013	R\$ 82.808,00	R\$ 2.407,65	R\$ 32.107,65	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5351	TANQUE INOX BITREM DIANTEIRO 30MIL L 2	EOE6268	9ADV1002DEM375640	586483756	2014	RODOTECNICA INQ	16/09/2013	R\$ 76.560,00	R\$ 5.233,35	R\$ 34.098,35	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5352	TANQUE INOX BITREM TRASEIRO 30MIL L 2	EOE6266	9ADV0792DEM375641	586484809	2014	RODOTECNICA INQ	16/09/2013	R\$ 62.638,40	R\$ 5.233,35	R\$ 30.415,75	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5353	TANQUE INOX BITREM DIANTEIRO 30MIL L 2	EOE6274	9ADV1002DEM375889	585358079	2014	RODOTECNICA INQ	24/09/2013	R\$ 76.560,00	R\$ 5.233,35	R\$ 33.942,35	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5354	TANQUE INOX BITREM TRASEIRO 30MIL L 2	EOE6275	9ADV0792DEM375890	585358320	2014	RODOTECNICA INQ	24/09/2013	R\$ 62.638,40	R\$ 5.233,35	R\$ 30.538,75	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5355	TANQUE INOX BITREM DIANTEIRO 23MIL L 2	EOE6293	9ADV1002DEM375887	587228326	2014	RODOTECNICA INQ	26/09/2013	R\$ 76.560,00	R\$ 6.533,35	R\$ 35.572,35	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5356	TANQUE INOX BITREM TRASEIRO 23MIL L 2	EOE6292	9ADV0792DEM375888	587228059	2014	RODOTECNICA INQ	26/09/2013	R\$ 62.638,40	R\$ 6.533,35	R\$ 31.824,75	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5357	TANQUE INOX BITREM DIANTEIRO 23MIL L 2	EOE6295	9ADV1002DEM375891	587228849	2014	RODOTECNICA INQ	02/10/2013	R\$ 76.560,00	R\$ 5.233,35	R\$ 34.376,35	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5358	TANQUE INOX BITREM TRASEIRO 23MIL L 2	EOE6294	9ADV0792DEM375892	587228539	2014	RODOTECNICA INQ	02/10/2013	R\$ 62.638,40	R\$ 5.233,35	R\$ 30.612,75	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5359	TANQUE INOX BITREM DIANTEIRO 23MIL L 2	EOE6304	9ADV1002DEM375893	587779837	2014	RODOTECNICA INQ	10/10/2013	R\$ 76.560,00	R\$ 11.233,35	R\$ 40.507,35	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5360	TANQUE INOX BITREM TRASEIRO 23MIL L 2	EOE6303	9ADV0792DEM375894	587787368	2014	RODOTECNICA INQ	10/10/2013	R\$ 62.638,40	R\$ 7.900,00	R\$ 33.385,40	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5361	TANQUE INOX SUPERBITREM DIANTEIRO 28M	EOE6311	9ADV1133DEM376899	587816325	2014	RANDON IMPELE	10/10/2013	R\$ 100.320,00	R\$ 14.262,91	R\$ 41.810,91	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5362	TANQUE INOX SUPERBITREM TRASEIRO 35M	EOE6322	9ADV1203DEM376900	588179400	2014	RANDON IMPELE	10/10/2013	R\$ 82.808,00	R\$ 8.855,14	R\$ 33.267,14	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5363	TANQUE INOX BITREM DIANTEIRO 23MIL L 2	EOE6307	9ADV1002DEM376551	587814667	2014	RODOTECNICA INQ	16/10/2013	R\$ 76.560,00	R\$ 5.233,35	R\$ 34.579,35	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5364	TANQUE INOX BITREM TRASEIRO 23MIL L 2	EOE6305	9ADV0792DEM376552	587814900	2014	RODOTECNICA INQ	16/10/2013	R\$ 62.638,40	R\$ 5.233,35	R\$ 30.805,75	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5365	TANQUE INOX BITREM DIANTEIRO 23MIL L 2	EOE6306	9ADV1002DEM37655												

Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE mar_2025
5371	TANQUE INOX SUPERBITREM TRASEIRO 35MIL L 2	EOE6369	9ADV1203DEM376894	594718031	2014	RANDON IMPL	18/10/2013	R\$ 82.808,00	R\$ 16.340,78	R\$ 41.136,78	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5372	TANQUE INOX BITREM DIANTEIRO 23MIL L 2	EOE6362	9ADV1002DEM376555	593790260	2014	RODOTECHNICA IN	21/10/2013	R\$ 76.560,00	R\$ 15.319,53	R\$ 44.472,53	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5373	TANQUE INOX BITREM TRASEIRO 23MIL L 2	EOE6332	9ADV0792DEM376556	593790545	2014	RODOTECHNICA IN	22/10/2013	R\$ 62.638,40	R\$ 11.233,35	R\$ 36.552,75	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5374	TANQUE CARBONO 46MIL L 3 EIXOS	EOE6321	9ADV1383DEM376718	589004069	2014	RODOTECHNICA IN	21/10/2013	R\$ 119.697,60	R\$ 6.733,35	R\$ 48.252,95	FROTA - COLETA AMR	99202402-0	R\$ 157.900,00	-	-
5375	TANQUE INOX SUPERBITREM DIANTEIRO 28M	EOE6309	9ADV1133DEM376901	588810037	2014	RANDON IMPL	22/10/2013	R\$ 100.320,00	R\$ 5.907,07	R\$ 39.541,07	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5376	TANQUE INOX SUPERBITREM TRASEIRO 35MIL L 2	EOE6308	9ADV1203DEM376902	588810800	2014	RANDON IMPL	22/10/2013	R\$ 82.808,00	R\$ 5.907,07	R\$ 34.456,07	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5377	TANQUE INOX BITREM DIANTEIRO 23MIL L 2	EOE6320	9ADV1002DEM376553	589004085	2014	RODOTECHNICA IN	23/10/2013	R\$ 76.560,00	R\$ 5.233,35	R\$ 34.706,35	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5378	TANQUE INOX BITREM TRASEIRO 23MIL L 2	EOE6312	9ADV0792DEM376554	589004026	2014	RODOTECHNICA IN	23/10/2013	R\$ 62.638,40	R\$ 5.233,35	R\$ 30.910,75	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5379	TANQUE INOX SUPERBITREM DIANTEIRO 28M	EOE6346	9ADV1133DEM376907	589406485	2014	RANDON IMPL	23/10/2013	R\$ 100.320,00	R\$ 16.019,80	R\$ 41.448,80	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5380	TANQUE INOX SUPERBITREM TRASEIRO 35MIL L 2	EOE6347	9ADV1203DEM376908	589406841	2014	RANDON IMPL	23/10/2013	R\$ 82.808,00	R\$ -	R\$ 23.731,00	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5381	TANQUE INOX SUPERBITREM DIANTEIRO 28M	EOE6345	9ADV1133DEM376908	589407104	2014	RANDON IMPL	23/10/2013	R\$ 100.320,00	R\$ 7.757,65	R\$ 43.285,65	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5382	TANQUE INOX SUPERBITREM TRASEIRO 35MIL L 2	EOE6344	9ADV1203DEM376910	589407244	2014	RANDON IMPL	23/10/2013	R\$ 82.808,00	R\$ 5.140,98	R\$ 35.578,98	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5383	TANQUE INOX SUPERBITREM DIANTEIRO 28M	EOE6330	9ADV1133DEM376905	593435117	2014	RANDON IMPL	23/10/2013	R\$ 100.320,00	R\$ 10.226,32	R\$ 43.887,32	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5384	TANQUE INOX SUPERBITREM TRASEIRO 35MIL L 2	EOE6329	9ADV1203DEM376906	593437330	2014	RANDON IMPL	23/10/2013	R\$ 82.808,00	R\$ 6.012,07	R\$ 34.583,07	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5385	TANQUE INOX SUPERBITREM DIANTEIRO 28M	EOE6341	9ADV1133DEM376913	593436857	2014	RANDON IMPL	24/10/2013	R\$ 100.320,00	R\$ 21.207,98	R\$ 41.646,98	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5386	TANQUE INOX SUPERBITREM TRASEIRO 35MIL L 2	EOE6340	9ADV1203DEM376914	593434889	2014	RANDON IMPL	24/10/2013	R\$ 82.808,00	R\$ 17.485,70	R\$ 38.255,70	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5387	TANQUE INOX SUPERBITREM DIANTEIRO 28M	EOE6339	9ADV1133DEM376915	593435583	2014	RANDON IMPL	24/10/2013	R\$ 100.320,00	R\$ 4.214,25	R\$ 38.143,25	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5388	TANQUE INOX SUPERBITREM TRASEIRO 35MIL L 2	EOE6338	9ADV1203DEM376916	593435290	2014	RANDON IMPL	24/10/2013	R\$ 82.808,00	R\$ 4.214,27	R\$ 33.048,27	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5389	TANQUE INOX SUPERBITREM DIANTEIRO 28M	EOE6337	9ADV1133DEM376917	593436172	2014	RANDON IMPL	24/10/2013	R\$ 100.320,00	R\$ 2.407,65	R\$ 37.962,65	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5390	TANQUE INOX SUPERBITREM TRASEIRO 35MIL L 2	EOE6335	9ADV1203DEM376918	593436709	2014	RANDON IMPL	24/10/2013	R\$ 82.808,00	R\$ -	R\$ 30.460,00	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5391	TANQUE INOX SUPERBITREM DIANTEIRO 28M	EOE6370	9ADV1133DEM376903	594717752	2014	RANDON IMPL	25/10/2013	R\$ 100.320,00	R\$ 4.815,30	R\$ 40.397,30	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5392	TANQUE INOX SUPERBITREM TRASEIRO 35MIL L 2	EOE6373	9ADV1203DEM376904	594790697	2014	RANDON IMPL	25/10/2013	R\$ 82.808,00	R\$ 2.407,65	R\$ 32.890,65	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5393	TANQUE INOX SUPERBITREM DIANTEIRO 28M	EOE6334	9ADV1133DEM376895	589404342	2014	RANDON IMPL	28/10/2013	R\$ 100.320,00	R\$ 15.708,63	R\$ 41.227,63	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5394	TANQUE INOX SUPERBITREM TRASEIRO 35MIL L 2	EOE6333	9ADV1203DEM376896	592149030	2014	RANDON IMPL	28/10/2013	R\$ 82.808,00	R\$ 15.861,78	R\$ 37.791,78	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5395	TANQUE INOX SUPERBITREM DIANTEIRO 28M	EOE6342	9ADV1133DEM376911	589404067	2014	RANDON IMPL	28/10/2013	R\$ 100.320,00	R\$ 4.482,07	R\$ 38.238,07	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5396	TANQUE INOX SUPERBITREM TRASEIRO 35MIL L 2	EOE6343	9ADV1203DEM376912	589404458	2014	RANDON IMPL	28/10/2013	R\$ 82.808,00	R\$ 4.482,07	R\$ 38.164,07	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5397	TANQUE INOX SUPERBITREM DIANTEIRO 28M	EOE6374	9ADV1133DEM378346	595541283	2014	RANDON IMPL	07/11/2013	R\$ 100.320,00	R\$ 2.407,65	R\$ 38.265,65	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5398	TANQUE INOX SUPERBITREM TRASEIRO 35MIL L 2	EOE6375	9ADV1203DEM378347	595541054	2014	RANDON IMPL	07/11/2013	R\$ 82.808,00	R\$ 2.407,50	R\$ 33.117,50	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5399	TANQUE INOX 46MIL L 3 EIXOS	EOE6378	9ADV1383DEM376715	594717612	2014	RODOTECHNICA IN	07/11/2013	R\$ 119.697,60	R\$ 5.233,35	R\$ 47.034,95	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 179.500,00	-	-
5400	TANQUE INOX 46MIL L 3 EIXOS	EOE6377	9ADV1383DEM376716	594717914	2014	RODOTECHNICA IN	07/11/2013	R\$ 119.697,60	R\$ 3.200,00	R\$ 45.016,60	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 179.500,00	-	-
5401	TANQUE INOX BITREM DIANTEIRO 23MIL L 2	EOE6379	9ADV1002DEM378344	594720141	2014	RODOTECHNICA IN	18/11/2013	R\$ 76.560,00	R\$ 8.566,70	R\$ 38.178,70	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5402	TANQUE INOX BITREM TRASEIRO 23MIL L 2	EOE6380	9ADV0792DEM378345	594719992	2014	RODOTECHNICA IN	18/11/2013	R\$ 62.638,40	R\$ 5.233,35	R\$ 30.909,75	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 135.800,00	-	-
5403	TANQUE INOX 46MIL L 3 EIXOS	EOE6376	9ADV1383DEM378348	595542034	2014	RODOTECHNICA IN	08/11/2013	R\$ 119.697,60	R\$ 5.233,35	R\$ 47.546,95	FROTA - COLETA AMR	99201902-3	R\$ 179.500,00	-	-
5404	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GEK5015	9ADV1123JIM423511	1155996868	2018	RANDON IMPL	11/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 4.968,33	R\$ 62.390,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5405	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FYB8662	9ADV1183JIM423512	1155996400	2018	RANDON SA IMPL	11/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 4.673,33	R\$ 51.411,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5406	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GJM1364	9ADV1123JIM423523	1155996051	2018	RANDON IMPL	13/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 7.407,90	R\$ 63.906,90	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5407	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GAVS169	9ADV1183JIM423524	1155997120	2018	RANDON IMPL	13/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 6.362,13	R\$ 52.469,13	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5408	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GES2404	9ADV1123JIM423525	1155996175	2018	RANDON IMPL	12/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.124,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5409	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GKA6566	9ADV1183JIM423526	1155996957	2018	RANDON IMPL	12/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.317,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5410	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FVX2442	9ADV1123JIM423529	1155997554	2018	RANDON IMPL	14/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.180,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5411	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FCH1363	9ADV1183JIM423530	1155995950	2018	RANDON IMPL	14/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.363,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5412	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GJT7725	9ADV1123JIM423521	1155997449	2018	RANDON IMPL	14/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.180,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5413	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GFZ4031	9ADV1183JIM423522	1155997040	2018	RANDON IMPL	14/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.363,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5414	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GAU9367	9ADV1123JIM423531	1156308574	2018	RANDON IMPL	19/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.321,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5415	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GFC1598	9ADV1183JIM423532	1156308698	2018	RANDON IMPL	19/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.478,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5416	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GHN2343	9ADV1123JIM423527	1156307357	2018	RANDON IMPL	15/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.208,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5417	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GP6424	9ADV1183JIM423528	1156307519	2018	RANDON IMPL	15/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.386,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5418	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FUF0978	9ADV1123JIM423555	1156306741	2018	RANDON IMPL	16/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.234,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5419	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FQW9379	9ADV1183JIM423556	1156306849	2018	RANDON IMPL	16/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.409,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5420	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FVD3726	9ADV1123JIM423553	1156307799	2018	RANDON IMPL	16/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.236,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5421	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FNB6425	9ADV1183JIM423554	1156308434	2018	RANDON IMPL	16/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.409,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5422	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FOL2782	9ADV1123JIM423551	1156307128	2018	RANDON IMPL	16/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.236,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5423	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GDT7311	9ADV1183JIM423552	1156308884	2018	RANDON IMPL	16/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.409,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5424	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GJU5524	9ADV1123JIM423517	1157016550	2018	RANDON IMPL	20/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.349,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5425	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GKC8318	9ADV1183JIM423518	1157015856	2018	RANDON IMPL	20/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.501,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5426	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FRX7883	9ADV1123JIM423519	1157015589	2018	RANDON IMPL	20/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.349,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5427	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GGS4636	9ADV1183JIM423520	1157046026	2018	RANDON IMPL	20/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ -	R\$ 48.816,00	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5428	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GDI2722	9ADV1123JIM423537												

Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE mar_2025
5434	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FVK6201	9ADV1123JIM423563	1157015449	2018	RANDON IMPELE	20/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 2.433,33	R\$ 61.625,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5435	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FPF2555	9ADV1183JIM423564	1157016887	2018	RANDON IMPELE	20/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 2.433,33	R\$ 50.777,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5436	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FBV5178	9ADV1123JIM423565	1157046093	2018	RANDON IMPELE	20/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.349,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5437	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FOL5365	9ADV1183JIM423566	1157046247	2018	RANDON IMPELE	20/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.501,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5438	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FUR5933	9ADV1123JIM423567	1157792011	2018	RANDON IMPELE	20/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.349,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5439	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GGT4825	9ADV1183JIM423568	1157792950	2018	RANDON IMPELE	20/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.501,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5440	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FKQ6966	9ADV1123JIM423559	1157795533	2018	RANDON IMPELE	21/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.378,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5441	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FHV9099	9ADV1183JIM423560	1157793484	2018	RANDON IMPELE	21/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.524,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5442	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FFM8439	9ADV1123JIM423573	1157796106	2018	RANDON IMPELE	27/06/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 2.433,33	R\$ 61.825,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5443	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FVL8781	9ADV1183JIM423574	1157796483	2018	RANDON IMPELE	27/06/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 2.433,33	R\$ 50.941,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5444	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FEJ2649	9ADY1123JIM426117	1159079959	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.879,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5445	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FXT2258	9ADY1183JIM426118	1159080108	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.934,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5446	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FVQ7922	9ADY1123JIM426121	1159206829	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.879,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5447	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FOT3331	9ADY1183JIM426122	1159080272	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.934,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5448	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FVH0171	9ADY1123JIM426143	1159081244	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.879,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5449	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FEN4838	9ADY1183JIM426144	1159192631	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.934,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5450	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GBE5637	9ADY1123JIM426609	1159081350	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.879,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5451	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FSW7909	9ADY1183JIM426610	1159192380	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.934,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5452	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FYU5572	9ADY1123JIM426938	1159192186	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.879,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5453	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FVU3063	9ADY1183JIM426939	1159192984	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 2.885,55	R\$ 51.686,55	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5454	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GHK8367	9ADY1123JIM426942	1159080426	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.879,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5455	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GHZ9046	9ADY1183JIM426943	1159080531	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.934,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5456	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FXR9365	9ADY1123JIM426944	1159080914	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.879,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5457	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GG50504	9ADY1183JIM426945	1159081058	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.934,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5458	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FOO3713	9ADY1123JIM426946	1159081120	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.876,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5459	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GCX8244	9ADY1183JIM426947	1159080787	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.932,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5460	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GAW8738	9ADY1123JIM426948	1159085037	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.876,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5461	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FOM7275	9ADY1183JIM426949	1159193077	2018	RANDON IMPELE	09/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.932,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5462	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FTL5646	9ADY1123JIM427041	1159192291	2018	RANDON IMPELE	11/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 60.931,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5463	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FVL7657	9ADY1183JIM427042	1159079711	2018	RANDON IMPELE	11/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 49.977,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5464	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FTC8804	9ADY1123JIM426123	1161044598	2018	RANDON IMPELE	25/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 61.313,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5465	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FMF7333	9ADY1183JIM426124	1161044407	2018	RANDON IMPELE	25/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 50.290,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5466	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GGAS5345	9ADY1123JIM426593	1161045063	2018	RANDON IMPELE	25/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 61.313,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5467	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GCY7872	9ADY1183JIM426594	1161047120	2018	RANDON IMPELE	25/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 50.290,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5468	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FUQ6489	9ADY1123JIM426597	1161046337	2018	RANDON IMPELE	25/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 2.433,33	R\$ 62.589,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5469	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GFC7181	9ADY1183JIM426598	1161046574	2018	RANDON IMPELE	25/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 2.433,33	R\$ 51.566,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5470	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GEX4998	9ADY1123JIM427063	1161046108	2018	RANDON IMPELE	25/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 2.266,66	R\$ 61.998,66	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5471	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FZ23276	9ADY1183JIM427064	1161045446	2018	RANDON IMPELE	25/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 50.290,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5472	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GFA0427	9ADY1123JIM427455	1161045713	2018	RANDON IMPELE	25/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 61.313,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5473	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FUZ1422	9ADY1183JIM427456	1161046914	2018	RANDON IMPELE	25/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 50.290,33	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5474	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FXJ5265	9ADY1123JIM426632	1161210412	2018	RANDON IMPELE	26/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 61.341,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5475	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GHU3764	9ADY1183JIM426633	1161210196	2018	RANDON IMPELE	26/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 50.312,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5476	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FXR8238	9ADY1123JIM427156	1161210498	2018	RANDON IMPELE	26/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 61.341,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5477	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GCA2328	9ADY1183JIM427157	1161210749	2018	RANDON IMPELE	26/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 50.312,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5478	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GFN2393	9ADY1123JIM427158	1161209732	2018	RANDON IMPELE	26/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 61.341,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5479	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FHX6002	9ADY1183JIM427159	1161209414	2018	RANDON IMPELE	26/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 50.312,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5480	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FXJ9267	9ADY1123JIM427381	1161210625	2018	RANDON IMPELE	26/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 2.433,33	R\$ 62.617,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5481	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FZL6844	9ADY1183JIM427382	1161209929	2018	RANDON IMPELE	26/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 2.433,33	R\$ 51.588,33	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5482	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GBA7459	9ADY1123JIM427631	1161245909	2018	RANDON IMPELE	26/07/2018	R\$ 101.640,00	R\$ 1.133,33	R\$ 61.341,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5483	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GKD9093	9ADY1183JIM427632	1161209600	2018	RANDON IMPELE	26/07/2018	R\$ 83.160,00	R\$ 1.133,33	R\$ 50.312,33	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5484	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GBC2359	9ADY1183JIM425564	1162714082	2018	RANDON IMPELE	14/08/2018	R\$ 101.639,31	R\$ 1.133,33	R\$ 61.859,64	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5485	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GHA8246	9ADY1123JIM425565	1162707019	2018	RANDON IMPELE	16/08/2018	R\$ 83.159,43	R\$ 1.133,33	R\$ 50.781,76	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5486	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GJA1334	9ADY1123JIM426569	1162709364	2018	RANDON IMPELE	16/08/2018	R\$ 101.639,31	R\$ 1.133,33	R\$ 61.914,64	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5487	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FNG0804	9ADY1183JIM426570	1162706446	2018	RANDON IMPELE	16/08/2018	R\$ 83.159,43	R\$ 1.133,33	R\$ 50.781,76	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5488	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FPF2942	9ADY1123JIM426583	1162707876	2018	RANDON IMPELE	16/08/2018	R\$ 101.639,31	R\$ 1.133,33	R\$ 61.914,64	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5489	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GIC5111	9ADY1183JIM426584	1162714376	2018	RANDON IMPELE	16/08/2018	R\$ 83.159,43	R\$ 1.133,33	R\$ 50.781,76	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5490	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FVW6035	9ADY1123JIM426619	1162709020	2018	RANDON IMPELE	16/08/2018	R\$ 101.639,31	R\$ 1.133,33	R\$ 61.914,64	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5491	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L</														

Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE mar_2025
5497	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FVN8085	9ADY1183JIM426629	1162709224	2018	RANDON IMPELE	16/08/2018	R\$ 83.159,43	R\$ 1.133,33	R\$ 50.781,76	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5498	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FPY1108	9ADY1123JIM426630	1162706144	2018	RANDON IMPELE	16/08/2018	R\$ 101.639,31	R\$ 1.133,33	R\$ 61.914,64	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5499	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	GJC9779	9ADY1183JIM426631	1162708767	2018	RANDON IMPELE	16/08/2018	R\$ 83.159,43	R\$ 1.133,33	R\$ 50.781,76	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5500	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	GG52462	9ADV1123JKM428331	1162710168	2018	RANDON IMPELE	16/08/2018	R\$ 101.639,31	R\$ 1.133,33	R\$ 61.914,64	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5501	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FYP8383	9ADV1183JKM428332	1162709780	2018	RANDON IMPELE	16/08/2018	R\$ 83.159,43	R\$ 1.133,33	R\$ 50.781,76	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5502	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	FHH6335	9ADY1123JIM426622	1162708902	2018	RANDON IMPELE	16/08/2018	R\$ 101.639,31	R\$ 1.133,58	R\$ 61.913,89	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5503	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	FOF4797	9ADY1183JIM426623	1162708643	2018	RANDON IMPELE	16/08/2018	R\$ 83.159,43	R\$ 1.133,58	R\$ 50.781,01	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 160.100,00	-	-
5504	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	EPL3344	9ADY1123KKM444071	1198406191	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 108.008,56	R\$ 5.688,00	R\$ 69.020,56	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5505	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	EMA6469	9ADY1183KKM444072	1197446521	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 88.371,36	R\$ 4.653,00	R\$ 56.470,36	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5506	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	EBM4604	9ADY1123KKM444443	1197283258	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 108.008,56	R\$ 5.688,00	R\$ 69.020,56	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5507	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	ENN2645	9ADY1183KKM444444	1197283738	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 88.371,36	R\$ 4.653,00	R\$ 56.470,36	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5508	TANQUE CARBONO SUPERBITREM DIANTEIRO	EMA1328	9ADY1123KKM444445	1198876767	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 108.008,56	R\$ 5.688,00	R\$ 69.019,56	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5509	TANQUE CARBONO SUPERBITREM TRASEIRO	EME2317	9ADY1183KKM444446	1198877003	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 88.371,36	R\$ 11.253,30	R\$ 57.457,36	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5510	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	EMA2586	9ADY1123KKM444447	1197443956	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 108.008,56	R\$ 5.688,00	R\$ 69.019,56	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5511	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	EZY4696	9ADY1183KKM444448	1197439215	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 88.371,36	R\$ 4.653,00	R\$ 56.469,36	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5512	SUPER BITREM DIANT.	LO3612	9ADY1123KKM444615	1197444421	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 108.008,56	R\$ 7.912,00	R\$ 69.548,56	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5513	SUPER BITREM TRAS.	ELF2193	9ADY1183KKM444616	1197445088	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 88.371,36	R\$ 6.877,00	R\$ 56.997,36	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5514	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	EMG5682	9ADY1123KKM444617	1197441287	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 108.008,56	R\$ 5.688,00	R\$ 69.019,56	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5515	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	ELB1987	9ADY1183KKM444618	1197441090	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 88.371,36	R\$ 4.653,00	R\$ 56.469,36	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5516	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	EYX3004	9ADY1123KKM444619	1197440590	2019	RANDON IMPELE	31/05/2019	R\$ 108.008,56	R\$ 7.008,00	R\$ 70.294,56	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5517	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	ENI8232	9ADY1183KKM444620	1197438715	2019	RANDON IMPELE	31/05/2019	R\$ 88.371,36	R\$ 5.973,00	R\$ 57.741,36	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5518	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	EMK5639	9ADY1123KKM444621	1197437867	2019	RANDON IMPELE	26/06/2019	R\$ 113.013,23	R\$ -	R\$ 69.363,23	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5519	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	EBM0256	9ADY1183KKM444622	1197437670	2019	RANDON IMPELE	26/06/2019	R\$ 92.465,37	R\$ -	R\$ 56.752,37	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5520	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	EUK0272	9ADY1123KKM444623	1198888267	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 108.008,56	R\$ 12.288,00	R\$ 70.008,56	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5521	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	EEJ4820	9ADY1183KKM444624	1198882872	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 88.371,36	R\$ 4.653,00	R\$ 56.469,36	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5522	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	ESP5423	9ADY1123KKM444625	1198877224	2019	RANDON IMPELE	26/06/2019	R\$ 113.013,23	R\$ 6.600,00	R\$ 16.727,23	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5523	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	EVA4020	9ADY1183KKM444626	1198877461	2019	RANDON IMPELE	26/06/2019	R\$ 92.465,37	R\$ -	R\$ 12.884,37	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5524	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	LOE9878	9ADY1123KKM444629	1197446351	2019	RANDON IMPELE	26/06/2019	R\$ 113.013,23	R\$ -	R\$ 69.363,23	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5525	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	ENG6100	9ADY1183KKM444630	1197445380	2019	RANDON IMPELE	26/06/2019	R\$ 92.465,37	R\$ -	R\$ 56.752,37	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5526	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	ENI7585	9ADY1123KKM444641	1197445274	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 108.008,56	R\$ 5.688,00	R\$ 69.019,56	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5527	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	EMA9958	9ADY1183KKM444642	1197445240	2019	RANDON IMPELE	30/05/2019	R\$ 88.371,36	R\$ 4.653,00	R\$ 56.469,36	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5528	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	ESF1626	9ADY1123KKM444643	1198876376	2019	RANDON IMPELE	31/05/2019	R\$ 108.008,56	R\$ 5.688,00	R\$ 69.045,56	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5529	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	EZE7233	9ADY1183KKM444644	1198875892	2019	RANDON IMPELE	31/05/2019	R\$ 88.371,36	R\$ 4.653,00	R\$ 56.492,36	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5530	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	EOD9985	9ADY1123KKM444645	1197444987	2019	RANDON IMPELE	31/05/2019	R\$ 108.008,56	R\$ 5.688,00	R\$ 69.045,56	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5531	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	EMA2868	9ADY1183KKM444646	1197438529	2019	RANDON IMPELE	31/05/2019	R\$ 88.371,36	R\$ 4.653,00	R\$ 56.492,36	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5532	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	ELE8608	9ADY1123KKM444647	1197439452	2019	RANDON IMPELE	26/06/2019	R\$ 113.013,23	R\$ -	R\$ 15.747,23	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5533	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	ENE3922	9ADY1183KKM444648	1197440850	2019	RANDON IMPELE	26/06/2019	R\$ 92.465,37	R\$ -	R\$ 12.884,37	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5534	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	EWA3497	9ADY1123KKM445678	1200716652	2019	RODOCAP IMPELE	18/07/2019	R\$ 113.013,23	R\$ 6.600,00	R\$ 82.440,23	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5535	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	EXV8600	9ADY1183KKM445679	1200717241	2019	RODOCAP IMPELE	18/07/2019	R\$ 92.465,37	R\$ -	R\$ 63.723,37	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5536	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	EHE4748	9ADY1123KKM446263	1200733131	2019	RODOCAP IMPELE	23/07/2019	R\$ 113.013,23	R\$ 6.600,00	R\$ 71.161,23	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5537	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	EKU1977	9ADY1183KKM446264	1200720676	2019	RODOCAP IMPELE	23/07/2019	R\$ 92.465,37	R\$ 1.752,22	R\$ 59.002,59	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5538	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	ELA8213	9ADY1123KKM446356	1200721702	2019	RODOCAP IMPELE	18/07/2019	R\$ 113.013,23	R\$ -	R\$ 77.884,23	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5539	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	ELI4147	9ADY1183KKM446357	1200720870	2019	RODOCAP IMPELE	18/07/2019	R\$ 92.465,37	R\$ 6.600,00	R\$ 68.292,37	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5540	BITREM TANQUE DIANTEIRO AÇO CARBONO	ENU5582	9ADY1123KKM446358	1202286540	2019	RODOCAP IMPELE	23/07/2019	R\$ 113.013,23	R\$ 6.600,00	R\$ 71.165,23	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5541	BITREM TANQUE TRASEIRO AÇO CARBONO	ESU2861	9ADY1183KKM446359	1202288100	2019	RODOCAP IMPELE	23/07/2019	R\$ 92.465,37	R\$ -	R\$ 57.359,37	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5542	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	EWA3081	9ADY1123KKM446360	1200719139	2019	RODOCAP IMPELE	23/07/2019	R\$ 113.013,23	R\$ 6.600,00	R\$ 71.169,23	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5543	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	EXG0073	9ADY1183KKM446361	1200721044	2019	RODOCAP IMPELE	23/07/2019	R\$ 92.465,37	R\$ -	R\$ 57.359,37	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5544	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	EXN2442	9ADY1123KKM446371	1200720153	2019	RODOCAP IMPELE	22/07/2019	R\$ 113.013,23	R\$ 6.600,00	R\$ 71.134,23	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5545	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	EXV7662	9ADY1183KKM446372	1200716180	2019	RODOCAP IMPELE	23/07/2019	R\$ 92.465,37	R\$ -	R\$ 57.359,37	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5546	BITREM TANQUE DIANTEIRO AÇO CARBONO	EXD0225	9ADY1123KKM446375	1202747679	2019	RODOCAP IMPELE	23/07/2019	R\$ 113.013,23	R\$ 6.600,00	R\$ 71.165,23	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5547	BITREM TANQUE TRASEIRO AÇO CARBONO	EZP9311	9ADY1183KKM446376	1202748209	2019	RODOCAP IMPELE	23/07/2019	R\$ 92.465,37	R\$ -	R\$ 57.359,37	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5548	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	EXK7438	9ADY1123KKM446377	1201745125	2019	RODOCAP IMPELE	23/07/2019	R\$ 113.013,23	R\$ 6.600,00	R\$ 71.169,23	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5549	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	EIE9071	9ADY1183KKM446378	120174532	2019	RODOCAP IMPELE	23/07/2019	R\$ 92.465,37	R\$ -	R\$ 57.359,37	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5550	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	EVW2400	9ADY1123KKM446379	1200719457	2019	RODOCAP IMPELE	23/07/2019	R\$ 113.013,23	R\$ 6.600,00	R\$ 71.169,23	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5551	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	EXS0422	9ADY1183KKM446380	1200719872	2019	RODOCAP IMPELE	23/07/2019	R\$ 92.465,37	R\$ -	R\$ 57.359,37	FROTA - COMB MT	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5552	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	EPA9784	9ADY1123KKM446381	1200727492	2019	RODOCAP IMPELE	18/07/2019	R\$ 113.013,23	R\$ 6.600,00	R\$ 82.442,23	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5553	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	ENI1218	9ADY1183KKM446382	1200718370	2019	RANDON	18/07/2019	R\$ 92.465,37	R\$ -	R\$ 73.162,37	FROTA - COLETA AMR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5554	BITREM TANQUE DIANTEIRO AÇO CARBONO	ELY9519	9ADY1123KKM446383	1202287716	2019	RODOCAP IMPELE	23/07/2019	R\$ 113.013,							

Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE mar_2025
5560	TANQUE SUPERBITREM DIANTEIRO 27MIL L	ELT3189	9ADY1123KKM446389	1200718795	2019	RODOCAP IMPL	18/07/2019	R\$ 113.013,23	R\$ -	R\$ 77.884,23	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5561	TANQUE SUPERBITREM TRASEIRO 36MIL L	EXF5568	9ADY1183KKM446390	1200728014	2019	RODOCAP IMPL	18/07/2019	R\$ 92.465,37	R\$ 6.600,00	R\$ 68.281,37	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5562	BITREM TANQUE DIANTEIRO AÇO CARBONO	EDD0337	9ADY1123KKM446391	1202286027	2019	RODOCAP IMPL	18/07/2019	R\$ 113.013,23	R\$ 6.600,00	R\$ 82.474,23	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5563	BITREM TANQUE TRASEIRO AÇO CARBONO	EJX9010	9ADY1183KKM446392	1202287031	2019	RODOCAP IMPL	18/07/2019	R\$ 92.465,37	R\$ -	R\$ 63.723,37	FROTA - COLETA MAR	99700507-5	R\$ 171.600,00	-	-
5700	TANQUE 46MIL L 3 EIXOS	EZY7838	9A913L45PKEEE1971	1201422830	2019	RHODOSS IMPL	19/07/2019	R\$ 131.824,00	R\$ 89.501,98	R\$ 167.069,98	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 237.400,00	-	-
5701	TANQUE 46MIL L 3 EIXOS	EEF2044	9A913L45PKEEE1972	1201424310	2019	RHODOSS IMPL	19/07/2019	R\$ 131.824,00	R\$ 87.086,98	R\$ 165.242,98	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 237.400,00	-	-
5702	TANQUE 46MIL L 3 EIXOS	EOF8891	9A913L45PKEEE1973	1201425295	2019	RHODOSS IMPL	24/07/2019	R\$ 131.824,00	R\$ 89.040,94	R\$ 166.770,94	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 237.400,00	-	-
5703	TANQUE 46MIL L 3 EIXOS	EEF3618	9A913L45PKEEE1974	1201424817	2019	RHODOSS IMPL	24/07/2019	R\$ 131.824,00	R\$ 86.226,98	R\$ 164.531,98	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 237.400,00	-	-
5704	TANQUE 46MIL L 3 EIXOS	EHL6689	9A913L45PKEEE1975	1201745605	2019	RHODOSS IMPL	06/08/2019	R\$ 131.824,00	R\$ 94.164,34	R\$ 155.257,34	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 237.400,00	-	-
5705	TANQUE 46MIL L 3 EIXOS	EEF7649	9A913L45PKEEE1976	1201849389	2019	RHODOSS IMPL	12/08/2019	R\$ 131.824,00	R\$ 90.752,93	R\$ 153.137,93	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 237.400,00	-	-
5706	SEMI REBOQUE TANQUE AUTOPORTANTE 03	EMP2524	9A913L45PKEEE1977	1203290567	2019	RHODOSS IMPL	20/08/2019	R\$ 131.824,00	R\$ 93.211,97	R\$ 171.530,97	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 237.400,00	-	-
5707	SEMI REBOQUE TANQUE AUTOPORTANTE 03	ELA8637	9A913L45PKEEE1978	1203289208	2019	RHODOSS IMPL	20/08/2019	R\$ 131.824,00	R\$ 90.546,68	R\$ 169.654,68	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 237.400,00	-	-
5708	SEMI REBOQUE TANQUE AUTOPORTANTE 03	EPA1554	9A913L45PKEEE1979	1203873244	2019	RHODOSS IMPL	27/08/2019	R\$ 131.824,00	R\$ 96.336,98	R\$ 173.138,98	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 237.400,00	-	-
5709	SEMI REBOQUE TANQUE AUTOPORTANTE 03	EVW7808	9A913L45PKEEE1980	1203871748	2019	RHODOSS IMPL	27/08/2019	R\$ 131.824,00	R\$ 99.136,98	R\$ 175.325,98	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 237.400,00	-	-
5710	SEMI REBOQUE TANQUE LIESS	DOO1124	9A9V12830L1AU3064	1245450066	2020	LIESS MAQUINAS E	30/11/2023	R\$ 300.000,00	R\$ 3.300,00	R\$ 288.481,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 254.400,00	-	-
5711	SEMI REBOQUE TANQUE LIESS	BTZ7H36	9A9V12830L1AU3067	1247077400	2020	LIESS MAQUINAS E	30/11/2023	R\$ 300.000,00	R\$ 21.406,80	R\$ 306.064,80	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 254.400,00	-	-
5712	SEMI REBOQUE TANQUE LIESS	GKD1H55	9A9V12830L1AU3063	1245449670	2020	LIESS MAQUINAS E	30/11/2023	R\$ 300.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 291.976,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 254.400,00	-	-
5713	SEMI REBOQUE TANQUE LIESS	EOE3F41	9A9V12830L1AU3043	1234969987	2020	LIESS MAQUINAS E	30/11/2023	R\$ 300.000,00	R\$ 3.674,00	R\$ 288.838,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 254.400,00	-	-
5715	SEMI REBOQUE TANQUE LIESS	FGL1E85	9A9V12830L1AU3	1233733408	2020	LIESS MAQUINAS E	06/02/2024	R\$ 300.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ 290.315,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 254.400,00	-	-
762	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI7766	9AJV98730XAX53480	725471859	1999	RECRUSUL SA	08/10/1999	R\$ 59.136,00	R\$ -	R\$ -	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 86.900,00	-	-
765	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI8104	9AJV12230YAX53722	742182959	2000	RECRUSUL SA	31/08/2000	R\$ 81.840,00	R\$ 49.773,68	R\$ 43.428,68	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 89.800,00	-	-
766	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI8105	9AJV12230YAX53723	742273261	2000	RECRUSUL SA	31/08/2000	R\$ 81.840,00	R\$ 7.550,37	R\$ 6.706,37	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 89.800,00	-	-
767	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI8258	9AJV12230YAX53894	759952345	2001	RECRUSUL SA	28/05/2001	R\$ 91.102,00	R\$ 12.482,87	R\$ 10.718,87	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99201902-3	R\$ 94.700,00	513288-6	-
768	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI8259	9AJV12230YAX53893	760112843	2001	RECRUSUL SA	28/05/2001	R\$ 91.102,00	R\$ 5.139,12	R\$ 4.276,12	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99201902-3	R\$ 94.700,00	513288-6	-
769	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI8257	9AJV12230YAX53895	759952027	2001	RECRUSUL SA	28/05/2001	R\$ 91.102,00	R\$ 5.604,00	R\$ 4.697,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 94.700,00	-	-
770	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI8253	9AJV12230YAX53898	759953856	2001	RECRUSUL SA	01/06/2001	R\$ 91.102,00	R\$ 8.990,33	R\$ 7.601,33	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99201902-3	R\$ 94.700,00	513288-6	-
771	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI8256	9AJV12230YAX53896	760112657	2001	RECRUSUL SA	01/06/2001	R\$ 91.102,00	R\$ 14.580,38	R\$ 12.709,38	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99201902-3	R\$ 94.700,00	513288-6	-
772	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI8254	9AJV12230YAX53897	759951500	2001	RECRUSUL SA	07/06/2001	R\$ 91.102,00	R\$ 14.069,04	R\$ 13.924,04	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 94.700,00	-	-
773	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI8261	9AJV12230YAX53901	760406928	2001	RECRUSUL SA	07/06/2001	R\$ 91.102,00	R\$ 3.780,00	R\$ 2.873,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 94.700,00	-	-
774	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI8273	9AJV12230YAX53899	760409048	2001	RECRUSUL SA	07/06/2001	R\$ 91.102,00	R\$ 6.764,87	R\$ 6.140,87	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99201902-3	R\$ 94.700,00	-	-
775	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI8262	9AJV12230YAX53900	760412855	2001	RECRUSUL SA	07/06/2001	R\$ 91.102,00	R\$ 9.045,37	R\$ 8.059,37	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99201902-3	R\$ 94.700,00	513288-6	-
777	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI8271	9AJV12230YAX53902	760616760	2001	RECRUSUL SA	13/06/2001	R\$ 91.102,00	R\$ 3.780,00	R\$ 2.873,00	SUBPRODUTO CÍTRICOS	99201902-3	R\$ 94.700,00	-	-
778	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI8263	9AJV12230YAX53904	761139664	2001	RECRUSUL SA	18/06/2001	R\$ 91.102,00	R\$ 3.350,00	R\$ 2.546,00	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99201902-3	R\$ 94.700,00	513288-6	-
780	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI8281	9AJV12230YAX53906	761606232	2001	RECRUSUL SA	25/06/2001	R\$ 91.102,00	R\$ 3.241,67	R\$ 2.757,67	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99201902-3	R\$ 94.700,00	509313-9	-
781	TANQUE TERMICO INOX 38MIL L 3 EIXOS	CNI8283	9AJV12230YAX53907	761651195	2001	RECRUSUL SA	25/06/2001	R\$ 91.102,00	R\$ 3.141,67	R\$ 2.697,67	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99201902-3	R\$ 94.700,00	513288-6	-
8003	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0564	9AJV095205AX54535	851957129	2005	RECRUSUL SA	11/04/2005	R\$ 107.360,00	R\$ 2.903,34	R\$ 12.997,80	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 119.450,00	-	-
8006	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0587	94BT062255V008651	857925717	2005	TANESFIL INDUSTRI	20/06/2005	R\$ 101.708,70	R\$ 67.117,81	R\$ 65.821,32	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 119.450,00	-	-
8008	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 27 MIL	CZB0586	94BT062255V008652	857924400	2005	TANESFIL INDUSTRI	20/06/2005	R\$ 101.708,70	R\$ 44.260,21	R\$ 48.099,72	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 119.450,00	-	-
8012	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0618	9ADV105255M221446	861635485	2005	RANDON IMPL	15/08/2005	R\$ 149.750,00	R\$ 14.776,74	R\$ 33.453,29	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 119.450,00	-	-
8014	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	CZB0617	9ADV105255M221447	861641884	2005	RANDON IMPL	15/08/2005	R\$ 149.750,00	R\$ 13.881,67	R\$ 10.998,67	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 119.450,00	-	-
8015	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0703	9ADV108266M231125	883265150	2006	RANDON IMPL	29/04/2006	R\$ 162.180,00	R\$ -	R\$ 34.027,04	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8016	DOLLY 2 EIXOS	CZB0692	9ADM044266M231143	883292629	2006	RANDON IMPL	29/04/2006	R\$ 51.680,00	R\$ -	R\$ 5.168,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8017	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	CZB0705	9ADV108266M231131	883297639	2006	RANDON IMPL	29/04/2006	R\$ 164.350,00	R\$ -	R\$ 33.938,17	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8018	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0706	9ADV108266M231138	883259613	2006	RANDON IMPL	29/04/2006	R\$ 162.180,00	R\$ -	R\$ 34.027,04	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8019	DOLLY 2 EIXOS	CZB0704	9ADM044266M231132	883293650	2006	RANDON IMPL	29/04/2006	R\$ 51.680,00	R\$ -	R\$ 5.168,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8020	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	CZB0710	9ADV108266M231151	883263840	2006	RANDON IMPL	29/04/2006	R\$ 164.350,00	R\$ -	R\$ 33.938,17	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8024	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0716	9ADV108266M231144	883423731	2006	RANDON IMPL	03/05/2006	R\$ 162.180,00	R\$ 26.355,32	R\$ 60.275,89	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8025	DOLLY 2 EIXOS	CZB0717	9ADM044266M231135	883350220	2006	RANDON IMPL	03/05/2006	R\$ 51.680,00	R\$ 3.000,00	R\$ 8.168,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8026	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	CZB0718	9ADV108266M231145	883348977	2006	RANDON IMPL	03/05/2006	R\$ 164.350,00	R\$ 26.888,63	R\$ 60.719,58	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8027	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0719	9ADV108266M231147	883346273	2006	RANDON IMPL	03/05/2006	R\$ 162.180,00	R\$ -	R\$ 33.920,57	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8028	DOLLY 2 EIXOS	CZB0721	9ADM044266M231152	883428695	2006	RANDON IMPL	03/05/2006	R\$ 51.680,00	R\$ -	R\$ 5.168,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8029	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	CZB0723	9ADV108266M231148	883346753	2006	RANDON IMPL	03/05/2006	R\$ 164.350,00	R\$ -	R\$ 33.830,95	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8033	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0727	9ADV108266M231215	883347741	2006	RANDON IMPL	03/05/2006	R\$ 162.180,00	R\$ 16.609,83	R\$ 49.213,40	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8034	DOLLY 2 EIXOS	CZB0728	9ADM044266M231220	883350904	2006	RANDON IMPL	03/05/2006	R\$ 51.680,00	R\$ 2.680,00	R\$ 7.743,77	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8035	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	CZB0729	9ADV108266M231218	883348209	2006	RANDON IMPL	03/05/2006	R\$ 164.350,00	R\$ 18.029,83	R\$ 50.194,78	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8042	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0737	9ADV108266M231216	883548887	2006	RANDON IMPL	08/05/2006	R\$ 162.180,00	R\$ 16.478,78	R\$ 48.604,02	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8043	DOLLY 2 EIXOS	CZB0738	9ADM044266M231161	883549549	2006	RANDON IMPL	08/05/2006	R\$ 51.680,00	R\$ 14.548,78</						

Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE mar_2025
8050	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	CZB0744	9ADV108266M231163	884266737	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 164.350,00	R\$ 1.073,14	R\$ 34.309,38	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8051	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0745	9ADV108266M231171	884256073	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 162.180,00	R\$ -	R\$ 33.574,32	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8052	DOLLY 2 EIXOS	CZB0747	9ADM044266M231176	884249786	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 51.680,00	R\$ -	R\$ 5.602,64	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8053	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	CZB0763	9ADV108266M231174	884643220	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 164.350,00	R\$ -	R\$ 33.479,24	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8054	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0762	9ADV108266M231178	884257355	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 162.180,00	R\$ -	R\$ 33.574,32	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8055	DOLLY 2 EIXOS	CZB0748	9ADM044266M231170	884251667	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 51.680,00	R\$ -	R\$ 5.602,64	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8056	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	CZB0753	9ADV108266M231188	884494047	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 164.350,00	R\$ 1.200,00	R\$ 34.419,24	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8057	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0756	9ADV108266M231189	884263673	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 162.180,00	R\$ 8.142,77	R\$ 41.717,09	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8058	DOLLY 2 EIXOS	CZB0768	9ADM044266M231179	884250202	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 51.680,00	R\$ 6.185,00	R\$ 11.787,64	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8059	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	CZB0761	9ADV108266M231177	884265480	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 164.350,00	R\$ 8.142,77	R\$ 41.622,01	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8063	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0752	9ADV108266M231192	884257959	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 162.180,00	R\$ -	R\$ 33.574,32	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8064	DOLLY 2 EIXOS	CZB0758	9ADM044266M231194	884264173	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 51.680,00	R\$ -	R\$ 5.602,64	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8065	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	CZB0751	9ADV108266M231191	884256910	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 164.350,00	R\$ -	R\$ 33.479,24	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8066	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0764	9ADV108266M231175	884259218	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 162.180,00	R\$ -	R\$ 33.574,32	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8067	DOLLY 2 EIXOS	CZB0766	9ADM044266M231167	884252361	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 51.680,00	R\$ -	R\$ 5.602,64	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8068	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	CZB0765	9ADV108266M231172	884254607	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 164.350,00	R\$ -	R\$ 33.479,24	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8069	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0771	9ADV108266M231169	884261719	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 162.180,00	R\$ -	R\$ 33.574,32	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8070	DOLLY 2 EIXOS	CZB0767	9ADM044266M231164	884271099	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 51.680,00	R\$ -	R\$ 5.602,64	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8071	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	CZB0773	9ADV108266M231165	884262782	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 164.350,00	R\$ -	R\$ 33.479,24	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8072	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	CZB0774	9ADV108266M231166	884260100	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 162.180,00	R\$ 800,00	R\$ 34.365,32	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8073	DOLLY 2 EIXOS	CZB0749	9ADM044266M231184	884250679	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 51.680,00	R\$ -	R\$ 5.602,64	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8074	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	CZB0775	9ADV108266M231168	884260755	2006	RANDON IMPL	16/05/2006	R\$ 164.350,00	R\$ 800,00	R\$ 34.270,24	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8150	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	EOE5791	9A9T0982C8B1DR8726	336218532	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 2.707,70	R\$ 38.460,70	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8151	DOLLY 2 EIXOS	EOE5792	9A9RBDL2PBUDR8050	336218710	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 17.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 7.360,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 37.800,00	-	-
8152	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	EOE5793	9A9T0982C8B1DR8727	336218834	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 2.707,70	R\$ 38.460,70	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8153	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	EOE5788	9A9T0982C8B1DR8607	336218060	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 5.848,12	R\$ 40.559,12	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8154	DOLLY 2 EIXOS	EOE5789	9A9RBDL2PBUDR8048	336218192	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 17.600,00	R\$ -	R\$ 7.074,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 37.800,00	-	-
8155	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	EOE5790	9A9T0982C8B1DR8608	336218362	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 5.848,13	R\$ 40.559,13	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8156	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	EOE5797	9A9T0982C8B1DR8730	336219407	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 2.649,75	R\$ 38.402,75	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8157	DOLLY 2 EIXOS	EOE5798	9A9RBDL2PBUDR8052	336219563	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 17.600,00	R\$ -	R\$ 7.074,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 37.800,00	-	-
8158	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	EOE5799	9A9T0982C8B1DR8731	336219628	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 2.649,75	R\$ 38.402,75	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8159	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	EOE5803	9A9T0982C8B1DR8734	336220103	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 4.934,50	R\$ 39.686,50	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8160	DOLLY 2 EIXOS	EOE5804	9A9RBDL2PBUDR8054	336220278	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 17.600,00	R\$ -	R\$ 7.074,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 37.800,00	-	-
8161	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	EOE5805	9A9T0982C8B1DR8735	336220391	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 4.934,50	R\$ 39.686,50	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8162	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	EOE5809	9A9T0982C8B1DR8738	336220731	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 3.499,75	R\$ 39.252,75	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8163	DOLLY 2 EIXOS	EOE5810	9A9RBDL2PBUDR8056	336221088	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 17.600,00	R\$ -	R\$ 7.074,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 37.800,00	-	-
8164	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	EOE5811	9A9T0982C8B1DR8739	336220839	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 3.499,75	R\$ 39.252,75	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8165	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	EOE5862	9A9T0982C8B1DR8742	336221428	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 3.949,75	R\$ 38.701,75	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8166	DOLLY 2 EIXOS	EOE5863	9A9RBDL2PBUDR8058	336221487	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 17.600,00	R\$ -	R\$ 7.074,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 37.800,00	-	-
8167	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	EOE5864	9A9T0982C8B1DR8743	336221525	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 3.949,75	R\$ 38.701,75	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8168	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	EOE5812	9A9T0982C8B1DR8740	336221142	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 3.352,25	R\$ 39.105,25	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8169	DOLLY 2 EIXOS	EOE5813	9A9RBDL2PBUDR8057	336221258	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 17.600,00	R\$ -	R\$ 7.074,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 37.800,00	-	-
8170	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	EOE5814	9A9T0982C8B1DR8741	336221363	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 3.352,25	R\$ 39.105,25	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8171	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	EOE5806	9A9T0982C8B1DR8736	336220472	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 4.850,95	R\$ 39.602,95	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8172	DOLLY 2 EIXOS	EOE5807	9A9RBDL2PBUDR8055	336220553	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 17.600,00	R\$ -	R\$ 7.074,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 37.800,00	-	-
8173	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	EOE5808	9A9T0982C8B1DR8737	336220634	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 4.850,95	R\$ 39.602,95	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8174	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	EOE5794	9A9T0982C8B1DR8728	336218958	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 3.766,62	R\$ 39.519,62	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8175	DOLLY 2 EIXOS	EOE5795	9A9RBDL2PBUDR8051	336219075	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 17.600,00	R\$ -	R\$ 7.074,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 37.800,00	-	-
8176	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	EOE5796	9A9T0982C8B1DR8729	336219180	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 3.766,63	R\$ 39.519,63	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8177	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	EOE5800	9A9T0982C8B1DR8732	336219741	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 6.605,95	R\$ 41.357,95	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8178	DOLLY 2 EIXOS	EOE5801	9A9RBDL2PBUDR8053	336219865	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 17.600,00	R\$ -	R\$ 7.074,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 37.800,00	-	-
8179	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	EOE5802	9A9T0982C8B1DR8733	336219997	2011	RODOTECHNICA	04/07/2011	R\$ 123.200,00	R\$ 6.605,95	R\$ 41.357,95	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 154.900,00	-	-
8180	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	DSM2949	9ADV105266M230628	881928062	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 21.197,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8181	DOLLY 2 EIXOS	DSM2940	9ADM044266M230640	881972908	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 7.553,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8182	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	DSM2948	9ADV105266M230634	881928259	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 21.197,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8183	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	DPB0158	9ADV106256M226149	875283080	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 40.000,00	R\$ 1.833,33	R\$ 22.907,33	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8184	DOLLY 2 EIXOS	DPB0157	9ADM041256M226148	875283284	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 15.000,00	R\$ 1.833,33	R\$ 9.263,33	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8185	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	DPB0394	9ADV106256M226147	875282903	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 4							

Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE mar_2025
8191	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	DJE4268	9ADV105256M222974	864608578	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 21.197,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8192	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	DPB0223	9ADV106256M225640	871246538	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 40.000,00	R\$ 15.548,10	R\$ 33.320,10	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8193	DOLLY 2 EIXOS	DPB0152	9ADM041256M225641	871246643	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 15.000,00	R\$ 4.573,16	R\$ 11.110,16	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8194	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	DPB0304	9ADV106256M225639	871246430	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 40.000,00	R\$ 15.623,10	R\$ 33.555,10	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8197	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	DPB0130	9ADV106256M225419	871247224	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 40.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 22.137,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8198	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	DPB0142	9ADV106256M225413	871247151	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 40.000,00	R\$ 3.638,32	R\$ 23.991,32	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8199	DOLLY 2 EIXOS	DPB0092	9ADM041256M225415	871246759	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 7.553,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8200	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	DPB0154	9ADV106256M225414	871247933	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 40.000,00	R\$ 1.073,14	R\$ 22.027,14	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8201	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	DJE4250	9ADV105256M223186	864609892	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 40.000,00	R\$ 21.532,28	R\$ 38.301,28	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8202	DOLLY 2 EIXOS	DJE4274	9ADM044256M222973	864609116	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 15.000,00	R\$ 5.481,67	R\$ 11.885,67	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8203	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	DJE4262	9ADV105256M222975	864609400	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 40.000,00	R\$ 13.631,06	R\$ 32.012,06	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8204	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	DPB0414	9ADV106256M226146	875282512	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 21.197,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8206	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	DPB0145	9ADV106256M226150	875282644	2006	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 21.197,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8207	TANQUE INOX RODOTREM DIANTEIRO 27 MIL	JRN8264	9A9V1092081AU3069	974562483	2006	LIESS MAQUINAS E	28/06/2012	R\$ 40.000,00	R\$ 3.553,50	R\$ 24.711,50	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8208	DOLLY 2 EIXOS	JRK5468	9ADM044288M270168	969437155	2008	RANDON SA IMPL	28/06/2012	R\$ 15.000,00	R\$ 2.753,50	R\$ 10.276,50	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 35.700,00	-	-
8209	TANQUE INOX RODOTREM TRASEIRO 26 MIL	JRN1413	9A997109208AU3070	975041150	2008	LIESS MAQUINAS E	28/06/2012	R\$ 40.000,00	R\$ 3.553,50	R\$ 24.711,50	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 134.300,00	-	-
8300	SR - CITRICOS - RODOTREM DIANTEIRO	EOE3B99	9A9T0952CC1DR8248	406035342	2012	RODOTECNICA IND	06/10/2020	R\$ 70.000,00	R\$ 2.550,00	R\$ 63.934,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 166.550,00	-	-
8301	DOLLY	EOE3C00	9A9RBDL2PCUDR8075	406034419	2012	RODOTECNICA IND	06/10/2020	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 21.981,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 39.200,00	-	-
8302	SR - CITRICOS - RODOTREM TRASEIRO	EOE3201	9A9T0952CC1DR8249	406034133	2012	RODOTECNICA IND	06/10/2020	R\$ 70.000,00	R\$ 2.550,00	R\$ 63.934,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 166.550,00	-	-
8303	SR - CITRICOS - RODOTREM DIANTEIRO	CZB0711	9ADV108266M231134	883292122	2006	RODOTECNICA IND	06/10/2020	R\$ 65.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 60.609,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8304	DOLLY	CZB0712	9ADM044266M231146	883296942	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 25.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 24.216,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8305	SR - CITRICOS - RODOTREM TRASEIRO	CZB0713	9ADV108266M231137	883264366	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 65.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 60.609,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8306	SR - CITRICOS - RODOTREM DIANTEIRO	CZB0724	9ADV108266M231157REM	883347253	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ 57.150,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8307	DOLLY	CZB0725	9ADM044266M231149REM	883349426	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 21.981,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8308	SR - CITRICOS - RODOTREM TRASEIRO	CZB0726	9ADV108266M231160REM	883623269	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ 57.150,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8309	SR - CITRICOS - RODOTREM DIANTEIRO	CZB0731	9ADV108266M231156REM	883548011	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 65.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 60.594,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8310	DOLLY	CZB0732	9ADM044266M231155REM	883548330	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 25.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 24.201,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8311	SR - CITRICOS - RODOTREM TRASEIRO	CZB0733	9ADV108266M231159	883548631	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 65.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 60.594,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8312	SR - CITRICOS - RODOTREM DIANTEIRO	CZB0734	9ADV108266M231126REM	883549182	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ 57.150,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8313	DOLLY	CZB0735	9ADM044266M231217REM	883550016	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 21.981,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8314	SR - CITRICOS - RODOTREM TRASEIRO	CZB0736	9ADV108266M231154REM	883549760	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ 57.150,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8315	SR - CITRICOS - RODOTREM DIANTEIRO	CZB0754	9ADV108266M231182REM	884266206	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ 57.150,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8316	DOLLY	CZB0757	9ADM044266M231190	884264823	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 21.981,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8317	SR - CITRICOS - RODOTREM TRASEIRO	CZB0755	9ADV108266M231181REM	884267458	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ 57.150,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8319	DOLLY	FMJ0112	9ADM0442GMM406649	1101427083	2017	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 33.559,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 49.000,00	-	-
8322	DOLLY	GAG1132	9ADM0372GHH405980	1101426010	2017	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 9.597,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 49.000,00	-	-
8324	SR - CITRICOS - RODOTREM DIANTEIRO	DJE4396	9ADV106256M222371	863639291	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 52.754,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8325	DOLLY	DJE3305	94BL026255V009010	856861464	2005	FACCHINI S/A	06/10/2020	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 17.585,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 29.700,00	-	-
8326	SR - CITRICOS - RODOTREM TRASEIRO	DJE4408	9ADV106256M222372	863638465	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 52.754,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99301002-7	R\$ 126.400,00	-	-
8327	SR - CITRICOS - RODOTREM DIANTEIRO	DJE1062	94BT060255V008924	853452008	2005	FACCHINI S/A	06/10/2020	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 48.357,00	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99301002-7	R\$ 119.450,00	-	-
8328	DOLLY	DJE1063	94BL026255V008926	853453519	2005	FACCHINI S/A	06/10/2020	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 16.377,00	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99801102-2	R\$ 29.700,00	-	-
8329	SR - CITRICOS - RODOTREM TRASEIRO	DJE3306	94BT060255V009009	856109797	2005	FACCHINI S/A	06/10/2020	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 48.357,00	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99301002-7	R\$ 119.450,00	-	-
8330	SR - CITRICOS - RODOTREM DIANTEIRO	DJE4567	94BT060255V009644	859571289	2005	FACCHINI S/A	06/10/2020	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 48.357,00	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99301002-7	R\$ 119.450,00	-	-
8331	DOLLY	DPB0471	9ADM041266M227519	877294585	2006	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 17.585,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 32.000,00	-	-
8332	SR - CITRICOS - RODOTREM TRASEIRO	DJE4549	94BT060255V009645	859571084	2005	FACCHINI S/A	06/10/2020	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 48.357,00	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99301002-7	R\$ 119.450,00	-	-
8334	DOLLY	FUQ2F82	9ADM0442CDM381109	1020562398	2013	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ 30.068,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 42.700,00	-	-
8337	DOLLY	DJE4555	94BL026255V009646	859577279	2005	FACCHINI S/A	06/10/2020	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 17.585,00	PREPARAÇÃO PARA VENDA	99801102-2	R\$ 29.700,00	-	-
8340	DOLLY	KFQ9698	95SM044289S283101	117178535	2009	RANDON IMPL	06/10/2020	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 26.377,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 35.700,00	-	-
8343	DOLLY	ECT9038	94BL026289V022194	114327572	2009	FACCHINI S/A	06/10/2020	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 21.981,00	FROTA - CÍTRICOS (Dreyfus)	99801102-2	R\$ 35.700,00	-	-
9047	JULIETA ROLL ON ROLL OFF 26MIL L 2 EIXOS	FZD9775	9A9ZE2082JSDT5948	1148823589	2018	GRIMALDI IND E CO	28/03/2018	R\$ 52.080,22	R\$ 138.120,00	R\$ 59.734,22	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99801302-0	R\$ 110.400,00	-	-
9049	JULIETA ROLL ON ROLL OFF 26MIL L 2 EIXOS	FYK1218	9A9ZE2082JSDT5949	1149667041	2018	GRIMALDI IND E CO	19/04/2018	R\$ 52.080,22	R\$ 9.953,60	R\$ 42.742,82	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99801302-0	R\$ 110.400,00	-	-
9050	JULIETA ROLL ON ROLL OFF 26MIL L 2 EIXOS	FTU2499	9A9ZE2082JSDT5950	1149667378	2018	GRIMALDI IND E CO	20/04/2018	R\$ 52.080,22	R\$ 9.953,62	R\$ 42.756,84	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99801302-0	R\$ 110.400,00	-	-
9051	JULIETA ROLL ON ROLL OFF 26MIL L 3 EIXOS	GEI9007	9A9RG273EJSDT5951	1149667211	2018	GRIMALDI IND E CO	19/04/2018	R\$ 61.380,26	R\$ 14.377,48	R\$ 52.187,74	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99801304-3	R\$ 123.600,00	-	-
9053	JULIETA ROLL ON ROLL OFF 26MIL L 3 EIXOS	FOS8611	9A9RG273EJSDT5032	1160928727	2018	GRIMALDI IND E CO	03/08/2018	R\$ 64.914,28	R\$ 11.763,24	R\$ 55.293,52	FROTA ARCELOR IRACEMAPOLIS	99801304-3	R\$ 123.600,00	-	-
9054	JULIETA ROLL ON ROLL OFF 26MIL L 3 EIXOS	FXE0294	9A9RG273EJSDT5033	1160927216	2018	GRIMALDI IND E CO	03/08/2018	R\$ 64.914,28	R\$ 11.763,24	R\$ 55.293,52	FROTA - ARCELOR	99801304-3	R\$ 123.600,00	-	-

R\$ 72.629.000,00

R\$ 114.403.800,00

Total da Frota

R\$ 187.032.800,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULOCEZAR SIMOES CALHEROSE, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/04/2025 às 14:00, sob o número WJEC2525-700033976. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/visualizarConferenciaDocumento, informe o processo 1000038-09.2025.8.26.0378 e código de verificação 99801304-3.

SEVENTY SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE CAMINHÕES E CARRETAS

CONTRATADA

SEVENTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ – 11.156.055/0001-01

RUA PADRE DUARTE, 151 SL 111 ANDAR 11 - CENTRO –ARARAQUARA-SP CEP 14.800-360

Telefone (16) 99768-7377

Responsável Técnico – Willians Coelho - CORECON – 34.969

CONTRATANTE

ITAObI TRANSPORTES LTDA

CNPJ – 08.693.795/0001-72

R MARGINAL LUIZ MARINCEK, 505 – JARDINÓPOLIS-SP CEP 14.680-000

SEVENTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

1. EMPRESA

Adquirida em janeiro de 2022, a empresa Itaobi Transportes LTDA atua no segmento de transporte e distribuição de cargas dedicadas e gerais.

Em seu portfólio de operações possui transporte de cargas dedicadas nos setores agro, combustíveis, gases e siderurgia, transporte e distribuição de cargas gerais e embaladas locação de equipamentos, depósito de produtos para terceiros e armazenagem geral, e opera com contratos de longo prazo.

2. OBJETIVO

Trata este Laudo Técnico da avaliação de caminhões e carretas de propriedade da empresa Itaobi Transportes LTDA para fins de mensuração atualizada da sua frota.

3. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA

Foram realizados levantamentos de todos os equipamentos relacionados pela equipe de contabilidade e que no dia 01/03/2025 faziam parte do seu ativo imobilizado.

Em se tratando de caminhões e carretas para prever o valor de cada um utilizou-se o método comparativo de dados de mercado considerando para tal os valores consultados na tabela FIPE e Molicar que são os veículos mais precisos e aceitos nesse tipo de avaliação. Em anexo a este laudo seguem as consultas realizadas a tabela FIPE e Molicar por modelo e ano do bem na data de 10/03/2025.

Foram verificadas ainda as condições de funcionamento e estado de conservação e demais informações pertinentes para sua correta caracterização.

A idade média dos caminhões fica em torno de 4,7 anos e das carretas 7,7 anos dependendo da operação que ela atende.

The logo features the company name in white, uppercase letters within a white rectangular border. The background consists of dark blue and light blue wavy shapes.

SEVENTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

fls. 6960

4. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

Abaixo segue a relação de caminhões e carretas avaliados.

5. Valores levantados

Abaixo seguem os valores das consultas realizadas:

6. Conclusão

Por ser a tabela FIPE o índice de avaliação mais utilizado e aceito pelo mercado utilizarei a como parâmetros seus valores para determinação dos valores dos bens listados anteriormente. Porém esse índice só abrange os veículos automotores, portanto nesse caso utilizarei a tabela da Molicar (igualmente precisa e aceita) para determinação dos valores das carretas e equipamentos. Abaixo segue o valor final deste laudo:

Caminhões – R\$ 31.535.620,00
Carretas e equipamentos – R\$ 36.314.000,00
Total avaliado – R\$ 67.849.620,00

Para a empresa contratante o valor de venda para esse tipo de imobilizado equivale a 80% do índice utilizado para avaliação, ou seja, o valor justo dos bens adequados a realidade de mercado do Itaobi Transportes LTDA seria R\$ 54.279.696,00.

7. Encerramento

Vai o presente Laudo Técnico de Avaliação, composto de 10 páginas digitadas de um só lado, sendo todas rubricadas e a última assinada e os anexos correspondentes as consultas realizadas na tabela FIPE e Molicar.

Araraquara, 17 de março de 2025



Economista e avaliador:

Willians Coelho

Especialista em venda de veículos leves e pesados a 20 anos

CORECON – 34.969

Empresa	Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE - Base mar_2025
Itaobi	1170	R500 A6X4	EZG6H59	9BSR6X400L3969328	1226414858	2020	SCANIA	19/02/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 372.308,00	FROTA ITA LOTA MI	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1171	R500 A6X4	DZD9G99	9BSR6X400L3969307	1226458723	2020	SCANIA	19/02/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 372.308,00	FROTA ITA LOTA MI	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1172	R500 A6X4	ELE0E19	9BSR6X400L3969289	1226453055	2020	SCANIA	19/02/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 372.308,00	FROTA ITA LOTA MI	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1173	R500 A6X4	BXD7E30	9BSR6X400L3969275	1226457522	2020	SCANIA	19/02/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 372.308,00	FROTA ITA LOTA MI	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1174	R500 A6X4	GHF0B38	9BSR6X400L3969245	1226454817	2020	SCANIA	19/02/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 372.308,00	FROTA ITA LOTA MI	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1175	R500 A6X4	DYF7H39	9BSR6X400L3969273	1226456984	2020	SCANIA	19/02/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 372.308,00	FROTA ITA LOTA MI	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1176	R500 A6X4	CUE9I70	9BSR6X400L3969313	1226455724	2020	SCANIA	19/02/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 372.308,00	FROTA ITA LOTA MI	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1177	R500 A6X4	FSF-5I88	9BSR6X400L3969286		2020	SCANIA	19/02/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 258.402,74	FROTA ITA PREPARAÇÃO PARA	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1179	G410 A6X2	EUC6D49	9BSG6X200L3969324	1226415684	2020	SCANIA	19/02/2020	R\$ 438.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 346.131,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513285-1	R\$ 512.828,00
Itaobi	1180	G410 A6X2	ERE2F89	9BSG6X200L3969376	1226410453	2020	SCANIA	19/02/2020	R\$ 438.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 346.131,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513285-1	R\$ 512.828,00
Itaobi	1182	G410 A6X2	ENG4F59	9BSG6X200L3969382	1226411743	2020	SCANIA	19/02/2020	R\$ 438.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 346.040,00	FROTA ITA LOTA MI	-		513285-1	R\$ 512.828,00
Itaobi	1186	R500 A6X4	GKC7E07	9BSR6X400L3969953	12291110124	2020	SCANIA	31/03/2020	R\$ 480.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 390.380,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1187	R500 A6X4	FUM1C58	9BSR6X400L3970003	1229103853	2020	SCANIA	31/03/2020	R\$ 480.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 390.380,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1188	R500 A6X4	GDK0F98	9BSR6X400L3969975	1230986895	2020	SCANIA	31/03/2020	R\$ 480.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 390.380,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1189	R500 A6X4	FXH0D48	9BSR6X400L3969900	1229185620	2020	SCANIA	31/03/2020	R\$ 480.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 390.380,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1190	R500 A6X4	FUC4F78	9BSR6X400L3969967	1231003941	2020	SCANIA	31/03/2020	R\$ 480.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 390.380,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1191	R500 A6X4	FCZ7G57	9BSR6X400L3969908	1231669346	2020	SCANIA	31/03/2020	R\$ 480.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 390.380,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1192	R500 A6X4	GBV0E98	9BSR6X400L3970031	1229329045	2020	SCANIA	31/03/2020	R\$ 480.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 390.380,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1193	R500 A6X4	BTZ2B48	9BSR6X400L3970019	1229110388	2020	SCANIA	31/03/2020	R\$ 480.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 390.380,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1194	R500 A6X4	EHH2H67	9BSR6X400L3971687	1229116882	2020	SCANIA	13/05/2020	R\$ 480.000,00	R\$ 109.248,50	R\$ 468.376,50	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1195	R500 A6X4	FIF8C57	9BSR6X400L3971675	1229117188	2020	SCANIA	13/05/2020	R\$ 480.000,00	R\$ 109.248,50	R\$ 468.376,50	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1196	R500 A6X4	GHH0C77	9BSR6X400L3971655	1229117587	2020	SCANIA	13/05/2020	R\$ 480.000,00	R\$ 109.248,50	R\$ 468.376,50	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1197	R500 A6X4	CUIF737	9BSR6X400L3971635	1229118036	2020	SCANIA	13/05/2020	R\$ 480.000,00	R\$ 109.248,50	R\$ 468.376,50	FROTA ITA LOTA MI	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1198	R500 A6X4	CMY9H27	9BSR6X400L3971659	1229119253	2020	SCANIA	13/05/2020	R\$ 480.000,00	R\$ 109.248,50	R\$ 468.376,50	FROTA ITA LOTA MI	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1199	R500 A6X4	FJ3E07	9BSR6X400L3971641	1229118699	2020	SCANIA	13/05/2020	R\$ 480.000,00	R\$ 109.248,50	R\$ 468.376,50	FROTA ITA LOTA MI	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1200	G410 A6X2	DXG0E97	9BSG6X200L3973100	1232084546	2020	SCANIA	03/07/2020	R\$ 438.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 360.169,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513285-1	R\$ 512.828,00
Itaobi	1201	G410 A6X2	GEX8J17	9BSG6X200L3973106	1232082659	2020	SCANIA	03/07/2020	R\$ 438.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 360.169,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513285-1	R\$ 512.828,00
Itaobi	1202	G410 A6X2	FNZ3J18	9BSG6X200L3974610	1232084147	2020	SCANIA	03/07/2020	R\$ 438.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 360.169,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513285-1	R\$ 512.828,00
Itaobi	1203	G410 A6X2	FXA7J57	9BSG6X200L3974612	1232083485	2020	SCANIA	03/07/2020	R\$ 438.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 360.169,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513285-1	R\$ 512.828,00
Itaobi	1204	G410 A6X2	BUD8C19	9BSG6X200L3974600	1232234149	2020	SCANIA	03/07/2020	R\$ 438.000,00	R\$ -	R\$ 353.769,00	FROTA ITA LOTA MI	-		513285-1	R\$ 512.828,00
Itaobi	1205	G410 A6X2	BYW2E89	9BSG6X200L3974596	1232235218	2020	SCANIA	03/07/2020	R\$ 438.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 360.169,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513285-1	R\$ 512.828,00
Itaobi	1206	G410 A6X2	FEJ2B39	9BSG6X200L3973094	1232230615	2020	SCANIA	03/07/2020	R\$ 438.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 360.079,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513285-1	R\$ 512.828,00
Itaobi	1207	G410 A6X2	EBD6E79	9BSG6X200L3973102	1232619431	2020	SCANIA	03/07/2020	R\$ 438.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 360.169,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513285-1	R\$ 512.828,00
Itaobi	1208	G410 A6X2	DDPMF59	9BSG6X200L3973108	1232231743	2020	SCANIA	03/07/2020	R\$ 438.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 360.169,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513285-1	R\$ 512.828,00
Itaobi	1209	G410 A6X2	EDJ8G38	9BSG6X200L3974590	1232618680	2020	SCANIA	03/07/2020	R\$ 438.000,00	R\$ 6.400,00	R\$ 360.169,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513285-1	R\$ 512.828,00
Itaobi	1210	R500 A6X4	ECH3C59	9BSR6X400L3975136	1235481031	2020	SCANIA	06/08/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 390.769,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1211	R500 A6X4	BKU0I39	9BSR6X400L3975331	1235470528	2020	SCANIA	06/08/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 390.769,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1212	R500 A6X4	BUD5D99	9BSR6X400L3975302	1235472385	2020	SCANIA	06/08/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 390.769,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1213	R500 A6X4	DUB3F19	9BSR6X400L3975347	1235476798	2020	SCANIA	03/07/2020	R\$ 438.000,00	R\$ -	R\$ 353.769,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1214	R500 A6X4	EQO0E69	9BSR6X400L3975363	1235605814	2020	SCANIA	06/08/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 390.769,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1215	R500 A6X4	DWS9I79	9BSR6X400L3975983	1235474370	2020	SCANIA	06/08/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 390.769,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1216	R500 A6X4	EES3H49	9BSR6X400L3975997	1235477654	2020	SCANIA	06/08/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 390.769,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1217	R500 A6X4	COFOC19	9BSR6X400L3976026	1235468485	2020	SCANIA	06/08/2020	R\$ 480.000,00	R\$ 230,00	R\$ 390.999,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1218	R500 A6X4	FEA2B29	9BSR6X400L3976019	1235456339	2020	SCANIA	06/08/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 390.769,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1219	R500 A6X4	EYN7B69	9BSR6X400L3976038	1235473799	2020	SCANIA	06/08/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 390.769,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1220	R500 A6X4	GKD4C05	9BSR6X400L3977050	1238379661	2020	SCANIA	08/09/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 393.846,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1221	R500 A6X4	FPW0C95	9BSR6X400L3977069	1238375879	2020	SCANIA	08/09/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 393.846,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1222	R500 A6X4	FXY4F75	9BSR6X400L3977059	1238377197	2020	SCANIA	08/09/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 393.846,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1223	R500 A6X4	EZZ8B05	9BSR6X400L3977080	1238355673	2020	SCANIA	08/09/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 393.846,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1224	R500 A6X4	GBZ9E35	9BSR6X400L3977011	1238378703	2020	SCANIA	08/09/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 393.846,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1225	R500 A6X4	FUD8J65	9BSR6X400L3977013	1238351228	2020	SCANIA	08/09/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 393.846,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1226	R500 A6X4	BRQ5F15	9BSR6X400L3977017	1238358320	2020	SCANIA	08/09/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 393.846,00	FROTA ITA LOTA MI	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1227	R500 A6X4	GKD4C95	9BSR6X400L3977025	1238359598	2020	SCANIA	08/09/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 393.846,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1228	R500 A6X4	FMJ8D45	9BSR6X400L3977030	1238367965	2020	SCANIA	08/09/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 393.846,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1229	R500 A6X4	EDJ9G05	9BSR6X400L3977040	1238374210	2020	SCANIA	08/09/2020	R\$ 480.000,00	R\$ -	R\$ 393.846,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		513288-6	R\$ 579.228,00
Itaobi	1230	DAF/XF FTT 530	GA59H07	98PTTH430NB121847	1279328158	2021	DAF	04/10/2021	R\$ 546.210,00	R\$ -	R\$ 497.550,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	-		530023-1	R\$ 541.280,00
Itaobi	2013	R/RANDON SR BA	CUE8F52	9ADB0602ABM316883	250870835	2010	RANDON	16/09/2010	R\$ 92.050,43	R\$ 15.058,43	R\$ 60.532,43	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 92.700,00	-	
Itaobi	2036	CAR/S. REBOQUE /C FECHADA	DBC9132	94BF125388V018853	968282644	2008	FACCHINI	10/11/2011	R\$ 82.000,00	R\$ 12.060,80	R\$ 40.059,80	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 90.600,00	-	
Itaobi	2037	CAR/S. REBOQUE /C FECHADA	DBC9107	94BF125388V018851	968285155	20										

Empresa	Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE - Base mar_2025
Itaobi	2059	FACCHINI SRF LOED	CUE8937	94BF1253CDV037089	500925593	2012	FACCHINI	08/11/2012	R\$ 82.500,00	R\$ -	R\$ 20.131,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 115.900,00	-	-
Itaobi	2060	FACCHINI SRF LOED	CUE8947	94BF1253CDV037091	500924236	2012	FACCHINI	10/12/2012	R\$ 82.500,00	R\$ -	R\$ 19.576,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 115.900,00	-	-
Itaobi	2061	FACCHINI SRF LOED	CUE8967	94BF1253CDV037093	500926565	2012	FACCHINI	08/11/2012	R\$ 82.500,00	R\$ -	R\$ 19.056,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 115.900,00	-	-
Itaobi	2062	FACCHINI SRF LOED	CUE9034	94BF1253CDV037563	508301106	2012	FACCHINI	12/12/2012	R\$ 82.500,00	R\$ -	R\$ 19.576,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 115.900,00	-	-
Itaobi	2063	FACCHINI SRF LOED	CUE9044	94BF1253CDV037565	508301998	2012	FACCHINI	12/12/2012	R\$ 82.500,00	R\$ -	R\$ 19.576,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 115.900,00	-	-
Itaobi	2064	FACCHINI SRF LOED	CUE9054	94BF1253CDV037567	510249523	2012	FACCHINI	12/12/2012	R\$ 82.500,00	R\$ -	R\$ 19.576,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 115.900,00	-	-
Itaobi	2065	FACCHINI SRF LOED	CUE9064	94BF1253CDV037569	510257798	2012	FACCHINI	12/12/2012	R\$ 82.500,00	R\$ 4.048,82	R\$ 23.624,82	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 115.900,00	-	-
Itaobi	2089	SR/LIBRELATO BACD 2E	ONA7A01	9A9BD1742ELDJS648	1285091784	2014	LIBRELATO	22/07/2014	R\$ 72.000,00	R\$ -	R\$ 24.923,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 103.000,00	-	-
Itaobi	2090	SR/LIBRELATO BACD 2E	ONA9B91	9A9BD1742ELDJS649	1285095437	2014	LIBRELATO	22/07/2014	R\$ 72.000,00	R\$ 21.985,00	R\$ 42.620,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 103.000,00	-	-
Itaobi	2091	SR/LIBRELATO BACD 2E	ONA9B11	9A9BD1742ELDJS650	1285094520	2014	LIBRELATO	22/07/2014	R\$ 72.000,00	R\$ -	R\$ 24.923,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 103.000,00	-	-
Itaobi	2092	SR/LIBRELATO BACD 2E	ONA7H11	9A9BD1742ELDJS651	1285092748	2014	LIBRELATO	22/07/2014	R\$ 72.000,00	R\$ -	R\$ 24.923,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 103.000,00	-	-
Itaobi	2093	SRAB2E18 BCMO	PQAO36	9EP021120F1002074	1045493772	2015	NOMA	12/03/2015	R\$ 71.360,00	R\$ 1.005,60	R\$ 29.366,60	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 106.900,00	-	-
Itaobi	2094	FACCHINI SRF LO	PQT4F56	94BF1153FFV048074	1069019523	2015	FACCHINI	13/10/2015	R\$ 94.050,00	R\$ -	R\$ 41.599,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 124.400,00	-	-
Itaobi	2095	FACCHINI SRF LOED	PQTS536	94BF1463FFV047598	1069166569	2015	FACCHINI	13/10/2015	R\$ 87.400,00	R\$ -	R\$ 38.658,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 124.400,00	-	-
Itaobi	2097	FACCHINI SRF LOED	PQU7B52	94BF1483GGV049815	1086118410	2016	FACCHINI	01/06/2016	R\$ 85.500,00	R\$ -	R\$ 42.202,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 130.800,00	-	-
Itaobi	2098	FACCHINI SRF LOED	PQU7C82	94BF1483GGV049818	1086119590	2016	FACCHINI	01/06/2016	R\$ 85.500,00	R\$ -	R\$ 42.202,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 130.800,00	-	-
Itaobi	2099	FACCHINI SRF LOED	PQU7A42	94BF1483GGV049813	1086117414	2016	FACCHINI	01/06/2016	R\$ 85.500,00	R\$ -	R\$ 42.202,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 130.800,00	-	-
Itaobi	2100	FACCHINI SRF LOED	PQU7B12	94BF1483GGV049814	1086117902	2016	FACCHINI	01/06/2016	R\$ 85.500,00	R\$ 1.050,00	R\$ 43.252,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 130.800,00	-	-
Itaobi	2101	FACCHINI SRF LOED	PQU7B82	94BF1483GGV049816	1086118836	2016	FACCHINI	01/06/2016	R\$ 85.500,00	R\$ -	R\$ 42.202,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 130.800,00	-	-
Itaobi	2102	FACCHINI SRF LOED	PQU7C12	94BF1483GGV049817	1086119204	2016	FACCHINI	01/06/2016	R\$ 85.500,00	R\$ -	R\$ 42.202,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 130.800,00	-	-
Itaobi	2103	FACCHINI SRF LOED	PQU7C42	94BF1483GGV049820	1086120172	2016	FACCHINI	01/06/2016	R\$ 85.500,00	R\$ 7.441,52	R\$ 49.643,52	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 130.800,00	-	-
Itaobi	2104	FACCHINI SRF LOED	PQU7C52	64BF1483GGV049819	1086119859	2016	FACCHINI	01/06/2016	R\$ 85.500,00	R\$ 4.390,00	R\$ 46.592,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 130.800,00	-	-
Itaobi	2105	FACCHINI SRF LOED	CSKSJ42	94BF155399V022731	139973087	2009	FACCHINI	04/10/2021	R\$ 91.000,00	R\$ -	R\$ 82.833,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200504-8	R\$ 92.100,00	-	-
Itaobi	2106	FACCHINI SRF LOED	CSKSJ53	94BF155399V022730	127521933	2009	FACCHINI	04/10/2021	R\$ 91.000,00	R\$ -	R\$ 82.833,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200504-8	R\$ 92.100,00	-	-
Itaobi	2107	FACCHINI SRF LOED	CSKSJ51	94BF146399V022743	138510601	2009	FACCHINI	04/10/2021	R\$ 91.000,00	R\$ -	R\$ 82.833,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 92.100,00	-	-
Itaobi	2108	FACCHINI SRF LOED	CSKSJ52	94BF146399V022710	127533990	2009	FACCHINI	04/10/2021	R\$ 91.000,00	R\$ 10.066,00	R\$ 92.899,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 92.100,00	-	-
Itaobi	2109	FACCHINI SRF LOED	CSKSJ64	94BF146399V022732	129103780	2009	FACCHINI	04/10/2021	R\$ 91.000,00	R\$ -	R\$ 82.833,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 92.100,00	-	-
Itaobi	2110	FACCHINI SRF LOED	CSKSJ66	94BF146399V022742	133129624	2009	FACCHINI	04/10/2021	R\$ 91.000,00	R\$ -	R\$ 82.833,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 92.100,00	-	-
Itaobi	2111	FACCHINI SRF LOED	CSK6A86	94BF146399V022744	139976264	2009	FACCHINI	04/10/2021	R\$ 91.000,00	R\$ -	R\$ 82.833,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 92.100,00	-	-
Itaobi	2112	FACCHINI SRF LOED	CSK6A87	94BF155399V022729	139975594	2009	FACCHINI	04/10/2021	R\$ 91.000,00	R\$ -	R\$ 82.833,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200504-8	R\$ 92.100,00	-	-
Itaobi	2113	R/RANDON SR FG	BWP7B21	9ADF1463VWV5136457	696077647	1998	RANDON	04/10/2021	R\$ 91.000,00	R\$ 15.003,87	R\$ 97.836,87	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200304-0	R\$ 56.700,00	-	-
Itaobi	2114	SR/GUERRA AG SI	DPB6B80	9AA08153G6C060489	87808989	2006	GUERRA	04/10/2021	R\$ 91.000,00	R\$ -	R\$ 82.833,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200304-0	R\$ 71.900,00	-	-
Itaobi	2119	R/RANDON SR BA	FCN3C92	9ADB1133HHM410940	1120215401	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 70.962,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2120	R/RANDON SR BA	FJZ7C52	9ADB1133HHM410939	1120215940	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ 10.771,16	R\$ 79.233,16	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2121	R/RANDON SR BA	FKD2A52	9ADB1133HHM410938	1120215622	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ 68.462,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2122	R/RANDON SR BA	FWC4552	9ADB1133HHM410929	1120216610	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ 68.462,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2123	R/RANDON SR BA	FZM1J01	9ADB1133HHM410932	1120215223	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ 50.277,60	R\$ 118.739,60	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2124	R/RANDON SR BA	FZW0872	9ADB1133HHM410945	1120216831	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ 68.462,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 114.500,00	-	-
Itaobi	2125	R/RANDON SR BA	FON4F53	9ADB1133HHM410943	1120367678	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ 48.899,40	R\$ 117.361,40	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2126	R/RANDON SR BA	GHF6F52	9ADB1133HHM410941	1120367805	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ 47.287,49	R\$ 115.749,49	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2127	R/RANDON SR BA	GDE5E43	9ADB1133HHM410944	1120369964	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ 1.249,90	R\$ 69.711,90	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 114.500,00	-	-
Itaobi	2128	R/RANDON SR BA	GHV6B33	9ADB1133HHM410946	1120370300	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ 74.586,52	R\$ 143.048,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2129	R/RANDON SR BA	FWZ7C73	9ADB1133HHM410947	1120370512	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ 46.037,60	R\$ 114.499,60	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2130	R/RANDON SR BA	GISOB13	9ADB1133HHM410953	1120368291	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ 7.600,00	R\$ 76.062,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2131	R/RANDON SR BA	FRN4E33	9ADB1133HHM410954	1120370776	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ 68.462,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2132	R/RANDON SR BA	FPF1E83	9ADB1133HHM410948	1120370652	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ 68.462,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2133	R/RANDON SR BA	FVY4G43	9ADB1133HHM410952	1120367538	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ 68.462,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2134	R/RANDON SR BA	FJA8F33	9ADB1133HHM410951	1120368623	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ 63.569,60	R\$ 132.031,60	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2135	R/RANDON SR BA	FUE5I53	9ADB1133HHM410942	1120368976	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ 6.158,99	R\$ 74.620,99	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2136	R/RANDON SR BA	GIH7D74	9ADB1133HHM410958	1121226245	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ 68.462,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2137	R/RANDON SR BA	GCR6H74	9ADB1133HHM410956	1121224862	2017	RANDON	26/05/2017	R\$ 120.000,00	R\$ 3.022,15	R\$ 70.714,15	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2138	R/RANDON SR BA	GCC3H84	9ADB1133HHM410955	1121224650	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ 68.462,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2139	R/RANDON SR BA	GER2F94	9ADB1133HHM410957	1121224439	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ 68.462,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2140	R/RANDON SR BA	FIV7A44	9ADB1133HHM410959	1121226008	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ 68.462,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 143.100,00	-	-
Itaobi	2141	R/RANDON SR BA	FOM1553	9ADB0843HHM410936	1120538090	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ 51.346,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 114.500,00	-	-
Itaobi	2142	R/RANDON SR BA	GG50043	9ADB0843HHM410935	1120538820	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ 51.346,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 114.500,00	-	-
Itaobi	2143	R/RANDON SR BA	GIU6283	9ADB0843HHM410934	1120369700	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ 51.346,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 114.500,00	-	-
Itaobi	2144	R/RANDON SR BA	FBV3014	9ADB0843HHM410937	1121225060	2017	RANDON	01/06/2017	R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ 51.346,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 114.500,00	-	-
Itaobi	2145	SR3E27 BCM	EZW4D01	9EP020930C1002574	466871031	2012	NOMA	26/05/2017	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 22.564,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200104-3	R\$ 123.500,00	-	-
Itaobi	2150	FACCHINI SRF LOED	CUE8917	94BF1463CDV037086	498246698	2012										

Empresa	Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE - Base mar_2025
Itaobi	2160	R/RANDON SR BA	FWN4E94	9ADB0892JIM425811	1158623175	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 95.200,00	R\$ 13.794,76	R\$ 76.040,76	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	2161	R/RANDON SR BA	FIX1F54	9ADB0892JIM425814	1158620265	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 95.200,00	R\$ -	R\$ 62.246,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	2162	R/RANDON SR BA	GFY0D54	9ADB0892JIM425930	1158621903	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 95.200,00	R\$ -	R\$ 62.246,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	2163	R/RANDON SR BA	GCK1F24	9ADB0892JIM425936	1158621172	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 95.200,00	R\$ 5.175,00	R\$ 67.421,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	2164	R/RANDON SR BA	FSK5E14	9ADB0892JIM425939	1158621504	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 95.200,00	R\$ -	R\$ 62.246,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	2165	R/RANDON SR BA	FSH7A84	9ADB0892JIM425933	1159054301	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 95.200,00	R\$ -	R\$ 62.246,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	2166	R/RANDON SR BA	FXW0G94	9ADB0892JIM426466	1160076550	2018	RANDON	01/08/2018	R\$ 95.200,00	R\$ 12.465,00	R\$ 75.321,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	2167	R/RANDON SR BA	FDB1J74	9ADB0892JIM426470	1160078120	2018	RANDON	01/08/2018	R\$ 95.200,00	R\$ -	R\$ 62.856,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	2168	R/RANDON SR BA	GJE2I04	9ADB0892JIM426473	1160519266	2018	RANDON	07/08/2018	R\$ 95.200,00	R\$ -	R\$ 62.856,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	2169	R/RANDON SR BA	GBZ6894	9ADB0892JIM427452	1161958514	2018	RANDON	17/08/2018	R\$ 95.200,00	R\$ 32.685,80	R\$ 95.541,80	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	2178	FACCHINI SRF LOED	FAD1F63	94BF1503LLV072933	1229361950	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 117.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 102.061,66	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 150.900,00	-	-
Itaobi	2179	FACCHINI SRF LOED	FVO3C03	94BF1503LLV072934	1229554677	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 117.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 102.061,66	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 150.900,00	-	-
Itaobi	2180	FACCHINI SRF LOED	GH81C53	94BF1503LLV072935	1229343587	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 117.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 102.061,66	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 150.900,00	-	-
Itaobi	2186	SR / FACCHINI SRF CB	FXW0H48	94BB0902LLR041235	1229264504	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 43.379,52	R\$ 104.892,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2187	SR / FACCHINI SRF CB	GGI7D68	94BB0902LLR041237	1229190799	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 80.687,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2188	SR / FACCHINI SRF CB	ECV9E28	94BB0902LLR041239	1229269859	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 80.687,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2189	SR / FACCHINI SRF CB	FOM2F21	94BB0902LLR041241	1229249611	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 45.399,52	R\$ 106.912,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2190	SR / FACCHINI SRF CB	ENE0H41	94BB0902LLR041243	1229268631	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 80.687,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2191	SR / FACCHINI SRF CB	GH86C93	94BB0902LLR041460	1229690015	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 76.042,66	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2192	SR / FACCHINI SRF CB	ESF8E94	94BB0902LLR041462	1229561169	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 76.042,66	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2193	SR / FACCHINI SRF CB	GDB1E65	94BB0902LLR041464	1229188786	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 76.042,66	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2194	SR / FACCHINI SRF CB	FZH8A64	94BB0902LLR041466	1229581275	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 76.042,66	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2195	SR / FACCHINI SRF CB	GIR5A83	94BB0902LLR041468	1229576018	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 76.042,66	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2200	FACCHINI SRF LOED	GEV4A43	94BF1503LLV072936	1229341320	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 117.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 102.061,66	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 150.900,00	-	-
Itaobi	2201	FACCHINI SRF LOED	FNM9G72	94BF1503LLV072930	1230620963	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 117.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 102.061,66	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 150.900,00	-	-
Itaobi	2202	FACCHINI SRF LOED	EKK9D72	94BF1503LLV072931	1229334073	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 117.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 102.061,66	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 150.900,00	-	-
Itaobi	2203	FACCHINI SRF LOED	GIC3I33	94BF1503LLV072932	1230062146	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 117.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 102.061,66	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 150.900,00	-	-
Itaobi	2205	FACCHINI SRF LOED	FGA4C09	94BF1503LLV075313	1236971814	2020	FACCHINI	13/08/2020	R\$ 134.500,00	R\$ -	R\$ 109.497,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 150.900,00	-	-
Itaobi	2206	FACCHINI SRF LOED	EJF3H39	94BF1503LLV075314	1237168551	2020	FACCHINI	13/08/2020	R\$ 134.500,00	R\$ -	R\$ 109.497,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 150.900,00	-	-
Itaobi	2207	FACCHINI SRF LOED	ECV5C29	94BF1503LLV075315	1237169485	2020	FACCHINI	13/08/2020	R\$ 134.500,00	R\$ -	R\$ 109.497,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 150.900,00	-	-
Itaobi	2208	FACCHINI SRF LOED	DXF8D19	94BF1503LLV075316	1237171161	2020	FACCHINI	13/08/2020	R\$ 134.500,00	R\$ -	R\$ 109.497,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 150.900,00	-	-
Itaobi	2209	FACCHINI SRF LOED	BYZ9A59	94BF1503LLV075317	1237312563	2020	FACCHINI	13/08/2020	R\$ 134.500,00	R\$ -	R\$ 109.497,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 150.900,00	-	-
Itaobi	2210	SR / FACCHINI SRF CB	FRR5H93	94BB0902LLR043660	1237683642	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2211	SR / FACCHINI SRF CB	GCI5E63	94BB0902LLR043662	1237685688	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 19.171,16	R\$ 87.556,16	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2212	SR / FACCHINI SRF CB	FYM5E74	94BB0902LLR043664	1237838212	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2213	SR / FACCHINI SRF CB	GBI7G14	94BB0902LLR043666	1237833962	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2214	SR / FACCHINI SRF CB	GDT9C35	94BB0902LLR043668	1238382026	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2215	SR / FACCHINI SRF CB	FFJ2E34	94BB0902LLR043670	1238278199	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2216	SR / FACCHINI SRF CB	GJF3H03	94BB0902LLR043672	1238856389	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 9.950,00	R\$ 78.335,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2217	SR / FACCHINI SRF CB	FKI4D42	94BB0902LLR043674	1239216758	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2218	SR / FACCHINI SRF CB	FEF9J43	94BB0902LLR043676	1239213007	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2219	SR / FACCHINI SRF CB	FJQ5I56	94BB0902LLR043678	1240007733	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2220	SR / FACCHINI SRF CB	EDH2H17	94BB0902LLR043680	1240009922	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 2.375,00	R\$ 70.760,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2221	SR / FACCHINI SRF CB	FST4A26	94BB0902LLR043682	1239996761	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2222	SR / FACCHINI SRF CB	FXA4G03	94BB0902LLR043684	1240322787	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2223	SR / FACCHINI SRF CB	FJU1J17	94BB0902LLR043686	1240006540	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2224	SR / FACCHINI SRF CB	FSS0J22	94BB0902LLR043688	1239218513	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2225	SR / FACCHINI SRF CB	FUE2A77	94BB0902LLR044686	1242139289	2020	FACCHINI	17/09/2020	R\$ 101.250,00	R\$ -	R\$ 83.077,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2226	SR / FACCHINI SRF CB	BPO3F26	94BB0902LLR044682	1241213655	2020	FACCHINI	17/09/2020	R\$ 101.250,00	R\$ -	R\$ 83.077,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2227	SR / FACCHINI SRF CB	FXC4J66	94BB0902LLR044684	1241215429	2020	FACCHINI	17/09/2020	R\$ 101.250,00	R\$ -	R\$ 83.077,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2228	SR / FACCHINI SRF CB	FMK2E04	94BB0902LLR044688	1240326847	2020	FACCHINI	17/09/2020	R\$ 101.250,00	R\$ -	R\$ 83.077,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	2229	SR / FACCHINI SRF CB	FCI8E97	94BB0902LLR044690	1242141470	2020	FACCHINI	17/09/2020	R\$ 101.250,00	R\$ 6.350,00	R\$ 89.427,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	3013	R/RANDON SR BA	CUE8F53	9ADB0662ABM316885	251066029	2010	RANDON	16/09/2010	R\$ 67.170,00	R\$ 3.035,12	R\$ 34.194,12	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 92.700,00	-	-
Itaobi	3036	CAR/S. REBOQUE /C FECHADA	DBC9I39	94BF125388V018856	968285376	2008	FACCHINI	01/01/2008	R\$ 82.000,00	R\$ 12.060,80	R\$ 94.060,80	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 90.600,00	-	-
Itaobi	3037	CAR/S. REBOQUE /C FECHADA	DBC9I23	94BF125388V018852	968285740	2008	FACCHINI	01/01/2008	R\$ 82.000,00	R\$ -	R\$ 82.000,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 90.600,00	-	-
Itaobi	3038	CAR/S. REBOQUE /C FECHADA	DBC9I38	94BF125388V018854	968284930	2008	FACCHINI	01/01/2008	R\$ 82.000,00	R\$ -	R\$ 82.000,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 90.600,00	-	-
Itaobi	3039	CAR/S. REBOQUE /C FECHADA	DBC9I40	94BF125388V018858	968285619	2008	FACCHINI	01/01/2008	R\$ 86.000,00	R\$ 12.060,80	R\$ 98.060,80	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 90.600,00	-	-
Itaobi	3050	RANDON RE DL	CUE9087	9ADM0472BCM348652	419778535	2011	RANDON	28/12/2011	R\$ 41.200,00	R\$ 4.048,82	R\$ 17.733,82	FROTA ITA LOTA MI	99801102-2	R\$ 37.800,00	-	-

Empresa	Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE - Base mar_2025
Itaobi	3063	FACCHINI SRF LOED	CUE9045	94BF1253CDV037566	508293391	2012	FACCHINI	12/12/2012	R\$ 82.500,00	R\$ 950,00	R\$ 20.526,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 115.900,00	-	-
Itaobi	3064	FACCHINI SRF LOED	CUE9055	94BF1253CDV037568	510256376	2012	FACCHINI	12/12/2012	R\$ 82.500,00	R\$ -	R\$ 19.576,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 115.900,00	-	-
Itaobi	3065	FACCHINI SRF LOED	CUE9065	94BF1253CDV037570	510254969	2012	FACCHINI	12/12/2012	R\$ 82.500,00	R\$ 4.048,82	R\$ 23.624,82	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 115.900,00	-	-
Itaobi	3089	R/LIBRELATO RDL 2E	ONA9G51	9A9DR1762ELDJS790	1285095763	2014	LIBRELATO	22/07/2014	R\$ 51.700,00	R\$ -	R\$ 17.896,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 44.100,00	-	-
Itaobi	3090	R/LIBRELATO RDL 2E	ONA9B21	9A9DR1762ELDJS791	1285094856	2014	LIBRELATO	22/07/2014	R\$ 51.700,00	R\$ -	R\$ 17.896,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 44.100,00	-	-
Itaobi	3091	R/LIBRELATO RDL 2E	ONL3D31	9A9DR1762ELDJS792	1285093590	2014	LIBRELATO	22/07/2014	R\$ 51.700,00	R\$ -	R\$ 17.896,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 44.100,00	-	-
Itaobi	3092	R/LIBRELATO RDL 2E	ONA7D81	9A9DR1762ELDJS793	1285092292	2014	LIBRELATO	22/07/2014	R\$ 51.700,00	R\$ -	R\$ 17.896,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 44.100,00	-	-
Itaobi	3093	DOLLY 2E	PQAE45	9EP310620F1002076	1045487055	2015	NOMA	12/03/2015	R\$ 39.320,00	R\$ -	R\$ 15.627,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 46.700,00	-	-
Itaobi	3094	FACCHINI SRF LO	PQT5H46	94BF1353FFV048075	1069167603	2015	FACCHINI	13/10/2015	R\$ 76.950,00	R\$ -	R\$ 34.036,00	FROTA ITA LOTA MI	99200504-8	R\$ 124.400,00	-	-
Itaobi	3159	FACCHINI RE DL	FTE3744	94BL0262JJR003522	11571715572	2018	FACCHINI	01/07/2018	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 26.154,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 50.700,00	-	-
Itaobi	3160	RANDON RE DL	GBM4834	9ADM0452IJM425813	1158620176	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 54.800,00	R\$ -	R\$ 35.831,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 50.700,00	-	-
Itaobi	3161	RANDON RE DL	FKP7304	9ADM0452IJM425816	1158623833	2018	RANDON	17/07/2018	R\$ 54.800,00	R\$ -	R\$ 35.831,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 50.700,00	-	-
Itaobi	3162	RANDON RE DL	FZU6334	9ADM0452IJM425932	1158622896	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 54.800,00	R\$ -	R\$ 35.831,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 50.700,00	-	-
Itaobi	3163	RANDON RE DL	GHY3904	9ADM0452IJM425938	1158620702	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 54.800,00	R\$ -	R\$ 35.831,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 50.700,00	-	-
Itaobi	3164	RANDON RE DL	FOH5234	9ADM0452IJM425941	1158624074	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 54.800,00	R\$ -	R\$ 35.831,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 50.700,00	-	-
Itaobi	3165	RANDON RE DL	FYC2014	9ADM0452IJM425935	1159054646	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 54.800,00	R\$ -	R\$ 35.831,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 50.700,00	-	-
Itaobi	3166	RANDON RE DL	FUT6704	9ADM0452IJM426469	1160077956	2018	RANDON	01/08/2018	R\$ 54.800,00	R\$ -	R\$ 36.182,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 50.700,00	-	-
Itaobi	3167	RANDON RE DL	GDD1734	9ADM0452IJM426472	1160078421	2018	RANDON	01/08/2018	R\$ 54.800,00	R\$ -	R\$ 36.182,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 50.700,00	-	-
Itaobi	3168	RANDON RE DL	FBR0604	9ADM0452IJM426475	1160519614	2018	RANDON	10/08/2018	R\$ 54.800,00	R\$ -	R\$ 36.182,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 50.700,00	-	-
Itaobi	3169	RANDON RE DL	GEY2474	9ADM0452IJM427454	1161959278	2018	RANDON	03/08/2018	R\$ 54.800,00	R\$ -	R\$ 36.182,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 50.700,00	-	-
Itaobi	3186	DOLLY	FUK9C48	94BL0262LLR005165	1229263613	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 50.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 54.098,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3187	DOLLY	FIM8E38	94BL0262LLR005166	1229186945	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 50.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 54.098,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3188	DOLLY	CUF5B28	94BL0262LLR005167	1229266841	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 50.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 54.098,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3189	DOLLY	GHF8C91	94BL0262LLR005168	1229575119	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 50.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 54.098,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3190	DOLLY	FNH0H91	94BL0262LLR005169	1229267686	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 50.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 54.098,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3191	DOLLY	FIN2G33	94BL0262LLR005203	1229688274	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 50.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 49.234,66	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3192	DOLLY	GIF2H64	94BL0262LLR005204	1229561266	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 50.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 49.234,66	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3193	DOLLY	ENE5D83	94BL0262LLR005205	1229564583	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 50.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 49.234,66	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3194	DOLLY	GHK4D74	94BL0262LLR005206	1229579122	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 50.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 49.234,66	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3195	DOLLY	CUE7F13	94BL0262LLR005207	1229348694	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 50.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 49.234,66	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3210	DOLLY	ENI9H73	94BL0262LLR005676	1237688407	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 40.705,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3211	DOLLY	FKT7G13	94BL0262LLR005677	1237679645	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 40.705,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3212	DOLLY	BY7A54	94BL0262LLR005678	1237839642	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 40.705,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3213	DOLLY	FTP1D34	94BL0262LLR005679	1237833113	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 40.705,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3214	DOLLY	FTH7C25	94BL0262LLR005680	1238382891	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 40.705,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3215	DOLLY	EQW8I44	94BL0262LLR005681	1238280460	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 40.705,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3216	DOLLY	FYH7F93	94BL0262LLR005682	1238880085	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 40.705,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3217	DOLLY	GAN2I62	94BL0262LLR005683	1239217886	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 40.705,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3218	DOLLY	EFN0E83	94BL0262LLR005684	1239214194	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 40.705,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3219	DOLLY	GAV0G66	94BL0262LLR005685	1240008675	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 40.705,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3220	DOLLY	FRZ5E87	94BL0262LLR005686	1240005323	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 40.705,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3221	DOLLY	FDP5D16	94BL0262LLR005687	1240000526	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 40.705,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3222	DOLLY	GC5SH23	94BL0262LLR005688	1240321713	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 40.705,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	32230	RODOTREM BASCULANTE DIANTEIRC	SVKS5B78	9ADB0902RRM543087	1393145326	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 144.319,02	R\$ 1.947,50	R\$ 140.607,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	32231	RODOTREM BASCULANTE DIANTEIRC	SWF3F43	9ADB0902RRM543174	1393362084	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 144.319,02	R\$ 2.250,00	R\$ 140.900,02	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	32232	RODOTREM BASCULANTE DIANTEIRC	SUM9A49	9ADB0902RRM543242	1393141940	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 144.319,02	R\$ 1.947,50	R\$ 140.607,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	32233	RODOTREM BASCULANTE DIANTEIRC	SWN3C20	9ADB0902RRM543435	1393078866	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 144.319,02	R\$ 2.250,00	R\$ 140.900,02	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	32234	RODOTREM BASCULANTE DIANTEIRC	SUX9E99	9ADB0902RRM543444	1393245827	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 144.319,02	R\$ 2.578,75	R\$ 141.218,77	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	32235	RODOTREM BASCULANTE DIANTEIRC	SVH8F48	9ADB0902RRM543246	1393240248	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 144.319,02	R\$ 2.578,75	R\$ 141.218,77	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	32236	RODOTREM BASCULANTE DIANTEIRC	SWY7H10	9ADB0902RRM543626	1393080291	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 144.319,02	R\$ 3.895,00	R\$ 142.489,02	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	32237	RODOTREM BASCULANTE DIANTEIRC	SUEB3H4	9ADB0902RRM543623	1393160966	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 144.319,02	R\$ -	R\$ 138.730,02	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	32238	RODOTREM BASCULANTE DIANTEIRC	SWY6B50	9ADB0902RRM543657	1393181080	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 144.319,02	R\$ 2.250,00	R\$ 140.904,02	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	3223	DOLLY	GAV5A97	94BL0262LLR005689	1240009132	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 40.705,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	32239	RODOTREM BASCULANTE DIANTEIRC	SWN9G05	9ADB0902RRM543796	139388126	2024	RODOCAP	15/05/2024	R\$ 144.319,02	R\$ 2.250,00	R\$ 141.007,02	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	3224	DOLLY	GCK2I12	94BL0262LLR005690	1239454918	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 40.705,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3225	DOLLY	GBC4E67	94BL0262LLR005878	1242142875	2020	FACCHINI	17/09/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 41.026,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3226	DOLLY	GTF9I96	94BL0262LLR005876	1241214651	2020	FACCHINI	17/09/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 41.026,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3227	DOLLY	EUR6H56	94BL0262LLR005877	1241215704	2020	FACCHINI	17/09/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 41.026,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3228	DOLLY	CDR7I04	94BL0262LLR005879	1240520384	2020	FACCHINI	17/09/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 41.026,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 59.000,00	-	-
Itaobi	3229	DOLLY	FNK1A47	94BL0262LLR005880	1242141127	2020	FACCHINI	17/09/2020	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 41.026,00					

Empresa	Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE - Base mar_2025
Itaobi	33237	DOLLY 2 EIXOS	SWG7G73	9ADM0452RRM543625	1393339368	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 82.983,43	R\$ -	R\$ 79.769,43	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 70.900,00	-	-
Itaobi	33238	DOLLY 2 EIXOS	SSZ5J70	9ADM0452RRM543630	1393416095	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 82.983,43	R\$ -	R\$ 79.769,43	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 70.900,00	-	-
Itaobi	33239	DOLLY 2 EIXOS	SWP2B47	9ADM0452RRM543384	1393253196	2024	RODOCAP	15/05/2024	R\$ 82.983,43	R\$ -	R\$ 79.829,43	FROTA ITA LOTA GS CUB	99801102-2	R\$ 70.900,00	-	-
Itaobi	34230	RODOTREM BASCULANTE TRASEIRO	SWE9E88	9ADB0902RRM543088	1393335451	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 133.495,09	R\$ 1.947,50	R\$ 130.202,59	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	34231	RODOTREM BASCULANTE TRASEIRO	SWN4C36	9ADB0902RRM543173	1393406693	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 133.495,09	R\$ 2.250,00	R\$ 130.495,09	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	34232	RODOTREM BASCULANTE TRASEIRO	SUY6B07	9ADB0902RRM543240	1393190143	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 133.495,09	R\$ 1.947,50	R\$ 130.202,59	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	34233	RODOTREM BASCULANTE TRASEIRO	SUFZG66	9ADB0902RRM543436	1393260117	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 133.495,09	R\$ 2.250,00	R\$ 130.495,09	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	34234	RODOTREM BASCULANTE TRASEIRO	SWR8C68	9ADB0902RRM543445	1393186006	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 133.495,09	R\$ 2.578,75	R\$ 130.813,84	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	34235	RODOTREM BASCULANTE TRASEIRO	SWEC020	9ADB0902RRM543247	1393227721	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 133.495,09	R\$ 2.578,75	R\$ 130.813,84	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	34236	RODOTREM BASCULANTE TRASEIRO	SSZ8H55	9ADB0902RRM543627	1393069158	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 133.495,09	R\$ 3.895,00	R\$ 132.084,09	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	34237	RODOTREM BASCULANTE TRASEIRO	STN8J86	9ADB0902RRM543624	1393149992	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 133.495,09	R\$ -	R\$ 128.325,09	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	34238	RODOTREM BASCULANTE TRASEIRO	SVZ1E58	9ADB0902RRM543629	1393161593	2024	RODOCAP	10/05/2024	R\$ 133.495,09	R\$ 2.250,00	R\$ 130.499,09	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	34239	RODOTREM BASCULANTE TRASEIRO	SVO8C64	9ADB0902RRM544080	1393091447	2024	RODOCAP	15/05/2024	R\$ 133.495,09	R\$ 2.250,00	R\$ 130.595,09	FROTA ITA LOTA GS CUB	99300103-8	R\$ 166.100,00	-	-
Itaobi	35714	SEMIREBOQUE TANQUE LIESS	GCW4C14	9A9V12830L1AU3	1238604428	2020	LIESS MAQUINAS E	09/02/2024	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 285.326,00	LOG ITA LOTA GS JAR LOGISTICA	99201902-3	R\$ 247.000,00	-	-
Itaobi	35716	SEMIREBOQUE TANQUE LIESS	FRJ5D87	9A9V12830L1AU3	1234316967	2020	LIESS MAQUINAS E	09/02/2024	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 285.326,00	LOG ITA LOTA GS JAR LOGISTICA	99201902-3	R\$ 247.000,00	-	-
Itaobi	35717	SEMIREBOQUE TANQUE LIESS	DILIC39	9A9V12830L1AU3	1247667356	2020	LIESS MAQUINAS E	09/02/2024	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 285.326,00	LOG ITA LOTA GS JAR LOGISTICA	99201902-3	R\$ 247.000,00	-	-
Itaobi	4050	SR/RANDON SR CA	CUE9A97	9ADG1242BCM348653	419784276	2011	RANDON	28/12/2011	R\$ 66.700,00	R\$ 4.500,00	R\$ 26.655,00	FROTA ITA LOTA MI	99200103-1	R\$ 96.600,00	-	-
Itaobi	4051	SR/RANDON SR CA	CUE9127	9ADG1242BCM348656	419780726	2011	RANDON	28/12/2011	R\$ 66.700,00	R\$ -	R\$ 22.155,00	FROTA ITA LOTA MI	99200103-1	R\$ 96.600,00	-	-
Itaobi	4052	SR/RANDON SR CA	CUE9157	9ADG1242BCM348660	419783768	2011	RANDON	28/12/2011	R\$ 66.700,00	R\$ -	R\$ 22.155,00	FROTA ITA LOTA MI	99200103-1	R\$ 96.600,00	-	-
Itaobi	4053	SR/RANDON SR CA	CUE9B87	9ADG1242BCM348510	420066993	2011	RANDON	28/12/2011	R\$ 66.700,00	R\$ 9.000,00	R\$ 31.155,00	FROTA ITA LOTA MI	99200103-1	R\$ 96.600,00	-	-
Itaobi	4054	SR/RANDON SR CA	CUE9C17	9ADG1242BCM348536	420064370	2011	RANDON	28/12/2011	R\$ 66.700,00	R\$ -	R\$ 22.155,00	FROTA ITA LOTA MI	99200103-1	R\$ 96.600,00	-	-
Itaobi	4055	SR/RANDON SR CA	CUE9247	9ADG1242BCM348650	420117083	2011	RANDON	28/12/2011	R\$ 66.700,00	R\$ 4.500,00	R\$ 26.655,00	FROTA ITA LOTA MI	99200103-1	R\$ 96.600,00	-	-
Itaobi	4089	SR/LIBRELATO BACT 2E	ONAJ941	9A9BT1742ELDJS648	1285096158	2014	LIBRELATO	22/07/2014	R\$ 72.000,00	R\$ -	R\$ 24.923,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 103.000,00	-	-
Itaobi	4090	SR/LIBRELATO BACT 2E	ONAJ811	9A9BT1742ELDJS649	1285094201	2014	LIBRELATO	22/07/2014	R\$ 72.000,00	R\$ 4.575,00	R\$ 29.498,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 103.000,00	-	-
Itaobi	4091	SR/LIBRELATO BACT 2E	ONJ2B11	9A9BT1742ELDJS650	01285093051	2014	RANDON	22/07/2014	R\$ 72.000,00	R\$ -	R\$ 24.923,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 103.000,00	-	-
Itaobi	4092	SR/LIBRELATO BACT 2E	ONAJ6H91	9A9BT1742ELDJS651	1285091520	2014	LIBRELATO	22/07/2014	R\$ 72.000,00	R\$ -	R\$ 24.923,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 103.000,00	-	-
Itaobi	4093	SRAB2E18 BCMT	PQA0541	9EP021120F1002075	1045529483	2015	NOMA	12/03/2015	R\$ 70.320,00	R\$ -	R\$ 27.948,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 106.900,00	-	-
Itaobi	4159	SR / FACCHINI SRF CB	FZD7J54	94BB0902JLR031157	1157713685	2018	FACCHINI	01/07/2018	R\$ 81.850,00	R\$ -	R\$ 60.056,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	4160	R/RANDON SR BA	FCMJ954	9ADB0892JLM425812	1158619909	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 88.000,00	R\$ 7.369,24	R\$ 64.907,24	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	4161	R/RANDON SR BA	FZPOG74	9ADB0892JLM425815	1158625208	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 88.000,00	R\$ -	R\$ 57.538,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	4162	R/RANDON SR BA	FNVA874	9ADB0892JLM425931	1158622381	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 88.000,00	R\$ -	R\$ 57.538,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	4163	R/RANDON SR BA	FXA1114	9ADB0892JLM425937	1158620915	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 88.000,00	R\$ 5.175,00	R\$ 62.713,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	4164	R/RANDON SR BA	GBY7554	9ADB0892JLM425940	1158624384	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 88.000,00	R\$ -	R\$ 57.538,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	4165	R/RANDON SR BA	GDNA944	9ADB0892JLM425934	1159054522	2018	RANDON	01/07/2018	R\$ 88.000,00	R\$ -	R\$ 57.538,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	4166	R/RANDON SR BA	GDR0B54	9ADB0892JLM426467	116007573	2018	RANDON	01/08/2018	R\$ 88.000,00	R\$ 12.161,00	R\$ 70.264,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	4167	R/RANDON SR BA	FUG9A04	9ADB0892JLM426471	1160078235	2018	RANDON	01/08/2018	R\$ 88.000,00	R\$ -	R\$ 58.103,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	4168	R/RANDON SR BA	FGW7B74	9ADB0892JLM426474	1160518863	2018	RANDON	07/08/2018	R\$ 88.000,00	R\$ -	R\$ 58.103,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	4169	R/RANDON SR BA	FGR3884	9ADB0892JLM427453	1161958891	2018	RANDON	03/08/2018	R\$ 88.000,00	R\$ 26.708,20	R\$ 84.811,20	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 119.100,00	-	-
Itaobi	4186	SR / FACCHINI SRF CB	CIS7F68	94BB0902LLR041236	1229265489	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 22.374,52	R\$ 83.887,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4187	SR / FACCHINI SRF CB	FNAB958	94BB0902LLR041238	1229188115	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 80.687,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4188	SR / FACCHINI SRF CB	GHEZG08	94BB0902LLR041240	1229243876	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 80.687,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4189	SR / FACCHINI SRF CB	FXA9I01	94BB0902LLR041242	1229248606	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 21.549,52	R\$ 83.062,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4190	SR / FACCHINI SRF CB	FZCB891	94BB0902LLR041244	1229189790	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 80.687,52	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4191	SR / FACCHINI SRF CB	FZHBG43	94BB0902LLR041461	1229690538	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 27.183,66	R\$ 90.782,66	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4192	SR / FACCHINI SRF CB	GAC8D94	94BB0902LLR041463	1229101761	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 76.042,66	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4193	SR / FACCHINI SRF CB	GBX6D65	94BB0902LLR041465	1229583286	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 76.042,66	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4194	SR / FACCHINI SRF CB	GIV6F44	94BB0902LLR041467	1229555711	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 76.042,66	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4195	SR / FACCHINI SRF CB	BZV3C95	94BB0902LLR041469	1230620106	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 76.042,66	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4210	SR / FACCHINI SRF CB	FZB5I53	94BB0902LLR043661	1237682140	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4211	SR / FACCHINI SRF CB	CUNOG23	94BB0902LLR043663	1237698771	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 6.421,16	R\$ 74.806,16	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4212	SR / FACCHINI SRF CB	FKG1D54	94BB0902LLR043665	1237838972	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ 10.986,80	R\$ 79.371,80	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4213	SR / FACCHINI SRF CB	GJM3H54	94BB0902LLR043667	1237834756	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4214	SR / FACCHINI SRF CB	FIO3G15	94BB0902LLR043669	1238381194	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4215	SR / FACCHINI SRF CB	FEJ9F84	94BB0902LLR043671	1238279322	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4216	SR / FACCHINI SRF CB	GDP9A53	94BB0902LLR043673	1238878994	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4217	SR / FACCHINI SRF CB	EZD2H82	94BB0902LLR043675	1239217100	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4218	SR / FACCHINI SRF CB	FQH2H83	94BB0902LLR043677	1239213643	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-
Itaobi	4219	SR / FACCHINI SRF CB	FZY5I66	94BB0902LLR043679	1240008306	2020	FACCHINI	14/08/2020	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 68.385,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	-</

Empresa	Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Total Residual	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor FIPE - Base mar_2025
Itaobi	4229	SR / FACCHINI SRF CB	FKE2B57	94BB0902LLR044691	1242140392	2020	FACCHINI	17/09/2020	R\$ 101.250,00	R\$ 6.350,00	R\$ 89.427,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200103-1	R\$ 120.700,00	-	
Itaobi	5000	SR/RANDON SRF CG	CUE9095	9ADR1463DDM371842	550988718	2013	RANDON	27/06/2013	R\$ 95.000,00	R\$ -	R\$ 29.231,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 106.900,00	-	
Itaobi	5001	SR/RANDON SRF CG	CUE9336	95SR1463DES358182	589142810	2013	RANDON	07/10/2013	R\$ 95.000,00	R\$ -	R\$ 29.231,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 106.900,00	-	
Itaobi	5002	SR/FACCHINI SRF CF	EIV2912	94BF149399R010808	156760487	2009	FACCHINI	01/08/2017	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 23.333,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 83.700,00	-	
Itaobi	5003	AG FG	OGY4801	9AA08153GCC108364	452726190	2012	GUERRA	01/08/2017	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 29.167,00	FROTA ITA LOTA GS CUB	99200304-0	R\$ 105.400,00	-	
Itaobi	5004	SR/FACCHINI SRF CF	GGW4584	94BF1483JR031145	1156611323	2018	FACCHINI	01/06/2018	R\$ 119.300,00	R\$ -	R\$ 77.239,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 132.900,00	-	
Itaobi	5005	SR/FACCHINI SRF CF	FFT8841	94BF1483JJR031146	1156598890	2018	FACCHINI	01/06/2018	R\$ 119.300,00	R\$ -	R\$ 77.239,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 132.900,00	-	
Itaobi	5006	SR/FACCHINI SRF CF	FXI4733	94BF1483JR031147	1156599803	2018	FACCHINI	01/06/2018	R\$ 119.300,00	R\$ -	R\$ 77.239,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 132.900,00	-	
Itaobi	5007	SR/FACCHINI SRF CF	FDP1494	94BF1483JR031148	1156600160	2018	FACCHINI	01/06/2018	R\$ 119.300,00	R\$ -	R\$ 77.239,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 132.900,00	-	
Itaobi	5008	SR/FACCHINI SRF CF	FKI3914	94BF1483JJR031149	1156601921	2018	FACCHINI	01/07/2018	R\$ 119.300,00	R\$ -	R\$ 78.004,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 132.900,00	-	
Itaobi	5009	SR/FACCHINI SRF CF	GH89914	94BF1483JR031150	1156606133	2018	FACCHINI	01/07/2018	R\$ 119.300,00	R\$ -	R\$ 78.004,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 132.900,00	-	
Itaobi	5010	SR/FACCHINI SRF CF	FYS2314	94BF1483JR031151	1156607857	2018	FACCHINI	01/07/2018	R\$ 119.300,00	R\$ -	R\$ 78.004,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 132.900,00	-	
Itaobi	5011	SR/FACCHINI SRF CF	GJH8004	94BF1483JR031152	1156605064	2018	FACCHINI	01/07/2018	R\$ 119.300,00	R\$ -	R\$ 78.004,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 132.900,00	-	
Itaobi	5012	SR/FACCHINI SRF CF	FWY1693	94BF1483JJR031153	1156602561	2018	FACCHINI	01/07/2018	R\$ 119.300,00	R\$ -	R\$ 78.004,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 132.900,00	-	
Itaobi	5013	SR/FACCHINI SRF CF	FMA7E51	94BF1503LLR041228	1229168025	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 122.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 110.405,52	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Itaobi	5014	SR/FACCHINI SRF CF	FDL8E91	94BF1503LLR041229	1229189383	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 122.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 110.405,52	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Itaobi	5015	SR/FACCHINI SRF CF	FRZ7F91	94BF1503LLR041230	1229187429	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 122.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 110.405,52	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Itaobi	5016	SR/FACCHINI SRF CF	FKV9I31	94BF1503LLR041231	1229242659	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 122.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 110.405,52	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Itaobi	5017	SR/FACCHINI SRF CF	EUV1C51	94BF1503LLR041232	1229336904	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 122.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 110.405,52	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Itaobi	5018	SR/FACCHINI SRF CF	DGY5D08	94BF1253LLR041233	1229341983	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 123.250,00	R\$ 19.174,52	R\$ 111.383,52	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Itaobi	5019	SR/FACCHINI SRF CF	BYQ1F88	94BF1253LLR041234	1229340090	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 123.250,00	R\$ 19.174,52	R\$ 111.383,52	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Itaobi	5020	SR/FACCHINI SRF CF	FZP6E55	94BF1503LLR041605	1229574864	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 122.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 106.003,66	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Itaobi	5021	SR/FACCHINI SRF CF	FZP7G55	94BF1503LLR041606	1230624217	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 122.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 106.003,66	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Itaobi	5022	SR/FACCHINI SRF CF	GEL1H55	94BF1503LLR041640	1229573795	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 122.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 106.003,66	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Itaobi	5023	SR/FACCHINI SRF CF	CDM0I54	94BF1503LLR041641	1229575631	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 122.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 106.003,66	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Itaobi	5024	SR/FACCHINI SRF CF	EZL6D05	94BF1503LLR041642	1229562351	2020	FACCHINI	15/04/2020	R\$ 122.000,00	R\$ 12.443,66	R\$ 106.003,66	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Itaobi	5025	SR FG CG 3E	FZE5E14	9ADR1503MMC013808	1263077355	2021	RANDON	27/05/2021	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 130.769,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Itaobi	5026	SR FG CG 3E	GDK3F04	9ADR1503MMC013809	1266895946	2021	RANDON	27/05/2021	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 130.769,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Itaobi	5027	SR FG CG 3E	GFR9I14	9ADR1503MMC013810	1268506882	2021	RANDON	02/06/2021	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 131.731,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Itaobi	5028	SR FG CG 3E	GHT7D44	9ADR1503MMC013813	1268503506	2021	RANDON	02/06/2021	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 131.731,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Itaobi	5029	SR FG CG 3E	EHU9G34	9ADR1503MMC013811	1268344513	2021	RANDON	07/06/2021	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 131.731,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Itaobi	5030	SR FG CG 3E	GFU6B04	9ADR1503MMC013812	1269243818	2021	RANDON	14/06/2021	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 131.731,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Itaobi	5031	SR FG CG 3E	FHE0D94	9ADR1503MMC014165	1268507293	2021	RANDON	14/06/2021	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 131.731,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Itaobi	5032	SR FG CG 3E	FKV0H94	9ADR1503MMC014320	1268507587	2021	RANDON	14/06/2021	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 131.731,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Itaobi	5033	SR FG CG 3E	FNN7B54	9ADR1503MMC014318	1272518180	2021	RANDON	23/06/2021	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 131.731,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Itaobi	5034	SR FG CG 3E	GBI9G95	9ADR1503MNC014319	1273425984	2021	RANDON	30/07/2021	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 132.692,00	FROTA ITA C.FRA LOTA JAR	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Itaobi	6000	SR/FACCHINI SRF PC 20 PES	GKA7443	94BJ0733JIV057364	1156622007	2018	FACCHINI	01/07/2018	R\$ 66.300,00	R\$ -	R\$ 43.350,00	FROTA ITA LOTA CON	99201004-4	R\$ 78.500,00	-	
Itaobi	6002	SR/FACCHINI SRF PC 20/40 PES	FRJ8244	94BJ1243JIV057351	1156620128	2018	FACCHINI	01/07/2018	R\$ 74.475,00	R\$ -	R\$ 48.695,00	FROTA ITA LOTA CON	99201007-0	R\$ 80.100,00	-	
Itaobi	6003	SR/FACCHINI SRF PC 20/40 PES	EMY6B32	94BJ1243LLV072684	1229259160	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 63.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 64.264,52	FROTA ITA LOTA CON	99201007-0	R\$ 83.600,00	-	
Itaobi	6004	SR/FACCHINI SRF PC 20/40 PES	FNS3G92	94BJ1243LLV072685	1229246140	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 63.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 64.264,52	FROTA ITA LOTA CON	99201007-0	R\$ 83.600,00	-	
Itaobi	6005	SR/FACCHINI SRF PC 20/40 PES	ENU4F82	94BJ1243LLV072686	1229116386	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 63.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 64.264,52	FROTA ITA LOTA CON	99201007-0	R\$ 83.600,00	-	
Itaobi	6006	SR/FACCHINI SRF PC 20/40 PES	FPX1C22	94BJ1243LLV072687	1229261971	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 63.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 64.264,52	FROTA ITA LOTA CON	99201007-0	R\$ 83.600,00	-	
Itaobi	6007	SR/FACCHINI SRF PC 20/40 PES	EJB1E82	94BJ1243LLV072688	1229262765	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 63.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 64.264,52	FROTA ITA LOTA CON	99201007-0	R\$ 83.600,00	-	
Itaobi	6008	SR/FACCHINI SRF PC 20/40 PES	BSX5A92	94BJ1243LLV072689	1229258342	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 63.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 64.264,52	FROTA ITA LOTA CON	99201007-0	R\$ 83.600,00	-	
Itaobi	6009	SR/FACCHINI SRF PC 20/40 PES	EVU7A82	94BJ1243LLV072690	1229260223	2020	FACCHINI	31/03/2020	R\$ 63.000,00	R\$ 19.174,52	R\$ 64.264,52	FROTA ITA LOTA CON	99201007-0	R\$ 83.600,00	-	
Itaobi	6010	SR/RANDON SR CO	DPC9696	9ADJ122366M233145	887526900	2006	RANDON	13/09/2021	R\$ 64.000,00	R\$ -	R\$ 52.321,00	FROTA ITA LOTA CON	99201004-4	R\$ 61.400,00	-	

R\$ 36.314.000,00

R\$ 31.535.620,00

Total da Frota

R\$ 67.849.620,00

SEVENTY SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE CAMINHÕES E CARRETAS

CONTRATADA

SEVENTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ – 11.156.055/0001-01

RUA PADRE DUARTE, 151 SL 111 ANDAR 11 - CENTRO –ARARAQUARA-SP CEP 14.800-360

Telefone (16) 99768-7377

Responsável Técnico – Willians Coelho - CORECON – 34.969

CONTRATANTE

LIRAN TRANSPORTES E LOGISITICA LTDA

CNPJ – 03.580.765/0001-36

ROD ADAUTO CAMPO DALL'ORTO, 2401 GALPÃO 01 A 10 – SUMARÉ-SP CEP 13.178-440

SEVENTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

1. EMPRESA

Adquirida em Julho de 2020, a empresa Liran Transportes e Logisitica LTDA atua no segmento de transporte e distribuição de cargas gerais.

Em seu portfólio de operações possui transporte de cargas dedicadas distribuição de cargas gerais e embaladas locação de equipamentos, depósito de produtos para terceiros e armazenagem geral, e opera com contratos de longo prazo.

2. OBJETIVO

Trata este Laudo Técnico da avaliação de caminhões e carretas de propriedade da empresa Liran Transportes e Logisitica LTDA para fins de mensuração atualizada da sua.

3. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA

Foram realizados levantamentos de todos os equipamentos relacionados pela equipe de contabilidade e que no dia 01/03/2025 faziam parte do seu ativo imobilizado.

Em se tratando de caminhões e carretas para prever o valor de cada um utilizou-se o método comparativo de dados de mercado considerando para tal os valores consultados na tabela FIPE e Molicar que são os veículos mais precisos e aceitos nesse tipo de avaliação. Em anexo a este laudo seguem as consultas realizadas a tabela FIPE e Molicar por modelo e ano do bem na data de 10/03/2025.

Foram verificadas ainda as condições de funcionamento e estado de conservação e demais informações pertinentes para sua correta caracterização.

A idade média dos caminhões fica em torno de 9,4 anos e das carretas 7,7 anos dependendo da operação que ela atende.

The logo features the company name 'SEVENTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA' in white, uppercase, sans-serif font, centered within a white rectangular border. This border is set against a dark blue background that transitions into a lighter blue wavy shape on the right side.

SEVENTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

fls. 6970

4. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

Abaixo segue a relação de caminhões e carretas avaliados.

5. Valores levantados

Abaixo seguem os valores das consultas realizadas:

6. Conclusão

Por ser a tabela Fipe o índice de avaliação mais utilizado e aceito pelo mercado utilizarei a como parâmetros seus valores para determinação dos valores dos bens listados anteriormente. Porém esse índice só abrange o veículos automotores portanto nesse caso utilizarei a tabela da Molicar (igualmente precisa e aceita) para determinação dos valores das carretas e equipamentos. Abaixo segue o valor final deste laudo:

Caminhões – R\$ 2.106.958,00
Carretas e equipamentos – R\$ 20.183.200,00
Total avaliado – R\$ 22.290.158,00

Para a empresa contratante o valor de venda para esse tipo de imobilizado equivale a 80% do índice utilizado para avaliação, ou seja, o valor justo dos bens adequados a realidade de mercado do Liran Transportes e Logisitica LTDA seria R\$ 17.832.126,40.

7. Encerramento

Vai o presente Laudo Técnico de Avaliação, composto de 7 páginas digitadas de um só lado, sendo todas rubricadas e a última assinada e os anexos correspondentes as consultas realizadas na tabela Fipe e Molicar.

Araraquara, 17 de março de 2.025



Economista e avaliador:

Willians Coelho

Especialista em venda de veículos leves e pesados a 20 anos

CORECON – 34.969

Empresa	Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Residual	Total	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor mar_2025
Liran	10000	SEMI-REBOQUE 02 EIXOS	BSF7963	60030582	378843192	1982	SERRATO	31/12/1982	R\$ 35.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 28.700,00	-	
Liran	10001	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BWG5898	9A9SRFCF3R3AL8240	627962939	1994	FACCHINI	18/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.970,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 50.600,00	-	
Liran	10002	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BYA9511	9A9SRFCS2R3AL8075	620619546	1994	FACCHINI	17/10/2001	R\$ 12.318,00	R\$ 39.300,00	R\$ 38.803,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 50.600,00	-	
Liran	10003	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BYA9523	9A9SRFCS2R3AL8073	620619902	1994	FACCHINI	31/12/1994	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 50.600,00	-	
Liran	10004	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BT54521	9A9SRFCF3T3AL8199	660237032	1996	FACCHINI	17/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.969,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 53.500,00	-	
Liran	10005	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	CZB3728	9ADF1503YY5151875	733473580	2000	RANDON	17/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.969,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 62.300,00	-	
Liran	10006	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	CYN6785	9ADF1543YV5152248	733731104	2000	RANDON	17/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.969,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 62.300,00	-	
Liran	10007	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	KDZ4222	9EL11FR03YV003848	731119711	2000	FACCHINI	18/11/2020	R\$ 36.653,23	R\$ -	R\$ 36.434,23		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 62.300,00	-	
Liran	10008	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0474	9EP19143011000965	756140226	2001	NOMA DO BRASIL S/A	16/03/2001	R\$ 13.400,00	R\$ 8.920,00	R\$ 8.920,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 63.700,00	-	
Liran	10009	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0552	9EL11FR031V005679	765170965	2001	FACCHINI	08/11/2002	R\$ 13.612,50	R\$ -	R\$ 0,50		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 63.700,00	-	
Liran	10011	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DDE1164	9EP19153011000519	756853907	2001	NOMA DO BRASIL S/A	17/11/2020	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 1.988,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 63.700,00	-	
Liran	10012	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0471	9EP19153011000480	754243753	2001	NOMA DO BRASIL S/A	21/02/2001	R\$ 12.056,00	R\$ 3.830,00	R\$ 3.745,00		434-FROTA C.EMB LOTA MCR	99200304-0	R\$ 63.700,00	-	
Liran	10013	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0472	9EP19143011000964	754880524	2001	NOMA DO BRASIL S/A	31/12/2001	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 63.700,00	-	
Liran	10014	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0473	9EP19143011000958	754877680	2001	NOMA DO BRASIL S/A	15/03/2001	R\$ 11.792,00	R\$ 20.548,05	R\$ 20.548,05		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 63.700,00	-	
Liran	10015	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0551	9EL11FR031V005664	762318708	2001	FACCHINI	04/07/2001	R\$ 37.410,00	R\$ 21.414,61	R\$ 21.414,61		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 63.700,00	-	
Liran	10016	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0553	9EL11FR031V005680	763955329	2001	FACCHINI	31/12/2001	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 63.700,00	-	
Liran	10017	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0554	9EL11FR031V005681	765157934	2001	FACCHINI	31/12/2001	R\$ 65.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 63.700,00	-	
Liran	10018	SEMI-REBOQUE 02 EIXOS	AAW9550	9AA08142G2C034738	768136865	2002	GUERRA	17/11/2006	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 64.500,00	-	
Liran	10019	SEMI-REBOQUE 02 EIXOS	ABK3214	9AA08142G2C034993	770082092	2002	GUERRA	28/08/2018	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 17.622,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 64.500,00	-	
Liran	10020	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	ABK3217	9AA08142G2C034992	770082122	2002	GUERRA	16/11/2020	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ 6.956,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 64.500,00	-	
Liran	10021	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	ABK3218	9AA08142G2C034991	770082084	2002	GUERRA	16/11/2020	R\$ 7.000,00	R\$ 630,00	R\$ 7.544,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 64.500,00	-	
Liran	10022	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0736	9ADF146322S176021	781602327	2002	RANDON	20/05/2002	R\$ 34.315,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 64.500,00	-	
Liran	10023	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0738	9ADF146322S176026	781603773	2002	RANDON	20/05/2002	R\$ 34.315,00	R\$ 630,00	R\$ 588,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 64.500,00	-	
Liran	10024	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0742	9ADF146322S176022	781599768	2002	RANDON	20/05/2002	R\$ 34.315,00	R\$ 7.450,00	R\$ 7.063,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 64.500,00	-	
Liran	10025	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0745	9ADF146322S176025	781787335	2002	RANDON	22/05/2002	R\$ 34.315,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 64.500,00	-	
Liran	10027	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0639	9EL11FR032V006290	770397735	2002	FACCHINI	21/11/2001	R\$ 29.914,29	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,29		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 64.500,00	-	
Liran	10028	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0954	93EF1463331005034	797745203	2003	FACCHINI	13/01/2003	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 66.100,00	-	
Liran	10029	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0961	93EF1463331005037	797744126	2003	FACCHINI	13/01/2003	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 66.100,00	-	
Liran	10030	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DAH0962	93EF1463331005038	797744584	2003	FACCHINI	13/01/2003	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 66.100,00	-	
Liran	10033	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DPB0854	9ADF154366S232561	884900231	2006	RANDON	17/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.969,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200308-8	R\$ 93.000,00	-	
Liran	10034	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DPB0889	9ADF150366S227059	874101867	2006	RANDON	17/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.969,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200308-8	R\$ 93.000,00	-	
Liran	10035	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DPB0890	9ADF150366S227062	874057450	2006	RANDON	17/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.969,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200308-8	R\$ 93.000,00	-	
Liran	10036	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DPB0191	9ADF150366S227060	874099870	2006	RANDON	17/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.969,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200308-8	R\$ 93.000,00	-	
Liran	10037	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DPB0192	9ADF150366S227057	874059356	2006	RANDON	17/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.969,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200308-8	R\$ 93.000,00	-	
Liran	10038	SEMI-REBOQUE 02 EIXOS	DPE1067	9ADR125277S253548	929746015	2007	RANDON	06/08/2007	R\$ 80.000,00	R\$ 8.900,00	R\$ 6.663,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200311-8	R\$ 77.500,00	-	
Liran	10039	SEMI-REBOQUE 02 EIXOS	DPE1068	9ADR125277S253549	929746538	2007	RANDON	06/08/2007	R\$ 80.000,00	R\$ 8.900,00	R\$ 6.610,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200311-8	R\$ 77.500,00	-	
Liran	10040	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DPE0981	9ADR125277S253550	929747160	2007	RANDON	16/11/2020	R\$ 7.500,00	R\$ 2.470,00	R\$ 9.784,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 81.200,00	-	
Liran	10041	DOLLY 2 EIXOS	DPE0982	9ADM044277S253567	929749693	2007	RANDON	06/08/2007	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB LOTA CPS	99801102-2	R\$ 33.100,00	-	
Liran	10042	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	CGS4559	19314RANDON	427800790	2007	RANDON	31/12/1974	R\$ 25.000,00	R\$ 39.300,00	R\$ 38.803,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 81.200,00	-	
Liran	10043	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DVT9609	955R125288S276619	982393792	2008	RANDON	16/11/2020	R\$ 7.500,00	R\$ 2.470,00	R\$ 9.784,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 82.400,00	-	
Liran	10047	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DVT9491	94BF146388V019825	968962408	2008	FACCHINI	18/11/2020	R\$ 12.250,00	R\$ -	R\$ 12.177,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 82.400,00	-	
Liran	10048	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DVT9492	94BF146388V019826	968947727	2008	FACCHINI	18/11/2020	R\$ 12.250,00	R\$ -	R\$ 12.177,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 82.400,00	-	
Liran	10049	DOLLY 2 EIXOS	JG16112	9ADM044289M279389	115120785	2009	RANDON	10/11/2008	R\$ 48.000,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB LOTA CPS	99801102-2	R\$ 35.700,00	-	
Liran	10050	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	EGF4269	955R1252A8S323235	272159956	2010	RANDON	16/11/2020	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ 7.751,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 94.500,00	-	
Liran	10060	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	EGK8935	94BF15439AR011158	168353164	2010	FACCHINI	17/11/2020	R\$ 1.166,67	R\$ -	R\$ 1.159,67		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 94.500,00	-	
Liran	10061	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	EGK8943	94BF15439AR011157	168353830	2010	FACCHINI	17/11/2020	R\$ 1.166,67	R\$ -	R\$ 1.159,67		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 94.500,00	-	
Liran	10062	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	EGK8944	94BF15439AR011156	168358808	2010	FACCHINI	17/11/2020	R\$ 1.166,67	R\$ 2.150,00	R\$ 3.255,67		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 94.500,00	-	
Liran	10063	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	EVU7342	955R1543BCS343705	394587880	2010	RANDON	18/11/2020	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ 7.753,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 94.500,00	-	
Liran	10064	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	EVU7345	955R1543BCS343696	394587103	2010	RANDON	18/11/2020	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ 7.753,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 94.500,00	-	
Liran	10065	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	EVU7524	955R1543BCS343706	408064153	2010	RANDON	18/11/2020	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ 7.753,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 94.500,00	-	
Liran	10078	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	EOF4266	955R1252A8S319196	272163198	2012	RANDON	16/11/2020	R\$ 7.800,00	R\$ 1.900,00	R\$ 9.643,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 105.400,00	-	
Liran	10079	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FFW4722	955R1543DD5354500	531341658	2012	RANDON	18/11/2020	R\$ 7.800,00	R\$ 1.900,00	R\$ 9.633,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 105.400,00	-	
Liran	10080	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FFW4723	955R1543DD5354622	531342115	2012	RANDON	18/11/2020	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ 7.753,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 105.400,00	-	
Liran	10081	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FFW4724	955R1543DD5354522	531337944	2012	RANDON	18/11/2020	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ 7.753,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 105.400,00	-	
Liran	10082	DUPPLO DEK 32 PALETOES	BFZ7635	94BF1572CDV036620	501279652	2012	FACCHINI	18/11/2020	R\$ 12.250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.123,00		FROTA C.EMB LOTA MCR	99200304-0	R\$ 105.400,00	-	
Liran	10083	DUPPLO DEK 56 PALETOES	BFZ7641	94BF1572CDV037376	501642064	2012	FACCHINI	18/11/2020	R\$ 12.250,00	R\$ 4.380,00	R\$ 16.523,00		FROTA C.EMB LOTA MCR	99200304-0	R\$ 105.400,00	-	
Liran	10084	DUPPLO DEK 32 PALETOES	BFZ7642	94BF1572CDV037370	501647791	2012	FACCHINI	18/11/2020	R\$ 12.250,00	R\$ 12.142,80	R\$ 22.976,80		FROTA C.EMB LOTA MCR	99200304-0	R\$ 105.400,00	-	
Liran	10085	DUPPLO DEK 32 PALETOES	BFZ7643	94BF1572CDV036619	501278834	2012	FACCHINI	18/11/2020	R\$ 12.250,00	R\$ 70.423,68	R\$ 64.023,68		FROTA C.EMB LOTA MCR	99200304-0	R\$ 105.400,00	-	
Liran	10086	DUPPLO DEK 32 PALETOES															

Empresa	Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Residual	Total	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor Base mar_2025
Liran	10096	DUPPLO DEK 32 PALETOES	BFZ8G25	94BF1572CDV036613	501284087	2012	FACCHINI	18/11/2020	R\$ 12.250,00	R\$ 18.531,31	R\$ 26.718,31		FROTA C.EMB LOTA MCR	99200304-0	R\$ 105.400,00	-	
Liran	10097	DUPPLO DEK 32 PALETOES	BFZ8663	94BF1572CDV037379	501655778	2012	FACCHINI	18/11/2020	R\$ 12.250,00	R\$ 12.740,00	R\$ 24.509,00		FROTA C.EMB LOTA MCR	99200304-0	R\$ 105.400,00	-	
Liran	10098	DUPPLO DEK 32 PALETOES	BFZ8682	94BF1572CDV037372	501641661	2012	FACCHINI	18/11/2020	R\$ 12.250,00	R\$ 28.684,00	R\$ 38.435,00		FROTA C.EMB LOTA MCR	99200304-0	R\$ 105.400,00	-	
Liran	10099	DUPPLO DEK 56 PALETOES	BFZ8774	94BF1572CDV037375	501648453	2012	FACCHINI	18/11/2020	R\$ 12.250,00	R\$ 70.353,12	R\$ 65.400,12		FROTA C.EMB LOTA MCR	99200304-0	R\$ 105.400,00	-	
Liran	10100	DUPPLO DEK 32 PALETOES	BFZ8792	94BF1572CDV036615	501284370	2012	FACCHINI	18/11/2020	R\$ 12.250,00	R\$ 157.726,46	R\$ 121.195,46		FROTA C.EMB LOTA MCR	99200304-0	R\$ 105.400,00	-	
Liran	10101	DUPPLO DEK 56 PALETOES	BFZ8792	94BF1572CDV037373	501648720	2012	FACCHINI	18/11/2020	R\$ 12.250,00	R\$ 150.319,73	R\$ 116.997,73		FROTA C.EMB LOTA MCR	99200304-0	R\$ 105.400,00	-	
Liran	10103	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FQL3408	955R1543EES360574	1006765651	2014	RANDON	17/11/2020	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ 7.951,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 111.200,00	-	
Liran	10104	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FRL3302	955R1543EES360043	1006765848	2014	RANDON	17/11/2020	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ 7.951,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 111.200,00	-	
Liran	10105	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FQY1019	955R1543EES360154	1005775866	2014	RANDON	18/11/2020	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 9.940,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 111.200,00	-	
Liran	10106	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FSJ0137	955R1543EES360166	1005768045	2014	RANDON	18/11/2020	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 9.940,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 111.200,00	-	
Liran	10107	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FTL0594	955R1543EES360167	1005756349	2014	RANDON	18/11/2020	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 9.940,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 111.200,00	-	
Liran	10108	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FQV2320	955R1543EES360020	1011012615	2014	RANDON	18/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.970,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 111.200,00	-	
Liran	10109	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FUQ3323	955R1543EES360153	1011012240	2014	RANDON	18/11/2020	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 9.940,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 111.200,00	-	
Liran	10110	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FSA0945	955R1543EES360152	1006765732	2014	RANDON	11/06/2014	R\$ 88.880,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 111.200,00	-	
Liran	10111	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FTX0590	955R1543EES360042	1005776960	2014	RANDON	11/06/2014	R\$ 88.880,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 111.200,00	-	
Liran	10112	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FNF8727	955R1053EFS361823	1063747292	2015	RANDON	09/09/2015	R\$ 79.419,46	R\$ -	R\$ 0,46		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 113.100,00	-	
Liran	10126	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FYV0870	96408153GFS135614	1053458417	2015	GUERRA	29/05/2015	R\$ 72.160,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 113.100,00	-	
Liran	10128	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FZS4404	96408153GFS134258	1044392425	2015	GUERRA	19/03/2015	R\$ 80.960,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 113.100,00	-	
Liran	10129	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FJH0310	96408153GFS135613	1053458514	2015	GUERRA	17/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.969,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 113.100,00	-	
Liran	10130	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FOQ1876	96408153GFS135620	1053480986	2015	GUERRA	18/11/2020	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 9.940,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 113.100,00	-	
Liran	10131	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FRK8287	96408153GFS134259	1044392301	2015	GUERRA	18/11/2020	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 9.940,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 113.100,00	-	
Liran	10132	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FUN2128	96408153GFS135618	1053458239	2015	GUERRA	18/11/2020	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 9.940,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 113.100,00	-	
Liran	10133	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FGM3201	96408153GFS135616	1053481753	2015	GUERRA	18/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ 7.660,00	R\$ 12.630,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 113.100,00	-	
Liran	10134	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FCZ1970	955R1543EFS362051	1063747543	2015	RANDON	18/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ 13.340,00	R\$ 17.958,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 113.100,00	-	
Liran	10135	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GAO2757	955R1543EFS362637	1067072532	2015	RANDON	18/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.970,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200309-0	R\$ 113.100,00	-	
Liran	10137	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FGB8391	955R1543FFS362865	1067330108	2015	RANDON	18/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.970,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200309-0	R\$ 113.100,00	-	
Liran	10138	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FBV5852	955R1543EFS362049	1063746385	2015	RANDON	18/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ 8.750,00	R\$ 13.483,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 113.100,00	-	
Liran	10139	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FKH0462	96408153GFS135619	1053458077	2015	GUERRA	18/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.970,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 113.100,00	-	
Liran	10140	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FYH5815	96408153GFS135617	1053459022	2015	GUERRA	18/11/2020	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 4.970,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 113.100,00	-	
Liran	10141	DOLLY 2 EIXOS	FZX0204	9ADM0312GGM404322	1093960407	2016	RANDON	18/11/2020	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ 7.952,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99801102-2	R\$ 47.100,00	-	
Liran	10142	SEMI-REBOQUE 02 EIXOS	GFT9877	9ADR1052HHCO02410	1116838831	2017	RANDON	04/04/2017	R\$ 86.000,00	R\$ -	R\$ 69.672,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 123.800,00	-	
Liran	10149	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FCH5654	94BF1543HHR028224	1117740452	2017	FACCHINI	12/04/2017	R\$ 86.000,00	R\$ -	R\$ 69.768,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 123.800,00	-	
Liran	10150	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GAV2174	94BF1543HHR028220	1117741483	2017	FACCHINI	12/04/2017	R\$ 86.000,00	R\$ -	R\$ 69.768,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 123.800,00	-	
Liran	10151	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GBP0745	94BF1543HHR028225	1117742013	2017	FACCHINI	12/04/2017	R\$ 86.000,00	R\$ -	R\$ 69.768,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 123.800,00	-	
Liran	10152	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GBT1702	94BF1543HHR028222	1117741114	2017	FACCHINI	12/04/2017	R\$ 86.000,00	R\$ 840,00	R\$ 70.382,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 123.800,00	-	
Liran	10153	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GIB6883	94BF1543HHR028223	117740770	2017	FACCHINI	12/04/2017	R\$ 86.000,00	R\$ -	R\$ 69.768,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 123.800,00	-	
Liran	10154	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GFU3534	94BF1543HHR028227	1177111274	2017	FACCHINI	12/04/2017	R\$ 86.000,00	R\$ -	R\$ 69.768,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 123.800,00	-	
Liran	10155	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GFX2569	94BF1543HHR028219	1117741726	2017	FACCHINI	12/04/2017	R\$ 86.000,00	R\$ -	R\$ 69.768,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 123.800,00	-	
Liran	10156	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GFZ3603	94BF1543HHR028228	117712157	2017	FACCHINI	12/04/2017	R\$ 86.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 71.648,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 123.800,00	-	
Liran	10157	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FYF5004	94BF1543HHR028221	1177741289	2017	FACCHINI	12/04/2017	R\$ 86.000,00	R\$ 630,00	R\$ 70.220,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 123.800,00	-	
Liran	10158	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GJC3033	94BF1543HHR028226	1177742129	2017	FACCHINI	12/04/2017	R\$ 86.000,00	R\$ 630,00	R\$ 70.214,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200309-0	R\$ 123.800,00	-	
Liran	10159	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FKQ6556	94BF1543HJV054395	1136060330	2017	FACCHINI	21/02/2019	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 13.585,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 123.800,00	-	
Liran	10160	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GEE4904	9ADL1543HJM416451	1135794135	2017	RANDON	21/02/2019	R\$ 15.000,00	R\$ 3.550,00	R\$ 17.135,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 123.800,00	-	
Liran	10161	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GEU0688	94BF1543HJV054394	1136060259	2017	FACCHINI	21/02/2019	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 13.585,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 123.800,00	-	
Liran	10162	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GII4477	9ADL1543HJM416450	1135794003	2017	RANDON	21/02/2019	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 13.585,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 123.800,00	-	
Liran	10163	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FDM4344	94BF1543JJR031787	1160007974	2018	FACCHINI	31/07/2018	R\$ 82.719,44	R\$ 630,00	R\$ 71.624,44		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200308-8	R\$ 171.900,00	-	
Liran	10164	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FDV1282	94BF1543JJR031782	1160011980	2018	FACCHINI	16/08/2018	R\$ 82.719,44	R\$ -	R\$ 71.387,44		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200308-8	R\$ 171.900,00	-	
Liran	10165	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FFT6967	94BF1543JJR031781	1160012366	2018	FACCHINI	16/08/2018	R\$ 82.719,44	R\$ 2.530,00	R\$ 73.718,44		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 132.900,00	-	
Liran	10166	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FJG2928	94BF1543JJR031788	1160008903	2018	FACCHINI	31/07/2018	R\$ 82.719,44	R\$ -	R\$ 71.178,44		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200308-8	R\$ 171.900,00	-	
Liran	10167	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FUN9498	94BF1543JJR031784	1160007427	2018	FACCHINI	16/08/2018	R\$ 82.719,44	R\$ 1.400,00	R\$ 72.391,44		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 132.900,00	-	
Liran	10168	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FVS8289	94BF1543JJR031789	1160014164	2018	FACCHINI	31/07/2018	R\$ 82.719,44	R\$ 2.430,00	R\$ 73.424,44		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200308-8	R\$ 171.900,00	-	
Liran	10169	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GDE8383	94BF1543JJR031780	1160012609	2018	FACCHINI	16/08/2018	R\$ 82.719,44	R\$ 630,00	R\$ 71.833,44		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 132.900,00	-	
Liran	10170	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GEH0094	94BF1543JJR031792	1160013486	2018	FACCHINI	31/07/2018	R\$ 82.719,44	R\$ 630,00	R\$ 71.766,44		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200308-8	R\$ 171.900,00	-	
Liran	10171	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GGE2128	94BF1543JJR031779	1160013028	2018	FACCHINI	16/08/2018	R\$ 82.719,44	R\$ -	R\$ 71.387,44		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200308-8	R\$ 171.900,00	-	
Liran	10172	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FXE3008	94BF1543JJR031791	166013834	2018	FACCHINI	31/07/2018	R\$ 82.719,44	R\$ 630,00	R\$ 71.630,44		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200308-8	R\$ 171.900,00	-	
Liran	10173	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FJL3929	94BF1543JJR031790	1160014393	2018	FACCHINI	31/07/2018	R\$ 82.719,44	R\$ 630,00	R\$ 71.766,44		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 132.900,00	-	
Liran	10174	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FZA3132	94BF1543JJR031778	1160012281	2018	FACCHINI	16/08/2018	R\$ 82.719,44	R\$ 840,00	R\$ 72.001,44		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200308-8	R\$ 171.900,00	-	
Liran	10175	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FZF4946														

Empresa	Frota	Nome do Bem	Placa	Chassi	Renavan	Ano Modelo	Fabricante	Dt.Aquis.	Vr.Aquis.	Vr.Aquis. Adições	Valor Residual	Total	Centro de Custo	Código Molicar	Valor Molicar - Base mar_2025	Código FIPE	Valor mar_2025
Liran	10188	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	ENE1016	94BF1543KKR035459	1191741645	2019	FACCHINI	03/10/2019	R\$ 96.799,34	R\$ 34.159,80	R\$ 122.489,14		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 136.300,00	-	
Liran	10189	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	ERA7624	94BF1543KKR035455	1191741505	2019	FACCHINI	03/10/2019	R\$ 96.799,34	R\$ 42.889,80	R\$ 131.015,14		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 136.300,00	-	
Liran	10190	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	EOV5850	94BF1543KKR035454	119174140	2019	FACCHINI	03/10/2019	R\$ 96.799,34	R\$ 38.886,37	R\$ 126.824,71		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 136.300,00	-	
Liran	10195	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	CUH9E29	94BF1543LLR041069	1230166057	2020	FACCHINI	23/04/2020	R\$ 82.719,44	R\$ 34.159,80	R\$ 111.682,24		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Liran	10196	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	DCU1C22	94BF1543LLR041068	1230166731	2020	FACCHINI	23/04/2020	R\$ 82.719,44	R\$ 41.920,00	R\$ 118.477,44		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Liran	10197	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BVD6A85	94BF1543LLR041379	1230165670	2020	FACCHINI	02/04/2020	R\$ 98.559,33	R\$ 40.187,50	R\$ 132.355,83		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Liran	10198	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BVT3C13	94BF1543LLR041378	1230166596	2020	FACCHINI	02/04/2020	R\$ 98.559,33	R\$ 39.400,00	R\$ 131.706,33		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Liran	10199	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BVT0E29	94BF1543LLR041377	1230166359	2020	FACCHINI	02/04/2020	R\$ 98.559,33	R\$ 49.500,00	R\$ 141.806,33		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Liran	10200	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BZA9D45	94BF1543LLR041384	1229188352	2020	FACCHINI	02/04/2020	R\$ 98.559,40	R\$ -	R\$ 94.312,40		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Liran	10201	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BSX8B24	94BF1543LLR041383	1229188212	2020	FACCHINI	02/04/2020	R\$ 98.559,40	R\$ -	R\$ 94.312,40		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Liran	10202	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BY13C43	94BF1543LLR041382	1229188182	2020	FACCHINI	02/04/2020	R\$ 98.559,40	R\$ -	R\$ 94.312,40		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Liran	10203	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BYX8F86	94BF1543LLR041381	1229188107	2020	FACCHINI	02/04/2020	R\$ 98.559,40	R\$ -	R\$ 94.312,40		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Liran	10204	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BKA7C66	94BF1543LLR041380	1229188794	2020	FACCHINI	02/04/2020	R\$ 98.559,33	R\$ -	R\$ 94.312,33		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 137.200,00	-	
Liran	10229	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FPL6077	9EP081630M1006866	1273101445	2021	NOMA DO BRASIL S/A	05/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.091,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10230	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FC24A55	9EP081630M1006873	1273112005	2021	NOMA DO BRASIL S/A	05/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.091,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10231	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FCL0J32	9EP081630M1006874	1273080669	2021	NOMA DO BRASIL S/A	05/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.091,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10232	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BWVW5D32	9EP081630M1006875	1274133782	2021	NOMA DO BRASIL S/A	05/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 3.300,00	R\$ 107.980,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10233	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FGL4B22	9EP081630M1006876	1274176465	2021	NOMA DO BRASIL S/A	05/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.093,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10234	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FXT5D21	9EP081630M1006877	1274304463	2021	NOMA DO BRASIL S/A	05/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 7.800,00	R\$ 112.487,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10235	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GIH8G54	9EP081630M1006878	1274873328	2021	NOMA DO BRASIL S/A	05/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 2.800,00	R\$ 107.385,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10236	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FFT6C91	9EP081630M1006879	1274774966	2021	NOMA DO BRASIL S/A	05/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 3.300,00	R\$ 107.954,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10237	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	CLH6B27	9EP081630M1006880	1278281140	2021	NOMA DO BRASIL S/A	05/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 25.500,00	R\$ 128.887,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10238	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FFA3F53	9EP081630M1006881	1275864608	2021	NOMA DO BRASIL S/A	05/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.096,00		FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10239	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	ESS7E61	9EP081630M1000026	1275450072	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.129,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10240	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FIX7F01	9EP081630M1000027	1275294526	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 3.300,00	R\$ 108.025,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10241	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FCN2H94	9EP081630N1000028	1278226963	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.134,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10242	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BPQ0G98	9EP081630M1000029	1275935998	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.130,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10243	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FEN9G33	9EP081630M1000030	1275870551	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 3.300,00	R\$ 108.024,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10244	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	EMJ3F62	9EP081630M1000031	1276876995	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 2.150,00	R\$ 106.913,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10245	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	G6I0H65	9EP081630M1000032	1276095950	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 2.800,00	R\$ 107.435,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10246	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FPY8H53	9EP081630M1000033	1279687247	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.137,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10247	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BSY6A67	9EP081630M1000034	1279697927	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.134,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10248	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	CFZ6E25	9EP081630M1000035	1279410903	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.137,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10249	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GBN4D13	9EP081630M1000036	1280104080	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 16.052,50	R\$ 120.511,50		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10250	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FRA9G45	9EP081630M1000037	1276943714	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.133,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10251	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GAW7H41	9EP081630M1000038	1280103784	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.900,00	R\$ 106.703,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10252	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	BVT5E67	9EP081630M1000039	1278279862	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.134,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10253	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FNF3C16	9EP081630M1000040	1279435230	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.137,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10254	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FSS6D83	9EP081630M1000041	1280011987	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.900,00	R\$ 106.703,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10255	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	FCA4I31	9EP081630M1000042	1279464418	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.137,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10256	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GIX5J93	9EP081630M1000043	1275378126	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 16.352,50	R\$ 121.077,50		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10257	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	EMA6H53	9EP081630M1000044	1280103920	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 115.500,00	R\$ 218.868,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	10258	SEMI-REBOQUE 03 EIXOS	GDH5A75	9EP081630M1000048	1276156682	2021	NOMA DO BRASIL S/A	07/07/2021	R\$ 113.960,00	R\$ 1.400,00	R\$ 106.130,00		433-FROTA C.EMB LOTA CPS	99200304-0	R\$ 142.100,00	-	
Liran	3201	MBB-1718	AQR2457	9BM6931869B624635	989096777	2008	MERCEDES BENZ	30/11/2012	R\$ 86.861,00	R\$ -	R\$ -		431-FROTA C.EMB DIST MIR			509014-8	R\$ 134.307,00
Liran	3202	MBB-1718	AQT4128	9BM6931869B632121	111452457	2008	MERCEDES BENZ	30/11/2012	R\$ 86.861,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB DIST CPS			509014-8	R\$ 134.307,00
Liran	3203	CARGO 1317	EGK9414	9BFXC2U7AB858532	224898124	2010	FORD	14/06/2010	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB DIST BRU			504019-1	R\$ 140.362,00
Liran	3204	MBB-1718	ATG9246	9BM693186B8753829	259170771	2011	MERCEDES BENZ	17/08/2017	R\$ 75.075,00	R\$ -	R\$ 62.229,00		432-FROTA C.EMB DIST RPT			509014-8	R\$ 174.063,00
Liran	3205	MBB-1718	ATG9818	9BM693186B8752597	259056421	2011	MERCEDES BENZ	17/08/2017	R\$ 75.075,00	R\$ -	R\$ 62.229,00		430-FROTA C.EMB DIST BRU			509014-8	R\$ 174.063,00
Liran	3206	MBB-1718	AUH7851	9BM693186B8B805257	340562730	2011	MERCEDES BENZ	17/08/2017	R\$ 75.075,00	R\$ -	R\$ 62.229,00		430-FROTA C.EMB DIST BRU			509014-8	R\$ 174.063,00
Liran	3207	ACCULO 815	EZU-9136	9BM979023CS001362	479653275	2012	MERCEDES BENZ	19/07/2012	R\$ 98.516,00	R\$ -	R\$ -		FROTA C.EMB DIST BRU			509278-7	R\$ 182.019,00
Liran	3223	TECTOR 240E28	GFU5058	93ZE2MMHOG8929799	1100720690	2016	IVECO	30/09/2016	R\$ 192.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 152.476,00		FROTA C.EMB DIST BRU			506090-7	R\$ 212.632,00
Liran	3224	TECTOR 240E28	FBV9578	93ZE2MMHOG8929797	1100721301	2016	IVECO	30/09/2016	R\$ 192.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 159.077,00		FROTA C.EMB DIST CPS			506090-7	R\$ 212.632,00
Liran	3232	VM 330	FWU6869	9BVPOS1A7JE161524	1153775422	2018	VOLVO	15/05/2018	R\$ 202.400,00	R\$ -	R\$ 171.701,00		FROTA C.EMB LOTA CPS			516143-6	R\$ 271.467,00
Liran	3243	VM 330 LEITO 6X2	CSR7383	93KPOS1C2LE165714	1213485328	2019	VOLVO	26/11/2019	R\$ 237.600,00	R\$ -	R\$ 222.562,00		FROTA C.EMB DIST CPS			516174-6	R\$ 297.043,00

R\$20.183.200,00

R\$2.106.958,00

Total da Frota

R\$22.290.158,00

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS APURADOS POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

**RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA
LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ITAObi TRANSPORTES LTDA**

**GRUPO MORADA
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Data – base: 28 de fevereiro de 2025

SÃO PAULO, 28 de março de 2025

ÍNDICE

1. DADOS DA EMPRESA E DOS AVALIADORES	3
2. OBJETIVO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO	5
3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	6
4. METODOLOGIA DOS TRABALHOS	7
5. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	8
6. ALCANCE DOS TRABALHOS, PREMISSAS E LIMITAÇÕES DO ESCOPO	9
7. CONCLUSÃO	11
8. ENCERRAMENTO	14
ANEXO I – RELAÇÃO DE ATIVOS E BENS DO GRUPO MORADA – DATA BASE 28/02/2025	15

1. DADOS DA EMPRESA E DOS AVALIADORES

As empresas **RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 43.954.460/0001-61 e com sede à Av. Marginal Camilo Dinucci, nº 2885, Jardim Arco Iris, Araraquara/SP, CEP 1.808-100, **ITAOBI TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 08.693.795/0001-72, com sede à Rua Marginal Luiz Marincek, nº 505, Bairro José Mirincek, Jardinópolis/SP, CEP 14.680-000, e **LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.580.765/0001-36 e com sede na Avenida Joaquim Boer, nº 141, Anexo Garagem de ônibus, Sala 1, Bairro Santa Cruz, Americana/SP, CEP 13477-360, doravante denominado "**GRUPO MORADA**", se encontram em Recuperação Judicial.

Tendo por objetivo, em atender as exigências do pedido de Recuperação Judicial, será necessário apresentar uma listagem do ativo imobilizado do **GRUPO MORADA**, constituído pelo seu Acervo Líquido Contábil na data de 28/02/2025 e formado por determinados ativos e apurados por meio dos livros contábeis.

A **MS Cardim & Associados S/C Ltda. ("MS Cardim")**, é uma sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Estrada dos Andradas, 1000 – Bairro da Lagoa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n.º 54.663.398/0001-75 e com registro no Conselho Regional de Economia (CORECON) sob o n.º RE/2327/2ª região São Paulo, representada pelo seu sócio **Sr. Mario Sergio Cardim Neto**, portador do RG n. 03.263.141-8 SP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 032.735.558-15, economista – CORECON nº 3941 – 2ª Região São Paulo e pelo **Sr. Jorge Augusto Miquelin**, contador, com registro no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) sob o nº SP-300155/0-6, residentes, domiciliados em São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeados pela administração do **GRUPO MORADA** para proceder à avaliação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos na data base de 28 de fevereiro de 2025, apurados por meio dos livros contábeis, conforme resumo dos ativos das três empresas:

RESUMO	
EMPRESA	VALOR
LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	R\$ 6.091.970,29
ITAOBI TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.117.465,09
RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA	R\$ 4.674.573,44
TOTAL	R\$ 11.884.008,82

O Anexo I discrimina os valores dos ativos das três empresas que de acordo com as práticas contábeis do Brasil, identificam o valor do Acervo Líquido Contábil do **GRUPO MORADA**, na data base

referida.

A **MS Cardim** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de avaliações econômicas e contábeis, atendendo à conceituadas empresas em todo território nacional.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **MS Cardim** atende às qualificações vinculadas as atividades de avaliação de empresas e combinações de negócios, e em especial a avaliação do acervo líquido contábil dos ativos do **GRUPO MORADA**, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possui considerável acervo técnico.

2. OBJETIVO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

A avaliação do acervo líquido contábil, composto por determinados ativos em 28 de fevereiro de 2025, e realizada por meio dos livros contábeis do **GRUPO MORADA** tem por objetivo suportar e atestar: o montante total dos ativos que é de:

- (a) **R\$ 11.884.008,82 (onze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oito reais e oitenta e dois centavos);**
- (b) atendimento pelas empresas das exigências da Lei de Recuperação Judicial de Empresas (lei nº: 11.101/2025).

As informações estão fundamentadas nos registros contábeis e segundo os dados constantes do balanço das empresas na data de 28 de fevereiro de 2025 (Anexo I) e demais elementos próprios da contabilidade, que servem como ferramenta para tomada de decisões, destinados a apoiar processos de incorporação ou cisão da empresa, de reestruturações societárias, de retirada ou ingresso de sócios, de encerramento de atividades, de operações específicas previstas em lei ou em normas de órgãos reguladores.

O presente Laudo presta-se exclusivamente a fornecer informações, caso todas as aprovações sejam obtidas e as cláusulas específicas previstas sejam satisfeitas, não devendo ser utilizado para quaisquer outros fins.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O valor do Acervo Líquido Contábil do **GRUPO MORADA**, no total de **R\$ 11.884.008,82 (onze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oito reais e oitenta e dois centavos)**, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil de determinados ativos apresentados no balanço das empresas na data base de 28 de fevereiro de 2024 e elaborado sob a responsabilidade da Administração do **GRUPO MORADA** (Anexo I).

As informações contidas nos demonstrativos financeiros apresentados neste laudo foram extraídas diretamente dos balanços referidos, relativas ao **ATIVO IMOBILIZADO**, que se encontram em nossos arquivos e que foi objeto da nossa análise e avaliação contábil.

4. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Nossos trabalhos compreenderam principalmente:

- (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica dos dados disponibilizados;
- (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional das empresas listadas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis, e;
- (c) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações de cada empresa.

5. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração das empresas é responsável pela escrituração dos livros e pela preparação das informações contábeis, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pela definição do seu acervo líquido contábil, e pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Dentro dos parâmetros definidos para a elaboração do presente laudo, a determinação do valor do acervo líquido contábil baseou-se nos registros contábeis e que foram identificados de acordo com os seguintes documentos e instrumentos legais:

- Balanço Patrimonial das empresas na data base de **28 de fevereiro de 2025**;
- Lei das Sociedades Anônimas (nº 6.404/76 e nº 11.638/2007);
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- Comunicado CTG 2002/novembro de 2018 do Conselho Federal de Contabilidade;
- Comunicado Técnico IBRACON nº 03/2014 (R1).

6. ALCANCE DOS TRABALHOS, PREMISSAS E LIMITAÇÕES DO ESCOPO

A nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos das empresas **RODIVIÁRIO MORADA DO SOL, LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA** e **ITAObi TRANSPORTES** que compõem o **GRUPO MORADA**, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG-2002 e com os critérios aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exames específicos aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos que constam no **Anexo I** a esse Laudo e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da empresa, já referidos.

Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido contábil de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido contábil objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido contábil, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes em relação ao balanço da empresa para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da empresa.

O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência contábil obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Para atingir os objetivos deste Laudo foram aplicados procedimentos sempre baseados em fatos históricos, contábeis, econômicos e de mercado, merecendo as seguintes considerações:

- a) A **MS Cardim** juntamente com seus sócios e/ ou profissionais, não possuem valores mobiliários ou quotas de emissão da empresa avaliada, não havendo quaisquer relações comerciais e creditícias de qualquer natureza que possam impactar neste Laudo.
- b) Não há conflito de interesses que comprometa a independência necessária ao desempenho das atividades referentes a este Laudo;

- c) As informações constantes neste Laudo são baseadas nas demonstrações contábeis da empresa, fornecidas pela administração e ainda em informações disponíveis ao público;
- d) A **MS Cardim** declara total sigilo e confidencialidade sobre todas as informações e dados fornecidos pelos executivos e funcionários do **GRUPO MORADA** e/ou seus consultores; e
- e) Não deve ser utilizado para outra finalidade que não seja a referida anteriormente.

7. CONCLUSÃO

Foram examinados os balanços patrimoniais das empresas na data base de 28 de fevereiro de 2025 e todos os demais documentos necessários para elaboração deste laudo.

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o montante do acervo líquido contábil do **GRUPO MORADA**, é de **R\$ 11.884.008,82 (onze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oito reais e oitenta e dois centavos)**, apurado por meio dos livros contábeis, e está composto pelas contas do **ATIVO IMOBILIZADO (ANEXO I)**, de cada empresa:

RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Software	R\$ 1.983.619,40
Benfeitorias em Bens de Terceiros	R\$ -
Benfeitorias em Bens de Terceiros - AMC	R\$ 10.794,84
Benfeitorias em Bens de Terceiros - AMC Nova	R\$ 752.228,38
Benfeitorias em Bens de Terceiros - Iracemapolis	R\$ 1.010.676,40
Benfeitorias em Bens de Terceiros - LIM	R\$ 37.074,23
Benfeitorias em Bens de Terceiros - Filial Londrina (Sarandi)	R\$ 12.075,83
Equipamento de Telemetria/Rastreador	R\$ 333.301,24
Equipamentos de Comunicação	R\$ 1.314,16
Equipamentos de Segurança	R\$ 52.998,47
Equipamentos de TI	R\$ 80.797,63
Instalações e Benfeitorias	R\$ 4.871,11
Máquinas e Equipamentos - Administrativo	R\$ 4.053,83
Máquinas e Equipamentos - Operação	R\$ 244.268,68
Móveis e Utensílios	R\$ 146.499,24
TOTAL	R\$ 4.674.573,44

LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA		
DESCRIÇÃO	VALOR	
Licença de Software	R\$	112.539,48
Benfeitorias em Bens de Terceiros - Bauru	R\$	84.647,55
Benfeitorias em Bens de Terceiros - Sumaré	R\$	357.162,45
Benfeitorias em Bens de Terceiros - Mogi	R\$	7.448,00
Contrato de Aluguel Imóveis	R\$	5.277.247,57
Desmobilização Bauru	R\$	-
Desmobilização Campinas	R\$	12.196,99
Equipamentos de Informática	R\$	14.025,59
Equipamentos de Segurança	R\$	6.017,02
Equipamentos de Telefonia	R\$	1.159,85
Equipamentos e Acessórios para Operação	R\$	22.981,00
Ferramentas e Acessórios	-R\$	0,39
Instalações	R\$	-
Máquinas e Equipamentos	R\$	154.295,32
Móveis e Utensílios	R\$	42.249,86
TOTAL	R\$	6.091.970,29

ITAObi TRANSPORTES LTDA		
DESCRIÇÃO	VALOR	
Benfeitorias em Bens de Terceiros	R\$	283.313,29
Equipamentos de Informática	R\$	16.301,88
Equipamentos de Telefonia	R\$	6.862,59
Equipamentos e Acessórios Operacional	R\$	39.907,33
Instalações Operacional	R\$	177.698,83
Licença Software	R\$	395.775,70
Máquinas e Equipamentos	R\$	163.961,44
Marcas e Patentes	R\$	16.981,50
Móveis e Utensílios	R\$	16.662,53
TOTAL	R\$	1.117.465,09

RESUMO	
EMPRESA	VALOR
LIRAN TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	R\$ 6.091.970,29
ITAObI TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.117.465,09
RODOVIÁRIO MORADA DO SOL LTDA	R\$ 4.674.573,44
TOTAL	R\$ 11.884.008,82

- ✓ cujo valor totaliza **R\$ 11.884.008,82 (onze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oito reais e oitenta e dois centavos);**

Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que:

- Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.
- De acordo com as normas profissionais dos Conselhos Regionais de Contabilidade e Economia que estabelecem as diretrizes desta avaliação, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos.

São Paulo, 28 de março de 2025.



MARIO SERGIO CARDIM NETO
ECONOMISTA
CORECON n.º 3941 - 2ª Região - SP



MS CARDIM & ASSOCIADOS LTDA.
CORECON n.º RE/2327 - 2ª Região - SP



JORGE AUGUSTO MIQUELIN
Contador
CRC nº SP-300155/0-6



8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente relatório, que se compõe de 13 (treze) folhas de um só lado e assinadas na Conclusão deste laudo.

**ANEXO I – RELAÇÃO DE ATIVOS E BENS DO GRUPO MORADA –
CLASSIFICADOS POR EMPRESA NA DATA BASE 28/02/2025**



ITAOBI.pdf



LIRAN.pdf



MORADA DO SOL.pdf



Praça Franklin Delano Roosevelt, 200, 10º Andar
CEP: 01303 - 020 – São Paulo / SP
(11) 3129-3043 / (11) 5084 – 9459 / (11) 9 9112 – 7825 / (11) 9 7677 - 5582
mcardim@mcardim.com.br
www.mscardim.com.br